



DIÁRIO



ANO XLIV — Nº 072

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

QUINTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 73^ª SESSÃO, EM 7 DE JUNHO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o sesquicentenário de nascimento e centenário da morte de Tobias Barreto de Melo Neves.

Oradores

SENADOR ALBANO FRANCO
SENADOR FRANCISCO ROLLEM-BERG
SENADOR JAMIL HADDAD

O SR. PRESIDENTE NELSON CARNEIRO — Fala associativa em nome da Mesa.

1.2.2 — Discurso do Expediente (prorrogação)

SENADOR ODACIR SOARES — Esclarecimentos sobre noticiário da imprensa sobre irregularidades na aplicação de recursos do IPC.

1.2.3 — Parecer

— Nº 81/89, redação final do Projeto de Lei do DF nº 8/89, que altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 138/89, de autoria do Senador Francisco Rollenberg, que dispõe sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto pelo

Instituto Nacional do Livro e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 139/89, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre a realização de eleições prévias no âmbito dos Partidos Políticos.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 307/89, de autoria do Senador Afonso Sancho e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente, de sessão a ser marcada, seja dedicado a homenagear o compositor e cantor Luiz Gonzaga.

1.2.6 — Ofícios

— Nº 19 e 22/89, do Senador Cid Sá-bóia de Carvalho, comunicando a aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dos Projetos de Lei do Senado nºs 49 e 87/89.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Prazo para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 49 e 87/89, sejam submetidos ao Plenário da Casa.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 308/89, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 28/89. **Aprovado.**

1.2.9 — Comunicação de Liderança

SENADOR MARCONDES GADELHA — Telex do Presidente do Parlamento Lati-

no-Americano, sobre a situação do Panamá.

1.2.10 — Requerimentos

— Nº 309/89, de urgência para o Ofício S/11/89, relativo a pleito do Governo do Estado do Paraná.

— Nº 310/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 127/89, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita em 1989, e dá outras providências.

1.2.11 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 20 do corrente, às 15 horas, para homenagear a República da França pelo transcurso do bicentenário da Revolução Francesa.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80/86-DF e abertura de prazo por 48 horas, a partir deste momento, para a interposição de recurso de 1/10 dos membros do Senado no sentido da tramitação do projeto.

— Retificação no despacho inicial no Projeto de Lei da Câmara nº 4/89 e o envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

— Recebimento do Ofício nº S/12/89 (nº 156/89, na origem), do Governador do Estado do Piauí, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000,00, para os fins que específica.

— Recebimento da Mensagem nº 116/89 (nº 243/89, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Companhia do Metropolitano de São Paulo possa contratar operação de crédito no valor correspon-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

dente a 135.870,58 OTN de novembro de 1987.

— Recebimento da Mensagem nº 39/89-DF (nº 29/89, na origem), do Governador do Distrito Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal determinação de S. Exª com referência ao pagamento, ao próprio Governador e seus Secretários, dos vencimentos do mês de janeiro do ano em curso sem o reajuste estabelecido para os demais servidores do Distrito Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do DF nº 7, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências. *Aprovado.* À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei do DF nº 14, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que suspende a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988, *Aprovado.* À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 201, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Subsecretaria de Comissões, e dá outras providências. *Retirado da pauta* para reexame da Comissão Diretora, nos termos do Requerimento nº 311/89, após usarem da palavra os Senadores Jarbas Passarinho, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães e Cid Sabóia de Carvalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1982 (nº 362/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e determina outras providências. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1982 (nº 2.004/79, na Casa de origem),

que modifica a redação do art. 1º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que "institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados da Previdência Social". *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1982 (nº 1.569/79, na Casa de origem), que assegura a todo empregado o salário-assiduidade, e determina outras providências. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que criou o Prorural. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS e o Pasep. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 342, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. *Declarado prejudicado.* Ao Arquivo.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Ofício nº S/11/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 309/89, lido no Expediente. *Aprovado,* nos termos do Projeto de Resolução nº 29/89, após parecer proferido pelo Senador Leite Chaves. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 29/89, em regime de urgência. *Aprovada.* À promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 127/89, em regime de urgência. *Aprovada* a extinção da urgência, nos termos do Requerimento nº 312/89, após parecer proferido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, tendo usado da palavra os Senadores Leite Chaves, Divaldo Surugay, Edison Lobão, Maurício Corrêa, Jarbas Passarinho e João Menezes.

— Requerimento nº 307/89, lido no Expediente da presente sessão. *Aprovado.*

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JARBAS PASSARINHO, como Líder — Informações prestadas pelo Ministério do Exército a respeito de manobras militares no pantanal mato-grossense.

SENADOR MÁRIO MAIA — Denúncia do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, sobre a ocorrência de demissão no setor, após a realização do movimento grevista da classe. A Educação no Brasil.

SENADOR EDISON LOBÃO — Associação dos Municípios da Região Tocantina-MA, apoiará candidato à Presidência da República que se comprometer a dar continuidade a ferrovia Norte-Sul.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento de Valterno Menezes.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Previsões econômico-financeiras do Governo.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Instituição de eleições prévias no âmbito dos partidos políticos.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Lourival Baptista, proferido na sessão de 6-6-89.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 11/89

4 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de maio de 1989.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 73ª Sessão, em 7 de Junho de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Lavoirier Maia — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o sesquicentenário de nascimento e centenário da morte de Tobias Barreto de Menezes, nos termos do requerimento nº 276, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg e outros Senhores Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o calendário histórico assinala, hoje, dia 7 de junho, a data natalícia, o sesquicentenário de nascimento do poeta, jornalista, advogado, professor, pensador e crítico, Tobias Barreto de Menezes, nascido na Vila de Campos, Rio sertão do Rio Real, em Sergipe, em 1839. A efeméride, aumentada em sua importância por também acontecer neste ano, no dia 26 de junho, o centenário de morte do gênio sergipano, é tanto de Ser-

gipe como é do Brasil, é tanto de Pernambuco, quanto é de todos os Estados que sentiram o impacto das idéias irradiadas pela escola do Recife, sob inspiração e liderança de Tobias Barreto.

Nascido numa pequena vila sergipana, Tobias Barreto viveu os primeiros anos de sua vida com os pais — Francisco e Emerenciana Barreto de Menezes —, estudando as primeiras letras na terra natal. Depois, estudou várias escolas, em Lagarto, Estância, com os melhores professores da época, dentre eles, Dom Quirino, professor em Estância, que, mais tarde, viria a ser bispo de Goiás. O entusiasmo do menino pelos estudos animava a família. De cedo, uma vocação para o Latim e para a Música. Ainda jovem, já Tobias Barreto conquistava, através de exame público, a condição de professor de Latim em toda a província de Sergipe.

Enquanto formava o seu espírito, na convivência com mestres ilustres e colegas futuros, Tobias Barreto revelou seu pendor literário, dedicando-se a escrever poemas, publicando-os nos jornais sergipanos, ou deixando-os nos álbuns das moças, pelos lugares que freqüentava.

Por volta dos anos 60, o jovem professor de latim e poeta demonstra sua necessidade de deixar a província, para buscar, na Bahia, uma oportunidade de elevar sua cultura. Na Bahia, existia, então, a Faculdade de Medicina, de tantas glórias para a ciência e para a cultura do Brasil. Na Bahia, teve a oportunidade de seguir o sacerdócio, ingressando no seminário, ou cursar a medicina. Tobias Barreto nem quis ser padre, nem médico. Embora permanecesse em Salvador, na capital baiana, de março a dezembro de 1861.

De volta a Sergipe, permanece na Vila de Campos. Estava de licença, por 6 anos, para estudar. E decidiu-se pelo Recife, no seu dizer, a "Cabocla Civilizada" que ele vira do mar, quando chegou com pouco dinheiro e muita vontade de bacharelar-se em Direito. As dificuldades naturais de quem chega, as doenças, impediram o ingresso de Tobias Barreto na Faculdade de Direito de Recife, imediatamente. Faz o curso, de 1864 a 1869, não, sem antes, exercer o magistério particular, freqüentar às redações dos jornais, publicar seus versos que empolgavam a massa recifense, infla-

mada pela mobilização em torno da Guerra do Paraguai.

Em 1867, Tobias Barreto enfrenta o concurso para a cadeira de latim do curso preparatório, e, em 1869, para a Cadeira de Filosofia do Ginásio Pernambucano. No primeiro concurso, o primeiro lugar cabe ao Padre Félix Vasconcelos Barreto, seu parente e contemporâneo. No segundo concurso, em disputa com o professor José Soriano de Souza, passa em primeiro lugar. Sofre a grande injustiça de não ser nomeado, sob a alegação de ser solteiro, e o professor José Soriano, casado.

Em 1869, Tobias Barreto casa com Dona Grata Mafalda dos Santos, filha do Coronel João Félix dos Santos, senhor de engenho no Município de Escada. Advogado, jornalista, com nome feito nas lides literárias, rivalizando com Castro Alves nas récitas do Teatro Santa Isabel, Tobias Barreto faz a opção pela advocacia, fixando-se em Escada, a partir de 1871, então termo da comarca de Vitória de Santo Antônio.

Quando é criada a comarca de Escada, em 1874, talvez mesmo por sua influência, Tobias Barreto já conquistara lugar destacado na vida daquela cidade interiorana. Sem perder seus contatos com o Recife, sem deixar de publicar seus artigos e seus poemas, Tobias Barreto instala sua própria tipografia e imprime seus próprios jornais, enquanto se volta para o estudo da língua alemã. O gênio sergipano tornava força, travava contatos com as novas idéias da Europa, e abria um canal novo de comunicação com os alemães, que representavam na Ciência, na Filosofia, na religião e em outros campos do conhecimento, o que havia de mais novo e mais renovador no mundo.

Tobias Barreto era liberal; havia feito, em 1870, sua profissão de fé, abraçando a causa liberal em Pernambuco. Em Escada, presidiu a junta paroquial, e fundou, em 1877, o clube popular escadense, no qual pronunciou o célebre "um discurso em mangas de camisa", em que traça um painel da dura realidade de um país escravocrata, conclamando o povo a organizar-se e a buscar a realização dos seus interesses. O discurso, um perfeito diagnóstico das condições de vida e da relação entre o poder do estado e o povo, é, ainda hoje, da maior atualidade, porque, infelizmente, em muitos municípios do Brasil, ainda é possível

a convivência do atraso, vitimando e infelicitando o povo.

Em Escada, por força da sua participação política e do seu discurso claro, aberto, progressista, Tobias Barreto conquista, apoiado pelo Partido Liberal local, uma cadeira de Deputado à Assembléia Provincial, para o biênio 1878/1879. O mandado era a expressão da sua popularidade, valorizando sua ação intelectual, projetando sua imagem em toda a província de Pernambuco e fora dela.

Na Assembléia, Tobias Barreto pronunciou alguns memoráveis discursos, principalmente quando defendeu a educação da mulher, discutindo um projeto que autorizava um auxílio, por parte do Governo da Província, para que uma moça pernambucana pudesse estudar medicina nos Estados Unidos ou na Suíça. Um dos Deputados, Dr. Malaquias, que era médico, defendia a tese de que o auxílio não devesse ser concedido, porque a mulher não tinha condições intelectuais para fazer um curso superior em medicina. Tobias Barreto não apenas combateu tão estranha e preconceituosa tese, como admirou o plenário e as galerias com uma análise cultural e científica que dava o valor e a capacidade da mulher como igual à do homem, numa antecipação, em muitos anos, daquilo que viria pelos ventos do movimento feminista mundial. Coube a esta figura singular que foi Tobias Barreto abraçar, como fez na defesa da mulher, causas novas, de liberdade, emancipadoras do estado mental dos brasileiros.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex^o um aparte, sobre Senador Albano Franco?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Nobre Senador Albano Franco, inicialmente, desejo congratular-me com V. Ex^o, que está cultuando a memória de um grande brasileiro, de um grande sergipano. Realmente, no nosso País, muitas vezes, deixam-se passar despercebidos esses nomes que merecem todo o respeito, e até estimulam os jovens a dar continuidade ao trabalho de um homem, como foi Tobias Barreto. Sabemos que ele era uma espécie irrequieta como inquietos são todos os nordestinos que têm o espírito de cada vez mais aprimorar os seus conhecimentos. De forma que quis ser médico, quis ser advogado, foi político e, finalmente, defensor inclusivo da mulher. São pontos que dignificam a passagem da vida de um homem, vamos dizer, de um nordestino, que, se fosse para São Paulo, dir-se-ia sergipano de 400 anos, mas como é de Sergipe, como se fosse do Ceará, seria apenas um homem. De forma que, Senador Albano Franco, aceite as minhas congratulações muito sinceras por V. Ex^o inserir, hoje, aqui nos Anais do Senado Federal, esta homenagem a esse grande sergipano.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Afonso Sancho, o aparte de V. Ex^o vai valorizar o nosso pronunciamento, principalmente quando V. Ex^o reafirma a necessidade

de reverenciarmos a História, pois nenhum País alcança o seu desenvolvimento sem história. Por isso que, na tarde de hoje, estamos comemorando o sesquicentenário do grande sergipano e brasileiro Tobias Barreto e homenageando-o.

Terminado o mandato, sem conseguir retornar à Assembléia, Tobias Barreto foi eleito vereador em escada, preferindo, no entanto, deixar o mandato para assumir o cargo de juiz municipal substituto. Ele que havia sido curador de órfãos, advogado com presença permanente no fórum, chegava ao exercício da magistratura, coroando sua vida jurídica naquela comarca, onde passou dez anos vivendo e produzindo. Seu pai, falecido em Segipe, sua mãe, em sua companhia, faleceu em Escada. Aquela cidade, portanto, despertava a sensibilidade do homem e motivava o intelectual. Da sua tipografia saíram diversos jornais, pequenas folhas com as quais estabelecia comunicação com o povo escadense, divulgando suas idéias. Também, ali, publicava um jornal em alemão, com existência efêmera. Também publicou, em alemão, duas monografias. Uma em 1876 — o Brasil como ele é sob o ponto de vista literário — e outra, em 1878 — carta aberta à imprensa alemão — nas quais traçava um quadro da penúria brasileira, criticando o aplauso que a imprensa germânica dava ao Imperador Pedro II, então em viagem pela Europa. Do interior pernambucano, o intelectual lançava o seu protesto, que foi lido e que repercutiu na imprensa alemã.

Alforriando escravos que couberam à sua mulher e a um seu cunhado, Tobias Barreto causara aborrecimento a outros herdeiros do seu sogro. Em revidé, o sergipano alforriou a todos os escravos do espólio do coronel João Félix e, por isso, teve sua casa cercada, sua vida ameaçada, resistindo com todas as suas forças e denunciando o episódio através de duas longas correspondências ao jornal do Recife, em agosto de 1881. Encerrava-se o período de Escada, e Tobias Barreto retornava ao Recife, mas famoso ainda, mais preparado e mais disposto para empreender a sua luta intelectual. Dele, disse Ernesto Haeckel, um dos grandes nomes da ciência da época, que parecia pertencer à raça dos grandes pensadores.

A frase de Haeckel causava furor nos meios intelectuais de Pernambuco. Em 1882, Tobias Barreto enfrenta a banca examinadora, submetendo-se ao concurso para uma vaga de leite substituto da Faculdade de Direito do Recife. O concurso é um acontecimento sem precedentes, como registram os jornais, e como lembraram, em diversos trabalhos, seus amigos e discípulos, como o também sergipano, Gumerindo Bessa, e o maranhense Graça Aranha. Tobias Barreto renovava, com sua prova, os conceitos de direito, combatendo a origem divina do direito e da sociedade, mostrando esta como um pacto de interesses dos que a formam, e o direito como produto cultural da mesma sociedade, que, sendo uma força, aos poucos se transforma, até ser força maior a matar a própria força.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Albano Franco, quando se instalavam no País os cursos jurídicos, naquele memorável 11 de agosto, duas Faculdades, a do Largo do São Francisco e a de Olinda, marcaram a presença do estudo do Direito, no Território brasileiro. Os nordestinos, como Tobias Barreto, preferiram, até mesmo por uma imposição de natureza geográfica, a Faculdade de Direito de Recife, para ali adquirir os ensinamentos relacionados com a Ciência Jurídica. Se Tobias Barreto pontificou naquela Casa de ensino superior, e se para lá foram também contemporâneos nordestinos — como o Senhor Tomás Pompeu de Sousa Brasil, bisavô do Senador Pompeu de Sousa, que ora preside esta sessão —, da Faculdade de Direito de Olinda, também emanavam aqueles ideais que, na época de Tobias Barreto e do Senador Pompeu de Sousa, marcaram a renovação da República Velhíssima, o fim, portanto, da República Velhíssima para o ingresso na Era Republicana. No instante em que V. Ex^o reverencia, pelo seu centenário, a figura inoletivável de Tobias Barreto, desejo também, como destino, me associar a esta homenagem, e creio que possa fazê-lo em nome de nossa Bancada, a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Mauro Benevides, as suas palavras vêm engrandecer o nosso pronunciamento a cerca de Tobias Barreto, e principalmente o enfoque dado por V. Ex^o, ao se referir à importância de Tobias Barreto para os Cursos de Direito, no País, especialmente para a velha Escola de Olinda, hoje Escola de Direito de Recife.

Agradeço, sensibilizado, nobre Senador Mauro Benevides, o aparte de V. Ex^o, principalmente ressaltando o que foi Tobias Barreto, para o Nordeste e para o Brasil.

Na cátedra, Tobias Barreto alcançava a glória de sua singular intelectualidade. Jovens estudantes de muitas províncias abraçavam o mestre, tornando-o definitivamente como condutor e líder. De volta aos seus lugares, os estudantes da faculdade de direito do Recife organizavam entidades, criavam escolas, fundavam jornais, promoviam debates, sacudiam o marasmo das províncias, alertando para o futuro. Eram as gerações dos abolicionistas, nas ruas defendendo o fim da escravidão e a organização da economia, através do trabalho livre. Eram as gerações dos republicanos, dos federalistas, que viam esgotada a monarquia, perdida e sem representatividade. Eram os mais avançados socialistas, que penetraram no século XX, firmados no propósito de mudanças do Brasil.

A glória intelectual que realçava sua biografia de pensador e de reformista não diminuía o sofrimento causado pelas doenças — doenças que levaram a sucessivos afastamentos da cátedra, e ao amargo de muitas dificuldades. Ao morrer, no dia 26 de junho de 1889,

Tobias Barreto deixava viúva, 9 filhos, muitos livros publicados, muitos outros inéditos, e um dos mais importantes e fundamentais legados que este país já produziu em todos os tempos de sua história.

Antes de morrer, é o próprio Tobias Barreto quem desabafa ao seu velho e dileto amigo Silvio Romero, sob a sua condição de "pensionista da caridade pública", expondo seu estado mórbido, sua dependência, sua amargurada diante da vida que lhe reservava um final triste e injusto, para quem abriu horizontes, aplaínou terrenos, criou modelos e conceitos novos de pensar e de agir, ajudando a compreensão do mundo e da vida, nas intrincadas relações sociais.

Seus amigos, de várias partes, movidos pelos sentimentos de gratidão ao mestre e de solidariedade humana, levantaram subscrições, dando ao ilustre morto o enterro decente, e à sua família, alguma coisa para viver naqueles dias difíceis. A faculdade de direito comprou a biblioteca, toda ela de autores alemães e de autores consagrados. O governo de Sergipe, mais tarde, mandou organizar e fez editar as obras completas do gênio sergipano, em 10 volumes, reunindo os estudos de direito, os estudos de filosofia, os estudos alemães, as polêmicas, as questões vigentes, os discursos, as poesias em dias e noites, maiores e loucos e os vários escritos.

Hoje, quando é celebrado o sesquicentenário de nascimento e o centenário de morte de Tobias Barreto de Menezes, sabe-se, com certeza, que a sua obra é atual, moderna, capaz de criar as mais sábias referências para a compreensão do Brasil e da sociedade brasileira.

Diversas homenagens, em Sergipe, em Pernambuco, na Bahia, na Paraíba, no Piauí, e em várias partes do país, marcam a efeméride, reunindo autoridades, organismos não oficiais, e intelectuais que estão debruçados sobre a obra monumental do grande gênio mulato de sergipe, como os eminentes professores Miguel Reale, Antônio Palm, Paulo Mercadante, Junot Silveira, Jackson da Silva Lima, Rosa Mendonça de Brito, Vamireh Chacon, Nélson Saldanha, Manoel Cabral Machado, José de Moura Rocha, Virgílio Campos, Aluizio Bezerra Coutinho, Pinto Ferreira, Luiz Antônio Barreto, Gláucio Veiga, Manoel Correia de Andrade, que nos dias 7, 8 e 9, 26, 27 e 28 deste mês, em Aracaju e no Recife, realizam um seminário em torno da vida, da obra e da contribuição intelectual de Tobias Barreto ao Brasil. A promoção que reúne o governo do Estado de Sergipe, a fundação "Joaquim Nabuco", o CNPq, a universidade federal de Sergipe, a fundação "Augusto Franco" e outras entidades, representa uma homenagem justa e merecida, uma reflexão necessária, que deve gerar os mais firmes e pertinentes resultados culturais, para o serviço das novas gerações, infelizmente, desinformadas do passado brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a maior e mais completa homenagem que o Brasil deve prestar ao filho ilustre que foi Tobias Barreto, é a de editar a sua obra completa, sob orientação que amplie com trabalhos inéditos

o universo da contribuição tobiática ao Brasil. O governo, em nome do povo brasileiro, deve proceder a esta justiça que o noite de Tobias Barreto clamava. Espero que o Presidente da República, que, enquanto escritor é intelectual, ocupa, na academia brasileira de letras, a cadeira cujo patrono é Tobias Barreto, tenha a sensibilidade de marcar a sua gestão com a edição das obras do grande brasileiro de Sergipe, que deu ao Brasil as luzes do novo século e da cultura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE) — Pronunciaria o seguinte discurso. (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 29 de abril de 1983, ocupava eu a tribuna para levar à Câmara dos Deputados a proposta de um projeto com o qual pretendia eu ver publicada as obras de Tobias Barreto.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu pedia a Tobias Barreto, utilizando-me de seus textos, que ele mesmo defendesse o meu projeto. E Tobias Barreto falou de si mesmo, quando eu transcrevi uma carta que ele tinha enviado a Carvalho Lira Júnior. Ele começava dizendo: "Sou natural da Grande Campos do Rio Real..." e, por aí afora, Tobias Barreto falou de Tobias Barreto. E eu me limitei a assinar a justificação do meu projeto. Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, indicado também para homenageá-lo, decidi que eu próprio falaria de Tobias Barreto, que procurasse inseri-lo no seu tempo, e no seu tempo sentir as influências mesoplóicas que moldaram a sua personalidade e medir a sua influência no tempo em que ele mesmo viveu.

Assim, Sr. Presidente, o pronunciamento de hoje é diferente do pronunciamento de 1983. Naquela ocasião, falava Tobias Barreto; hoje, fala o seu contemporâneo, um humilde parlamentar que representa Sergipe neste Senado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil comemora, no dia de hoje, o sesquicentenário de nascimento do grande pensador e escritor, do humanista, mestre de escolas e gerações, Tobias Barreto de Menezes, o mais ilustre filho de sergipe, um dos maiores brasileiros de todos os tempos, hoje visto reconhecido e reverenciado em muitos países do mundo. Também neste ano, celebra-se o centenário do falecimento do grande nordestino.

Filósofo, polemista, poeta, jurista, professor, jornalista, Tobias Barreto, apesar de ter desaparecido em plena maturidade e vigor da sua atividade intelectual e criativa, deixou, para a cultura brasileira, uma obra ciclópica, fertilíssima, plena de descobertas, vanguardas e fulgurante autenticidade, desafio permanente de muitos estudos no Brasil e no exterior.

Antes de Gilberto Amado, em 1934, proclamar a sua genialidade, ou mesmo, de Miguel Reale, em meados da década de cinqüenta, atribuir-lhe o lugar de nosso primeiro humanista, gerador do culturalismo que perpassa

a filosofia e o direito, o grande filósofo Alemão Haeckel, seu contemporâneo, dizia sobre Tobias Barreto: "...me parece pertencer à raça dos grandes pensadores e dos incansáveis trabalhadores". Logo depois, Silvio Romero assinalava: "Tobias Barreto foi, certamente, o mais notável sergipano no seu tempo: orador, poeta, polemista, crítico e grande sabedor do direito e da literatura alemã, renovou o espírito de seus contemporâneos, ensinando-lhes caminhos ignorados, doutrinas e idéias da cultura crítica e filosófica da pátria de Kant". Graça Aranha, seu discípulo, sentenciou, no início deste século: "ainda hoje se pode dizer como se disse de Kant, que voltar a Tobias é progredir... fora o maior homem do Brasil até hoje, não excedido e nem igualado por nenhum outro".

Menino pobre, de obscura e honrada família, Tobias Barreto nasceu em Campos do Rio Real, e cumpriu heróica e brilhante carreira profissional, quase toda em Pernambuco, notadamente em Escada e no Recife, com inexcavável personalidade e talento, contra toda a sorte de dificuldades e discriminações por não possuir riquezas, não ter "padrinhos poderosos" e, principalmente, por ser mulato, quase negro. O jurista Roberto Lira, em precioso estudo sobre Tobias, mostra-nos as imensas barreiras e injustiças que teve de enfrentar, em razão da sua origem e da sua cor, para afirmar-se como operário singular na ciência e na arte, mostrando, em seu caminho, a pecha de "sempre mulato", com a qual denomina um dos capítulos de seu livro. Tobias tinha consciência de sua condição, orgulhava-se de sua identidade étnica e jamais capitulou: "A viagem de minha vida tem sido feita somente à custa dos meus esforços", confessava, ao tempo que reagia: "Os talentos que não brilham com luz própria, somente são tais porque brilham pela ignorância".

Na verdade, toda a vida de Tobias teve duas vertentes paralelas e simultâneas: ao lado da genialidade, da honestidade, da profundidade com que marcava suas criações e seu conhecimento, sempre pululavam as ervas daninhas do preconceito, da maldade, da inveja, da mediocridade, comuns nos meios das elites culturais. "A injúria, dizia ele, o ataque anônimo ainda não me deixou de menos nem sequer um cabelo na cabeça". E orgulhava-se: "Vivo só do meu trabalho e honro-me disso".

Aos onze anos, o menino pobre, após os primeiros estudos na terra natal, veio para Estância, também em Sergipe, onde estuda música e latim, tarefas completadas em Lagarto, onde, aos quinze anos, já leciona a matéria. Aos dezoito, já era professor concursado em 1º lugar em Itabaiana, Sergipe. Aos vinte e um anos, é famoso poeta, repentista e cantor, e ensaiava o exercício de uma vocação eclesiástica num seminário em Salvador, Bahia. Mas, no ano seguinte, já estará definitivamente no Recife, onde vai brilhar na Faculdade de Direito, na qual ingressa em 1864, e em diversos espaços da arte e da ciência, como personalidade única, fascinante, como poeta, orador, declamador, polemista.

Em Recife, abre um colégio secundário onde ensina francês, latim, história, retórica, filosofia e matemática elementar. De 1871 a 1881, Tobias Barreto vive em Escada, Pernambuco, onde advoga e faz política pelo partido liberal. Ali, nessa condição, ele pugnou, sem tréguas, pela abolição da escravatura. Certa vez, escreveu: "Eu desejo a abolição de todas as instituições caducas, que são outras tantas afrontas à dignidade do homem; desejo a extinção de todas as excrescências, de todos os órgãos rudimentares, e deturpantes da sociedade humana. Neste caso, está a escravidão". Nessa cidade, abre uma tipografia, onde edita alguns de seus livros e dezenas de jornais em português e em alemão, língua que aprendeu sozinho e dominava completamente, nela escrevendo, inclusive, muitas obras de filosofia, direito, crítica literária etc. Antes, porém, durante a vida universitária no Recife, colaborava na imprensa acadêmica e nos jornais da cidade com artigos de filosofia e política, e publicando poesia. Em 1882, depois de brilhante e rumorosíssimo concurso para professor da Faculdade de Direito do Recife, ensinava, durante sete anos, até a sua morte, filosofia do direito, direito público, direito criminal, economia política, prática de processo, entre outras matérias.

Tobias Barreto foi uma das personalidades mais altas e produtivas na cultura do Brasil, no segundo reinado. Ele é quem inicia o movimento condoreiro na poesia, que tem em Castro Alves, com quem troca desafios poéticos, a sua estrela maior. É também o inspirador e o chefe da famosa Escola do Recife, revolução cultural, que revelou grandes mestres como Silvio Romero, Artur Orlando, Martins Júnior, Fausto Cardoso, Faelante da Câmara, Graça Aranha, Virgílio de Sá Pereira, Oliveira Teles, Souza Bandeira, Urbano Santos, Francisco Viveiros de Castro, Clovis Beviláqua, Abelardo Lobo, Castro Alves, Manoel dos Passos, Guimercindo Bessa, Nobre de Lacerda, entre outros. Genial e revolucionário, Tobias foi um mestre da filosofia e do direito, criador e chefe de escola científica. Tentou renovar o ensino jurídico do País. Foi também precursor dos estudos germânicos no Brasil, cultura da qual foi doutor cultor e divulgador entre nós. A propósito, lembremos que, ainda em vida, as suas obras tinham circulação e eram seriamente estudadas na Alemanha. Em 1956, o Instituto de Pesquisas Ibero-Americano da Universidade de Hamburgo inaugurou, em suas dependências, uma placa comemorativa do jurista e escritor Tobias Barreto de Meneses. Assinalava-se, então, a importância que hoje é atribuída à obra de Tobias Barreto para o estreitamento dos laços culturais entre o Brasil e a Alemanha. Nos dizeres, a placa assinala o louvor "Ao grande filósofo e grande impulsor do intercâmbio cultural Teuto-Brasileiro". *Ipsius Litteris*: "Em honra e memória do grande jurista, filósofo, infatigável propulsor do intercâmbio cultural teuto-brasileiro". Sobre o seu amor ao estudo e à verdade científica, Tobias, crítico e verdadeiro, afirmou: "Continuo na minha obstinação, inabalável, incorrigível, no empenho pertinaz de

criar adeptos ou suscitar inimigos, por amor do germanismo. É um trabalho para o qual me sinto indisposto e que seria, por si só, capaz de constituir a única missão de minha vida, se eu não tivesse, a par desta, uma outra ocupação imprescindível, incessante: — É a de rit-me de mim mesmo e um pouco também, como Thackrey, dos esnobes literários do meu País. Esse trabalho, a que me tenho cordialmente dedicado, já não é de data muito recente; mas ainda não deixou de parecer aos olhos da maioria sensata como uma aberração sem exemplo".

Tobias Barreto foi, na verdade, um trabalhador incansável da cultura: investigador, criador, enunciador. "Aprender é desiludir-se", asseverava, "É certo — pensava — que haverá sempre indivíduos superiores; mas releva notar que só duas coisas constituem de direito a superioridade individual, que são a ciência e a virtude". E definia o seu trabalho: "É um resultado natural da luta pela vida que haja grandes e pequenos, fortes e fracos, ricos e pobres, em atitude hostil uns aos outros; o trabalho cultural consiste, porém, na harmonização dessas divergências, medindo a todos por uma só bitola". Tobias Barreto, como tão bem demonstrou Zhakohob Bazarian, foi o precursor no Brasil não somente do pensamento materialista como também do pensamento dialético. E estudou, compreendeu idéias e doutrinas, com independência, sem dogmas, sem sectarismo, e com agudo espírito crítico. Quando fundou o Clube Popular, em Escada, em 1877, para "inocular no povo um sentido mais vivo de sua dignidade e despertar nele a cólera contra os exploradores e o entusiasmo pelos oprimidos", reafirmava a sua convicção: "A questão cardal de nosso tempo não é nem política e nem religiosa; é eminentemente social e econômica". E arrematava:

"Sou filósofo, crente nas leis da história que guiam os destinos dos povos. E essas leis também produzirão seus efeitos sobre o nosso povo. Da mesma forma que os cometas não passam pela mesma órbita, as nações não seguem trajetória idêntica. De todos os confins do país chegam maldições e queixas: a nova vaga que se aproxima. De nada serve bater no peito e clamar misericórdia. Ninguém nos ajudará se essa ajuda não partir de nós mesmos. Arrojemos para longe, pois, nossos preconceitos, nossas reservas, nossos temores e sejamos um povo livre. Sim, senhores: é cabalmente isso: liberdade o que nos falta. Eu não pertenço a esses teóricos de pacotilha, que creem que o povo ainda não amadureceu para a liberdade, como se fosse possível aprender a nadar sem se meter dentro d'água, ou dominar a equitação sem montar a cavalo."

Eis o nosso Tobias Barreto presente, militante, prático, realista, histórico, profético. Humilde, coerente, aberto a reformulações, confessava-se "materialista, no bom sentido da palavra" e "não um espiritualista, no sentido

vulgar da palavra". E se definia: "Sou relativista".

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, Senador.

O Sr. Leite Chaves — Agora no almoço V. Ex. me surpreendeu com a informação de que o Senado prestaria essa homenagem a Tobias Barreto. Eu não posso deixar de me associar a ela, em meu nome e em nome do meu Partido, o PMDB, por cuja Liderança agora respondo, pelos seguintes motivos: ainda na juventude, eu me tornei de uma grande admiração por Tobias Barreto, sobretudo naquela sua fase poética de duelos e desafios com Castro Alves no Teatro Santa Isabel em Recife. Tobias Barreto é realmente um fenômeno. E, para situá-lo dentro desse meu raciocínio, quero lembrar dois fatos: uma vez li um artigo, até de um inglês, sobre Domingos Faustino Sarmiento, que foi uma das grandes figuras da Argentina. Foi para a Argentina o que Rui Barbosa foi para o Brasil. Esse autor revelava uma grande admiração pelo fato de Domingos Faustino Sarmiento ter aprendido inglês, ao nível que ele alcançou, estudando isoladamente, sem professor, na Argentina daquele tempo. Então, me vem à baila o caso de Tobias Barreto em situações muito mais precárias, porque uma coisa é Buenos Aires, outra coisa é Estância. Aliás, a biografia de Tobias Barreto é pouco conhecida. Ele é conhecido mais pelo seu brilho, pela admiração causada à sua geração e, intelectualidade brasileira desde então. Eu me indago: como é que um homem cercado das limitações do meio, inclusive do preconceito a que V. Ex. se refere, foi capaz de ter tamanha cultura, foi capaz de dominar o alemão? Até hoje não sei como ele chegou a esse nível. O que conheço é a sua obra jurídica, não na sua totalidade, mas naqueles pincaros onde mostra que realmente é merecedor daquela citação do Hegel, de que ele pertence ao grupo dos homens de pensamento superior. Aliás, acho, também, que o único jurista, o único homem a quem Hegel fez referência na América Latina foi Tobias Barreto. Hoje, chego a me lembrar de uma afirmação feita por um homem muito ilustre do Nordeste, um dos grandes juristas do País, que melhor escreveu sobre responsabilidade civil, no Brasil, que é Mário Moacir Porto. Foi jurista, desembargador, professor. Ele hoje vive no Rio Grande do Norte. Eu ainda era moço e participava de uma discussão; ele estava no meio daqueles estudantes; eu dizia que Cajazeiras, Pombal, o interior da Paraíba, tinha dado muitos gênios que se estiolavam por falta de uma oportunidade de estudo. Ele dizia que ali nunca houve gênios. Mário Moacir Porto dizia-me: "Olha, Cajazeiras, Patos, nunca deram gênios". E dizia ele o seguinte: "Porque se tivessem dado um gênio, ainda que não houvesse escola, um cidadão desses faria uma gaiola e seria ela imortal". Então, somos capazes até de admitir que haja fundamento nisso quando examinarmos as circunstâncias, den-

tro das quais Tobias Barreto nasceu, cresceu, amadureceu e iluminou um instante da cultura nordestina, brasileira e mesmo universal. Porque muitos dos seus escritos existem em alemão, língua em que ele, segundo me dizem, chegou a esmerar-se. Não se sabe mesmo onde ele aprendeu alemão. Não creio que em todo o Nordeste, naquela época, existisse um alemão. Ele não só escrevia, lia, falava, mantinha correspondência, como deixou, assim, uma obra muito importante. Na semana passada, recebi, no meu Gabinete, um professor catedrático da Universidade de Pequim. Não me lembro o seu nome. Ele está aqui ministrando cursos na Universidade de Brasília. É um homem de muita cultura. A pessoa para ser catedrático na Universidade de Pequim, haja conhecimento! Aliás, qualquer posto, na China, onde existem cerca de 1 bilhão e 300 milhões de pessoas, é o resultado de uma longa seleção. Então, esse professor perguntou-me por que não havia homogeneidade na cultura brasileira, quando havia na língua. Disse: Professor, não lhe posso responder com muita segurança. A meu ver, decorre do seguinte: o único lugar em que houve cultura rante muito tempo e ainda hoje, foi no Nordeste do País. Por quê? Depois que terminou o ciclo do açúcar, nós ficávamos nos caldeando, tanto é que V. Ex^a é testemunha disso, pode chegar numa rua do seu Estado, ou do nosso, e verá que existem pessoas discutindo poesia, cantadores, oradores, isso na rua. Há uma massa crítica para essa formação. Então, depois que terminou o ciclo da cana, nós — sou Senador pelo Estado do Paraná, mas é a minha origem, V. Ex^a sabe que eu sou da Paraíba — ficávamos nos caldeando entre nós mesmos, nos homogeneizando, enquanto que no Sul, por exemplo, permanecia vívida a onda imigratória em São Paulo, e no próprio Paraná. Então, nós encontramos italianos, franceses, alemães, e não houve ainda um caldeamento, não houve uma homogeneidade étnica para os gostos serem os mesmos. Acho que uma das causas de no Nordeste termos chegado a essa homogeneidade foi exatamente isso, nos uniformizarmos um povo que tem mais ou menos semelhança de língua, de cultura, enquanto que o Sul ainda está recebendo, em razão da sua pujança econômica, gente de todas as partes. Por exemplo, o meu Estado, o Paraná, haverá, dentro de 50 ou 60 anos, de alcançar píncaros inimagináveis na cultura brasileira em todas as direções. Isso em razão da presença de japoneses, alemães, etc., mas, no momento, é impossível que isso ocorra por causa das ilhas étnicas. Cada grupo ainda está preso aos valores das suas origens. Enquanto que no Nordeste houve esse caldeamento, e já na época de Tobias Barreto, do próprio Rui, de Castro Alves, e depois o regionalismo, o fenômeno já existia. E Tobias já foi, naquele instante, uma manifestação muito alta de nossa cultura literária, filosófica e jurídica. De maneira, Senador, que essas homenagens são oportunas, justas. Dou este aparte porque se há alguém que mereça ser cultuado no Senado é Tobias Barreto. E o discurso de V. Ex^a, como também o do Sena-

dor Albano Franco, traz novidades à sua biografia para que ele continue a ser relembrado, eis que na cultura o exemplo vale, e as novas gerações, como as passadas, haverão de inspirar-se no exemplo de Tobias Barreto para que valores de tal dimensão, continuem a se repetir no Brasil. Minhas congratulações a V. Ex^a

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —

Agradeço ao eminente Senador Leite Chaves o aparte, que veio enriquecer este pronunciamento, e vou-me permitir começar respondendo algumas das suas perquirições com a palavra do próprio Tobias Barreto. V. Ex^a manifestou uma certa preocupação quanto ao aprendizado. Como Tobias Barreto aprendeu alemão? E é Tobias Barreto mesmo quem diz:

"Importa notar, para destruir uma certa idéia geralmente aceita de que me dediquei à Alemanha por ocasião ou depois da guerra desta com a França, que já no ano de 1869, ainda acadêmico, eu começara a fazer estudos de gramática alemã, não podendo, porém, ir muito avante por causa das ocupações acadêmicas. No ano de 70 estive em Sergipe".

Todo esse ano de 70 passei em Recife, cheio de dificuldades e embaraços sobre o gênero de vida que deveria abraçar. Pouco pude, então, cultivar o alemão.

Redigi, porém, durante esse tempo o jornal intitulado *O Americano*, de junho a dezembro. No ano seguinte, em 1971, vim para a Escada, entregando-me à profissão de advogado e entreguei-me também de todo ao estudo da língua alemã, na qual nunca tive mestre, sou completamente um autodidata ou mestre de si mesmo.

Ele em seguida diz.

Publiquei os meus "ensaios e estudos", que saíram à luz em julho, tendo em maio saído o programa, e em junho, o 1º número do jornal alemão *Deutscher Kammerer*, publicado por Tobias Barreto.

Em 1876 saiu o *Brasilien Wie Est Ist* — em 78 *Ein Brief An Die Deutsche Presse*.

E, por aí afora, Tobias Barreto continuou publicando trabalhos em alemão, em Escada e em colônia.

Recebeu de grandes pensadores alemães inúmeras cartas que o abriavam e diziam da surpresa de encontrar no Brasil, no Nordeste, em Recife, um germanista e um homem culto e inteligente, como era Tobias Barreto. Ainda falando sobre a sua vida.

"Os alemães que falaram sobre mim foram: Alfredo Waloller, de Leipzig, por várias vezes, no *Gartelenlanhe*, onde saiu a minha biografia e retrato, no *Export de Berlin*, no 7/15 *Magazine Für Literatur*, de Leipzig.

A *Gazeta de Colônia*, ofereceu-me um exemplar da sua edição semanal, com uma carta; a carta, a que eu respondi (em alemão) e minha resposta foi lá publi-

cada com uma introdução assaz lisonjeira.

Também é certo que, em carta particular a um amigo do Rio Grande do Sul, Ernesto Jakel disse que lhe parecia pertencer à raça dos grandes pensadores."

Como vê V. Ex^a Tobias Barreto foi e se confessou um autodidata em alemão; e, diga-se de passagem, é impressionante que se consiga isso. Porque é muito fácil que se aprenda uma gramática, que se aprenda a redigir, mas se não se houve a pronúncia, a fonética, a construção das palavras, é inacreditável que alguém consiga aprender uma outra língua.

Quanto a essa hegemonia, bem disse V. Ex^a, nós, no Nordeste, sofremos pouco as influências de outras culturas. Como eu dizia no início do meu discurso, são as influências mesológicas, no homem influências do homem no meio em que ele vive. Eu procurei neste: meu pronunciamento encontrar as influências mesológicas na formação de Tobias Barreto e trazer para este meio em que ele viveu a sua influência, pela sua cultura, pela sua inteligência, pela sua capacidade de elucubração, de pensar, de criar e de produzir. Por isso é que nós, do Nordeste, tivemos realmente uma cultura mais homogênea, mais consolidada, que nos deu homens como Tobias Barreto, como Rui Barbosa e tantos outros.

Agradeço a V. Ex^a o aparte, que só fez enriquecer meu pronunciamento.

O Sr. Pompeu de Sousa — Senador Francisco Rollemburg, V. Ex^a me concede o direito de um aparte? Um aparte seguramente menos longo e menos rico do que o do ilustre apanteante anterior.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —

— É com uma satisfação imensa que eu concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Francisco Rollemburg, como antes, também durante o brilhante discurso do Senador Albano Franco, não me pude conter em deixar a cadeira da Presidência e ocupar o Plenário para dar este breve aparte; para participar da homenagem que está sendo prestada, hoje, pelo centenário da morte é o sesquicentenário de nascimento do genial sergipano, que aliás causou inveja ao nosso colega, meu conterrâneo, Senador Afonso Sancho, que gostaria fosse Tobias Barreto cearense, no aparte que lhe deu. Tobias Barreto, realmente se constitui numa das admirações da minha remota juventude. Admiração herdada há muito tempo, como lembrou o brilhante Senador Mauro Benedito, de meu bisavô, discípulo que foi, não diretamente de Tobias Barreto, mas da gloriosa Escola de Olinda. Não poderia deixar de prestar esta homenagem a Tobias Barreto, essa figura realmente espantosa da genialidade humana, que aprendeu alemão sozinho, que introduziu no Brasil os estudos germânicos, que se adiantou séculos à cultura brasileira da época, esse genial mulato germanístico e germanófilo, trouxe o pensamento filosófico alemão para este País e, ao mesmo tempo

produziu aqueles versos que empolgaram nossa juventude. Não poderia deixar passar em branco esta data e estes brilhantes discursos, hoje proferidos, sem trazer, também, a minha emoção perdida ou ganha no tempo, ao longo de tantos anos da minha vida e tantos anos de admiração por Tobias Barreto. Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG —
Muito obrigado, nobre Senador Pompeu de Sousa, pelo aparte de V. Ex^o, que incorporo ao meu discurso.

Lembro, também, que Tobias Barreto, ao lado dos estudos alemães, "dum discurso sem mangas de camisa", das poesias líricas, satíricas que produziu, também foi o inovador quando abraçou o monismo hegeliano que fez escola neste Brasil e que deixou prosélitos como Graça Aranha, Manoel dos Passos, Guimercindo Bessa e Fausto Cardoso que se vitimou intelectualmente pela maneira com que abraçou o monismo hegeliano e conduziu o seu pensamento, deu formas filosóficas a esse pensamento e procurou traçar a sua existência por aquela escola alemã.

Eis, pois, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, o nosso Tobias Barreto presente, militante, prático, realista, histórico, profético, humilde; coerente, aberto a reformulações confessava-se "materialista, no bom sentido da palavra" e "não um espiritualista, no sentido vulgar da palavra". E se definia: "Sou relativista".

Esse Tobias Barreto, sergipano, brasileiro e universal; sempre contemporâneo e futuro, cientista e artista, erudito e poliglota, polêmico, profundo, doutor, plural e multifacetário, genial e sábio, enfim, cuja obra é pilar e segmento insubstituível da cultura brasileira, esse Tobias perturbador e revolucionário, engenheiro e arquiteto de um pensamento brasileiro, é que queremos no nosso convívio, nas nossas escolas, nas nossas universidades, no nosso cotidiano social, político, econômico, cultural. E esta necessidade, este direito dos brasileiros, especialmente das gerações que se levantam, será respeitado e atendido com a edição das suas obras completas, objeto desta proposta que ora apresento ao Congresso Nacional em conclusão a este pronunciamento.

Tobias Barreto tem sido publicado e estudado em outros países, especialmente na Alemanha. Aqui, ele continua a ser descoberto e a assombrar a uns poucos pesquisadores, pela sua genialidade incontida e pela atualidade de suas idéias e criações. Na década de vinte, o então Governador de Sergipe, Graccho Cardoso, mандou editar as obras de Tobias. Em 1963, o Instituto Nacional do Livro, sob a consultoria de dois renomados estudiosos da vida e obra de Tobias Barreto, os professores Paulo Mercadante e Antônio Paim, encetaram um projeto para publicação de suas obras completas, sob rigoroso critério científico. Mas, infelizmente, o projeto feneceu. Recentemente, o eminente Governador, Dr. José Rollemberg Leite, reeditou as obras completas de Tobias Barreto. No entanto, nem todas as obras vieram a público e os raros exemplares da coleção não trouxeram uma

análise de sua obra. E, a cada dia, novos originais inéditos de Tobias Barreto são descobertos no Brasil e na Alemanha. Há que se percorrer, com acuidade, os territórios os quais Tobias Barreto conquistou, gravando páginas notáveis, fruto da sua incomparável inteligência e capacidade intelectual para criar e produzir: a filosofia, o direito, a religião, a literatura e as artes. Urge a edição integral de suas obras, toda a sua poesia que é par à de Castro Alves, as surpreendentes polêmicas, filosofia, religião e crítica literária, os discursos, a filosofia do direito, o direito público, o direito civil, o direito penal e o direito processual penal, as lições de finanças, os "vários escritos e programas", os consagrados "estudos alemães", os ensaios críticos, filosóficos e jurídicos que formam as "questões vigentes", os artigos de jornais e revistas, a correspondência epistolar, os fragmentos esparsos e os avisos.

A missão estáposta ante o Congresso Nacional, o estado brasileiro, toda a sociedade. É inadiável e oportuníssima. Na obra de Tobias Barreto está escrita grande parte da nossa cultura, o que fomos, o que somos e muitas indicações do nosso pensamento, das nossas criações como povo e nação, no limiar do terceiro milênio. A edição das obras completas de Tobias Barreto não é, apenas, empresa natural de uma nação que se afirma democraticamente, é, antes de ser tarefa do Estado, direito dos seus filhos, nesta hora de renovação republicana, sob o império de uma nova Constituição construída pelo povo, é um dever de todos nós.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho à Mesa para a devida tramitação, projeto de lei disposto "sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto pelo Instituto Nacional do Livro e dá outras providências", ora justificado pelo meu discurso em homenagem ao grande brasileiro que foi Tobias Barreto de Menezes.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Não gostaria que V. Ex^o encerrasse a sua fala sem que nela se incluisse um aparte cearense. É evidente, nobre Senador, que o discurso de V. Ex^o trata de uma das figuras mais importantes da intelectualidade brasileira. Tobias Barreto, uma pessoa de sua terra e cujas obras lamentavelmente não são de modo fácil encontradas, muito embora o Governo de sua terra natal, em certa época, tenha propiciado a publicação dos seus seis ou sete volumes, inclusive contendo os estudos alemães devidamente traduzidos. Tobias Barreto é marco na poesia brasileira pelo seu condoreirismo e, acima de tudo, pelos elogios que recebeu do seu maior admirador e, coincidentemente, um dos críticos mais fortes da literatura brasileira, no caso, Silvio Romero, figura tão controvérsia quanto o próprio Tobias, quanto Valen-

tim Magalhães e outras expressões literárias e amplamente intelectuais do seu tempo. Tobias Barreto marcou, no entanto, muito mais o campo da Filosofia, como filosofista ou como filósofo, como crítico de Filosofia, como analista do pensamento atual, marcou muito mais nesse campo do que pelas musas que o assistiram nas célebres disputas que teve, notadamente na juventude, na Faculdade de Direito do Recife. Mestre estimado, inclusive no Direito, Tobias Barreto foi um dos primeiros brasileiros que trouxe para a terra Pátria, a doutrina alemã que hoje é de tanta valia no campo da Ciência Jurídica ou das Ciências Jurídicas porque deve existir mais de uma nesse complexo campo do Direito, no complexo campo da Sociologia Jurídica e não apenas do Direito Aplicado também do Direito como Ciência Social. Tobias Barreto foi um daqueles que teve contato amplo com a cultura alemã, nunca se vangloriou de germanófilo, um termo que depois passou a pejorativo. Foi um homem que bebeu nas fontes puras do avanço da interpretação filosófica a serviço do Direito, foi um dos primeiros a manter contato com a doutrina alemã. Só para V. Ex^o ter uma idéia, quando Clóvis Beviláqua elaborou o seu trabalho, que resultaria no atual Código Civil Brasileiro, ainda aparecia o grande mestre, um tanto distante, um tanto quanto distante das teorias alemãs a respeito de alguns temas fundamentais na introdução ao Direito, especialmente na introdução ao Direito Civil. Com tudo isso Tobias Barreto já tivera contato, já tivera um contato amplo, inclusive pelo domínio do próprio idioma que tanto o atraía. Hoje, estamos nesta data muito importante, no lançamento de selo à memória perfeitamente cultuada de Tobias Barreto, e V. Ex^o faz muito bem quando traz ao Senado essa personagem salutar, essa personagem importantíssima da intelectualidade brasileira, com passagem pelo Direito, com passagem pela poesia, pela Filosofia, inclusive, por campos um tanto quanto mais difíceis enfocados nos mais diversos livros que escreveu. Ele foi o homem que tornou contato com todo o pensamento de então, foi uma verdadeira enciclopédia dos conhecimentos filosóficos, então divulgados naquela época.

Éu felicito V. Ex^o pelo discurso proferido no Senado. Lamentavelmente, cheguei a destempo de beber todas as luzes do seu pronunciamento mas, ainda, com o prazo necessário para interferir em nome do meu Estado na louvação a essa gloriosa personagem de sua terra. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eu agradeço a V. Ex^o o aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, e permita-me V. Ex^o diversamente do que fiz com os outros Srs. Senadores que me apartearam, que eu fale da poesia, então, de Tobias Barreto e cite uma estrofe lírica, uma estrofe condoreira também — duas facetas do seu modo de ser.

No lírico, há um poema — "O Beija-Flor". É a história de um beija-flor que rouba nos

lábios de uma donzela um beijo, apaixonado pela sua beleza, e ele começa assim:

Era uma moça franzina,
Bela visão matutina
Daquelas que é raro ver,
Corpo esbelto, colo erguido
Molhando o branco vestido
No orvalho do amanhecer.
Vede-a: tímida, esquia...
Que boca!...é a flor mais viva,
Que agora está no jardim;
Mordendo a polpa do lábio,
Como quem suga o ressabão
Dos beijos de um querubim!

Nem viu que as auras gemeram
E os raios estremeceram,
Quando um pouco ali se ergueu...
Nos alvos dentes, viçosa,
Parte o talo de uma rosa.
Que documento colheu.

E a fresca rosa orvalhada,
que contrasta decorada
De seu rosto a nívea tez,
Beijando as mäozinhas suas,
Parece que diz: — nós duas!...

E a brisa emenda: — nós três!
Vai nesse andar descuidadoso,
Quando um beija-flor teimoso
Brincar entre os galhos vem
Sente o aroma da donzela,
Peneira na face dela,
E quer-lhe os lábios também.

Treme a virgem de surpresa,
Leva do braço em defesa,
Vai com o braço a flor na mão;
Nas asas d'ave mimosa,
Quebra-se a flor melindrosa,
Que rola esparsa no chão.

Não sei o que a virgem fala,
Que abre o peito e mais tresscalá,
Do tresscalar de uma flor:

Voa em cima o passarinho...
Vai já tocando o biquinho
Nos beiços de rubra cor.

A moça que se envergonha
De correr, meio risonha
Procura se desviar;
Neste empenho os selos ambos
Deixa ver: inconhos jambos
De algum celeste pomar!...

Forte luta, luta incrível
Por um beijo! E impossível
Dizer tudo que se deu.

Tanta cousa, que se esquece
Na vida! Mas me parece
Que o passarinho venceu!...

Conheço a moça franzina
Que a fronte cándida inclina
Ao sopro de casto amor:

Seu rosto fica mais lindo,
Quando ela conta sorrindo
A história do beija-flor.

Como condoreiro, há um poema em que ele fala da luta dos portugueses com os holandeses, e Tobias Barreto diz:

Barreto diz: somos poucos
de encontro ao troço holandes;
que vamos fazer ó loucos?
Morrer inglórios talvez"...

"Général, brada Vieira,
foi minha a idéia primeira,
o passo primeiro é meu
Morreremos neste extremo!
Camarão ruge: Não temo!
Henrique Dias: Nem eu.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Senador Francisco Rollemberg o Sr. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido Socialista Brasileiro traz, por meu intermédio, a sua adesão às homenagens que o Senado está tributando à memória do grande brasileiro Tobias Barreto, no mês em que transcorrem o centenário de sua morte e o sesquicentenário de seu nascimento.

Homem essencialmente do povo, lutou Tobias Barreto contra todas as adversidades do meio para se impor pelo talento e pelo valor genuíno.

Marcou ele, esplendidamente, a sua passagem pela tradicional Faculdade de Direito de Recife, como aluno, e, mais tarde, como mestre, havendo conquistado uma cadeira de professor em celebrado concurso.

Foi um liberal. Numa época em que o sistema partidário se restringia a dois grupos, os conservadores e os liberais, ele, quando conquistou o mandato de deputado provincial, formou entre os liberais porque dizia: "o verdadeiro solar do liberalismo é a democracia".

Esprito irrequieto e independente ao extremo, não se deixava prender nas peias partidárias, exigindo que o liberalismo caminhasse no sentido de assimilar o povo brasileiro à democracia, acabando-se com os preconceitos e as distinções. Foi jornalista inflamado. Teve jornal no qual fazia tudo, desde os artigos até a impressão, diante da falta de recursos financeiros.

Sr. Presidente, nas duas grandes Academias de Direito, a do Recife, para onde em 1854 se transferiu a de Olinda, e a de São Paulo, é que bem pode ser analisado o esprito renovador que começou a soprar no País na segunda metade do século passado. Enquanto em São Paulo avançava-se o lado político, em Pernambuco a supremacia cabia ao lado intelectual.

Ao observador atento dessa fase, não escapa ter sido Tobias Barreto o líder incontestável chamada Escola de Recife. Sem se voltar

para as reformas no campo da política, ele lutou à frente do seu grupo para reformar o Brasil no Direito, na Filosofia, na História, na crítica, na poesia.

Sílvio Hornero, seu contemporâneo, escreveu que ele foi o comandante de todo esse movimento intelectual. E Clóvis Beviláqua, outra testemunha, insuspeita pelo caráter, no seu livro "Juristas Filósofos", ao comentar a palavra de Tobias, acentua que ela "era fácil, energica e vibrante, saindo-lhe dos grossos lábios de mestigo como os jatos, bruscamente, por entre uma gesticulação que parecia traduzir, da maneira mais adequada e fiel, a idéia, dando vida à palavra e forma plástica ao pensamento".

Na verdade, eram assombrosas a ilustração e a cultura de Tobias Barreto, segundo a opinião dos que viveram em seu tempo e dos que, posteriormente, vieram a lhe estudar a obra.

Aqui fica, com estas palavras, a sincera reverência do PSB a esse emérito filho de Sergipe e que é um dos maiores orgulhos da cultura brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para uma informação.) — Sr. Presidente, a nossa Bancada e os Senadores se têm ressentido da falta de Regimento Interno. Sabe-se que a Resolução nº 18 já foi impressa e conhecemos o zelo de V. Ex^a quanto aos serviços da Casa. Quando poderíamos contar com o texto integral do Regimento Interno em plenário?

Era essa a informação que pediríamos a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Regimento Interno está sendo impresso na Gráfica, e, dentro de breves dias, todos os Srs. Senadores dele receberão exemplares.

A Mesa se associa às justas homenagens prestadas ao ensejo do sesquicentenário do nascimento de Tobias Barreto e ao centenário do seu falecimento.

Os eminentes Senadores Albano Franco, Francisco Rollemberg e Jamil Haddad deixaram nos Anais da Casa, para conhecimento dos contemporâneos e dos que vierem depois de nós, o testemunho de nossa gratidão pelos serviços prestados à cultura nacional, às lettras e ao Magistério por esse eminente homem público, que iluminou, com a sua presença, grande parte do século passado.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, o jornal *Folha de S. Paulo*, na sua edição de hoje, publica a seguinte matéria:

"LACÔDO NO CASO IPC IMPLICA AGORA SENADOR"

Gilberto Dimenstein, Diretor da Sucursal de Brasília

Uma auditoria que será entregue amanhã aos Presidentes do Senado e da Câmara implica o Senador Odáci Soares (PFL — RO) no escândalo do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC). O Senador é ex-vice-presidente do órgão. Ele teria assinado documento "falso", transferindo Cr\$ 59 milhões para uma corretora.

Mais, à frente, a mesma matéria diz o seguinte:

"Uma auditoria será entregue amanhã aos Presidentes da Câmara, Paes de Andrade (PMDB — CE), e do Senador Nelson Carneiro (PMDB — RJ), apontando o Senador Odáci Soares (PFL — RO) como responsável pela compra de papéis lesivos com dinheiro do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), do qual foi vice-presidente até abril deste ano.

Soares será apontado como responsável pela assinatura de documento "falso" de Cr\$ 59 milhões para uma corretora de São Paulo, em novembro de 1987."

Adiante, diz:

"Soares, diz que seguia determinação do Deputado Gustavo de Faria."

Aí vêm duas referências aos Senadores Nelson Wedekin e Jarbas Passarinho, ambos dizendo que a Câmara e o Senado, no caso, devem apurar o fato.

Mais à frente, diz o seguinte, Sr. Presidente.

"O Presidente do IPC, Senador Ruy Bacelar, (PMDB — BA), responsável pela autoria, disse que Faria não é o único responsável."

Mais à frente, ainda, diz o seguinte:

"Dois lotes de TDA foram adquiridos em novembro de 1987 pelo Senador Odáci Soares, vice-presidente do IPC. Ele assinou ordem de pagamento para transferir à corretora paulista Ética, que vendeu os papéis, a quantia de Cr\$ 59 milhões, no dia 12 de novembro. Para os auditores do IPC este documento é uma "simulação". Bacelar diz que é "rigorosamente falso", já que tal ordem "nunca saiu do lugar". Ela seria destinada à Caixa Econômica Federal (CEF), onde o IPC tem conta, e dali o dinheiro seguiria à corretora Ética, que vendeu os TDA. A Ética está hoje sob liquidação extrajudicial, decretada pelo Banco Central, por sonegação de impostos.

Ocorre que, naquele mesmo dia 12 de novembro, data da ordem de pagamento, a CEF recebeu um cheque assinado por Soares — exatamente no valor de Cr\$

59 milhões. Portanto, o dinheiro foi retirado no caixa. A auditoria do IPC constatou que, "em nenhum momento", a CEF colocou este valor na conta da corretora Ética. A operação foi feita, assim, em dinheiro vivo."

Sr. Presidente, abordando pela primeira vez esta questão neste Plenário, em nenhum momento este Senador que neste momento está falando a esta Casa — e eu já afirmei isto ao Conselho Deliberativo do IPC na semana passada — em nenhum momento, em nenhuma oportunidade, eu fiz qualquer operação financeira em nome do IPC. Em nenhum momento, em nenhuma oportunidade mantive qualquer tipo de negócio, realizei qualquer desmane com qualquer corretora para, em decorrência disso, realizar operações financeiras.

Estes documentos a que os jornais se referem em poder do IPC e são dois ofícios assinados por mim é pelo Senador João Lobo, que autorizava a Caixa Econômica Federal, à época, debitar em conta do IPC importância relativa ao pagamento de parte de TDA que haviam sido anteriormente comprados pelo Deputado Gustavo de Faria.

Este fato, neste momento, está completamente elucidado pelos depoimentos prestados no IPC, pelo ex-diretor executivo do IPC e pelo próprio Deputado Gustavo de Faria.

Em relação a esse documento falso a que o jornal faz referência, na ocasião em que prestei esclarecimentos ao IPC na semana passada, na presença do Conselho Deliberativo, eu, além de ter feito uma exposição oral, levei também um documento escrito, ao qual fiz juntar photocópias dos dois ofícios já aludidos, encaminhados à Caixa Econômica Federal e assinados por mim e pelo Senador João Lobo, Tesoureiro do IPC. Então, não existe nenhum documento falso.

Por outro lado, é bom que se repita aqui que o Deputado Gustavo de Faria, desde o primeiro momento, desde a primeira matéria que foi publicada na *Folha de S. Paulo*, tem reiterado, permanentemente, que todas as operações financeiras realizadas pelo IPC durante a sua gestão são de sua exclusiva responsabilidade.

Já no dia 10 de maio, quando o Deputado Gustavo de Faria prestava ao Conselho Deliberativo e à Presidência do IPC, o seu depoimento — esse foi o único que ele prestou ao IPC — depois de já ter encaminhado uma documentação ao próprio IPC, e era ele próprio, Deputado Gustavo de Faria quem dizia, está às folhas 13 — vou passar à Mesa esse documento — do depoimento que prestou ao Conselho Deliberativo do IPC e à Presidência do IPC — está no seu depoimento — dentre uma série de alegações e razões, o seguinte, *ipsis literis*:

"Presidente, o responsável por todas as operações sou eu. Fui eu quem as autorizou. Eu, portanto, me considero o único responsável por elas. Não é o vice-Presidente e nem o Tesoureiro — era que eu custava a assinar e, às vezes, o Tesoureiro não assinava. Quando a operação

era autorizada, eu assinava e tinha — se tinha que preparar, se assinava e quem me trazia da Tesouraria era o Diretor-Administrativo. E, então, procurava o Senador, — no caso o Tesoureiro — porque o Senador não podia estar vindo aqui toda hora para assinar."

Posteriormente, em outro depoimento prestado, no IPC, pelo ex-Diretor-Executivo, este deixou claro que os documentos que assinei, juntamente com o Senador João Lobo, nós o assinamos a pedido do Deputado Gustavo de Faria, porque S. Ex^a se encontrava no Rio de Janeiro e a empresa que havia vendido os títulos ao IPC — que já havia recebido a metade dos títulos — desejava dez dias depois, entregar a outra metade e, em consequência, receber o pagamento.

O Deputado Gustavo de Faria, na ocasião, contactado pela corretora, telefonou para o Diretor-Executivo do IPC para que este preparasse os respectivos ofícios à Caixa Econômica Federal e os trouxesse, para que eu e o Tesoureiro pudéssemos assiná-los. Quando o Diretor-Executivo me procurou, o Deputado Gustavo de Faria já havia feito contato telefônico comigo, tendo eu pedido ao Diretor-Executivo que redigisse e mandasse datilografar os respectivos documentos, dos quais se está dizendo, agora, levemente, que um é falso.

Então, Sr. Presidente, nessa ocasião, assinei os dois ofícios, que foram entregues ao Diretor-Executivo e que, por sua iniciativa própria e pela rotina do Instituto, levou-os ao Senador João Lobo, que também os assinou sem qualquer interferência da minha parte. Isso disse, quando prestei depoimento ao Conselho Deliberativo do IPC.

Na ocasião, referentemente a essa questão dos 59 milhões de cruzados — hoje, 59 mil cruzados novos — havia um cheque do mesmo valor, assinado apenas por mim, e que, na hora, foi cotejado com o ofício. Verificou-se que o débito feito na conta do IPC correspondia ao ofício, era do mesmo valor e da mesma conta de poupança do dia 12 de novembro, porque, naquele momento, quando apareceu o cheque, aventou-se a hipótese de o pagamento ter sido feito duas vezes. O auditor do IPC, na ocasião, na última quinta-feira, durante o meu depoimento, foi chamado e, nesta, verificou-se juntamente com o atual tesoureiro do IPC, Senador Nabor Júnior e com outros membros do Conselho Deliberativo que ali estavam presentes, que o ofício correspondia ao mesmo lançamento.

Então, não existe nenhum documento falso emitido por mim nem pelo nobre Senador João Lobo. Isso constitui uma infâmia, constitui uma calúnia e eu tenho sérias dúvidas de que o Senador Ruy Bacelar, com a seriedade que o caracteriza, tenha cometido aleviandade de dizer à imprensa que esse documento era falso, pois assim procedendo S. Ex^a estaria faltando com a verdade e não estaria sendo fiel com o que está apurado nos autos da respectiva sindicância.

Era esses os esclarecimentos que eu desejava prestar para restabelecer a verdade, por-

que em nenhum momento, se todos se lembram porque todos aqui leem a grande imprensa, em nenhum momento o Deputado Gustavo de Faria deixou de admitir que ele é o único responsável pelas operações financeiras ali realizadas.

Então, eram esses os esclarecimentos que eu desejava fazer nesta Casa porque esta notícia é totalmente improcedente, inverídica e caluniosa. Repito, não acredito que o Senador Ruy Bacelar tenha dito isso à imprensa, porque S. Exª estaria cometendo um ato antiético, não verdadeiro e, sobretudo, calunioso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

Brasília, 1º de maio de 1989

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ODACIR SOARES EM SEU DIS-
CURSO:**

Exmº Sr.

Senador Ruy Bacelar
DD. Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas

Senhor Presidente,

Convidado a depor perante este Conselho Deliberativo, quer o declarante fique consignado nesta assentada, as considerações expedidas no presente documento, ficando, o depoente, à inteira disposição para esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

Na condição de Vice-Presidente do IPC, na gestão 1987/1989, exercemos nosso mandato, na estrita conformidade com o que preceitua o normativo regulamentador da estrutura organizacional daquele órgão, qual seja, a Lei nº 7.087, de 29-12-82 (art. 8º).

Assim é que, cohísante o texto legal enunciado, cabia-nos a incumbência de dar seguimento às atividades administrativas da entidade, na ausência do gestor maior do Instituto.

Tais prerrogativas, impostas por expressa disposição de lei, foram exercidos no contexto da vontade do legislador, qual seja o de evitar a ocorrência de solução de continuidade dos trabalhos e encargos desenvolvidos pelo órgão.

Dentre os atos praticados pelo depoente, na ausência do titular, sobressaíram-se de forma marcante, os referentes às autorizações de empréstimos a parlamentares e funcionários, bem como a concessão dos benefícios devidos pelo Instituto aos seus associados e, eventualmente, pagamentos relativos a compromissos assumidos pelo IPC.

De observar-se que os atos perpetrados pelo depoente na condição acima assinalada, na realidade tratavam-se de despachos que lhes eram trazidos pelo Diretor-Executivo do IPC, Dr. Arnaldo Gomes, o qual recebia ordens diretas do Presidente, na condução dos assuntos atinentes à entidade. Tal assertiva poderá ser confirmada pelo funcionário aludido, quando de seu depoimento que, por certo, prestará perante a essa Comissão.

Concieramente ao pagamento relativo à compra de TDA pelo IPC, pagamento esse autorizado pelo depoente, juntamente com o Tesoureiro, cuja operação está sob enfoque desta Comissão, uma consideração prévia é de inteira oportunidade.

Deveras, todas as operações do IPC referentes a aplicações de receitas em ativos financeiros, eram efetuadas pelo Presidente do órgão, no exercício de sua competência legal e discricionária, sem participação do depoente. Assim é que inúmeras operações desse naípe foram realizadas a critério e sob a exclusiva orientação daquela autoridade.

Mais diretamente no que toca à aplicação envolvendo TDA todo o negócio foi entabulado e firmado pelo Presidente Gustavo de Faria com a corretora ETICA-D.T.V.M., sem que o depoente tivesse alguma forma ingênuica nas "demarches" pertinentes à negociação, cabendo-lhe apenas e tão-somente ocorrer à satisfação do preço ajustado, relativamente à última parte desses títulos, vez que o primeiro mentor da entidade encontrava-se no Rio de Janeiro, ausente da sede do Instituto, sendo que as tratativas nesse sentido foram encetadas junto ao depoente pelo próprio Presidente do IPC e pelo Diretor-Executivo, Dr. Arnaldo Gomes, cujo depoimento servirá também para esclarecer o episódio.

Destarte, cumpre ter presente que não se trata, na espécie, de tentativa velada de eximir-se de possíveis responsabilizações em decorrência do negócio efetuado. O fato é que o depoente, em momento algum manteve qualquer tipo de contato com os dirigentes da empresa sobredita, com eles nunca afirmou negócios, quer em nome pessoal, quer em nome do IPC.

Aliás, a responsabilidade pela condução das citadas operações com TDA não só desfulvi das afirmativas deste depoente, mas notadamente daquelas prestadas por aquele que de fato as efetuou ressaltadas nas insistentes declarações do ex-Presidente do IPC, quando assume a responsabilização total de tais atos, de resto de sua privativa competência. Agora mesmo, Sua Excelência ao proclamar da Tribuna da Câmara dos Deputados a lisura de sua administração, deu especial destaque às operações em foco, aduzindo, *verbis*:

"Resolvi fazer, na época, aplicação em títulos da Dívida Agrária-TDA, que rendem 6% ao ano, porém, em face dos deságios por nós conseguidos teriam a rentabilidade real de cerca de 8% ao ano. Aplicação, assinala-se ainda uma vez mais, perfeitamente compatível com o perfil de títulos de interesse de instituições que, como o IPC, necessitam de rentabilidade superior à inflação, virtualmente sem riscos e investimentos de longo prazo." (Grifei).

Tal testemunho, consequentemente, deixa extreme de dúvidas de que o depoente jamais "comprou", "negociou" ou participou de alguma forma de negociação destinada à compra de TDA, pelo IPC. A satisfação do preço ajustado na compra perpetrada pelo ex-Presidente do órgão, decorreu pura e simplesmente da obrigação de honrar o compromisso assumido por aquela autoridade, em nome do Instituto, sem que houvesse razões à época para perquirição de parte do depoente a respeito da conveniência ou oportunidade da transação, pressupostos inerentes à discricionariedade conferida à Presidência da entidade, afiado ao fato de que tratava-se de compromissos corriqueiramente ajustados por instituições de previdência privada, para resguardar seus capitais dos efeitos da inflação.

Tudo exposto, reitero protestos de consideração e apreço. — Senador **Odacir Soares**

Of. nº 613/87/SPA

Brasília, 16 de novembro de 1987

Ilmº Sr.
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Congresso

Nesta

Senhor Gerente

Solicitamos as providências de Vossa Senhoria no sentido de debitar em nossas contas nº 676.808/2, a importância de Cz\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzados); e nº 676.828/7, a importância de Cz\$ 35.333.371,10 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e um cruzados e dez centavos), e creditar a ETICA — D.T.V.M. Ltda, destinadas a aplicação em TDA, a partir de 16 do corrente.

Antecipando agradecimentos, firmamos.

Atenciosamente, Instituto de Previdência dos Congressistas.

Brasília, 12 de novembro de 1987

Ilmº Sr.
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Congresso

Nesta

Senhor Gerente

Solicitamos as providências de Vossa Senhoria no sentido de debitar em nossa conta nº 670.290/1, a importância de Cz\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de cruzados) e creditar para ETICA — D.T.V.M. Ltda, destinada a aplicação em TDA.

Antecipando agradecimentos, firmamos, atenciosamente, Instituto de Previdência dos Congressistas.

PARECER

**PARECER N° 81, DE 1989
DA COMISSÃO DIRETORA**

**Redação final do Projeto de Lei do
DF nº 8, de 1989.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 8, de 1989, que altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras provisões.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente, Antônio Luiz Maya, Relator — Pompeu de Sousa — Divaldo Surugay.

ANEXO AO PARECER N° 81, DE 1989

**Redação final do Projeto de Lei do
DF nº 8, de 1989.**

Altera o art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras provisões.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O art. 93 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, mantido o seu parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93. Excluídas as hipóteses de que trata o art. 94 deste Código, a base de cálculo do Imposto sobre Serviços é o respectivo preço, ao qual se aplicarão as seguintes alíquotas:

I — execução de obras de construção civil, obras hidráulicas e outras obras semelhantes, inclusive os serviços auxiliares e complementares, dois por cento;

II — jogos e diversões públicas, exceto cinema, dez por cento;

III — cinema, um por cento;

IV — transporte coletivo, um por cento;

V — arrendamento mercantil ou "leasing", dois por cento;

VI — demais serviços, cinco por cento."

Art. 2º É o governador do Distrito Federal autorizado a baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa informa aos Srs. Senadores que, ao contrário do que tem acontecido nas sessões do Congresso Nacional, hoje os Srs. Senadores deverão votar, porque há quatro vetos que provavelmente serão derrubados pela Câmara dos Deputados e o Senado Federal será chamado a votar. Como são os primeiros vetos, isso deverá ocorrer às 19 horas mais ou menos. Eu queria dar este esclarecimento no começo da sessão, para que os Srs. Senadores não ficassem confiando, como ontem, que perderam a noite e não votaram em nenhuma oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1989

Dispõe sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto pelo Instituto Nacional do Livro e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O Instituto Nacional do Livro editará as obras completas de Tobias Barreto de Menezes, em comemoração ao sesquicentenário do seu nascimento.

§ 1º O primeiro volume da coleção será um estudo biográfico e crítico de sua obra a cargo da Academia Sergipana de Letras.

§ 2º As obras completas incluirão os trabalhos editados em 1978 pela Secretaria de Educação do Estado de Sergipe e aqueles publicados em vida do autor nos jornais e periódicos do País e do exterior, bem como os textos ainda considerados inéditos.

Art. 2º As despesas de edição de que trata o artigo anterior correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério da Cultura.

Art. 3º Para os trabalhos de pesquisa e reunião das obras inéditas de Tobias Barreto, o Instituto Nacional do Livro celebrará convênio com o Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Sergipe e com a Fundação Joaquim Nabuco.

Parágrafo único. Para o custeio das despesas das atividades de que trata este artigo, a Caixa Econômica Federal repassará ao Instituto Nacional do Livro metade da receita líquida, auferida com o primeiro concurso de nômeros, realizado após a publicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No dia de hoje, o Brasil comemora o sesquicentenário do nascimento do grande pensador e escritor, do humanista, mestre de escolas e gerações, Tobias Barreto de Menezes, o mais ilustre filho de Sergipe, um dos maiores brasileiros de todos os tempos, hoje visto reconhecido e reverenciado em muitos países do mundo. Também neste ano, celebra-se o centenário do falecimento do grande nordestino. Filósofo polemista, poeta, jurista, professor, jornalista, Tobias Barreto, apesar de ter desaparecido em plena maturidade e vigor da sua atividade intelectual e criativa, deixou para a cultura brasileira, uma obra ciclópica, fertilíssima, plena de descobertas, vanguardas e fulgurante autenticidade, desafio permanente de muitos estudos no Brasil e no exterior.

Antes de Gilberto Amado, em 1934, proclamar a sua genialidade, ou mesmo, de Miguel Reale, em meados da década de cinqüenta, atribuir-lhe o lugar de nosso primeiro Humanista, gerador do culturalismo que perpassa a filosofia e o Direito — o grande filósofo alemão Haechel, seu contemporâneo, dizia sobre Tobias Barreto: "...me parece pertencer à raça dos grandes pensadores e dos incansáveis trabalhadores". Logo depois, Silvio Romero assinalava: "Tobias Barreto foi, certamente, o mais notável sergipano do seu tempo: orador, poeta, polemista, crítico e grande sabedor do direito e da literatura alemã, renovou o espírito de seus contemporâneos, ensinando-lhes caminhos ignorados, doutrinas e idéias da cultura crítica e filosófica da pátria de Kant". Graça Aranha, seu discípulo, sentenciou, no início deste século: "Ainda hoje se pode dizer como se disse de Kant, que voltar a Tobias é progredir.... Fora o maior homem do Brasil até hoje, não excedido nem igualado por nenhum outro".

Menino pobre, de obscura e honrada família, Tobias Barreto nasceu em Campos do Rio Real, e cumpriu heroica e brilhante carreira profissional, quase toda em Pernambuco, notadamente em Escada e no Recife, com inexpressível personalidade e talento, contra toda sorte de dificuldades e discriminação por não possuir riquezas, não ter "padrinhos poderosos" e, principalmente, por ser mulato, quase

negro. O Jurista Roberto Lira, em preciosos estudo sobre Tobias, mostrou-nos as imensas barreiras e injustiças que teve de enfrentar, em razão da sua origem e da sua cor, para afirmar-se como operário e singular na ciência e na arte, mostrando, em seu caminho, a pecha de "Sempre Mulato", com a qual denuncia um dos capítulos de seu livro. Tobias tinha consciência de sua condição, orgulhava-se da sua identidade ética e jamais capitulou: "A viagem de minha vida tem sido feita somente à custa dos meus esforços", confessava, ao tempo que reagia. "Os talentos que não brilham com luz própria, somente são tais porque brilham pela ignorância".

Na verdade, toda a vida de Tobias teve duas vertentes paralelas e simultâneas: ao lado da genialidade, da honestidade da profundidade com que marcava suas criações e seu conhecimento, sempre pululavam as ervas daninhas do preconceito, da maldade, da inveja da mediocridade, comuns nos meios das elites culturais. "A injúria, dizia ele, o ataque anônimo ainda não me deixou de menos nem sequer um cabelo na cabeça". E orgulhava-se: "Vivo só do meu trabalho e honro-me disso".

Aos onze anos, o menino pobre, após os primeiros estudos na terra natal, vai para extânia, também em Sergipe, onde estuda música e latim, tarefas completadas em lagarto, onde, aos quinze anos, já leciona a matéria. Aos dezoito, já era professor concursado em 1º lugar em italiano, Sergipe. Aos vinte e um anos, é famoso poeta, repentista e cantor e ensaiava o exercício de uma vocação eclesiástica num seminário em Salvador, Bahia. Mas no ano seguinte, já estará definitivamente no Recife, onde vai brilhar na faculdade de Direito, na qual ingressa em 1864, e em diversos espaços da arte e da ciência, como personalidade única, fascinante, como poeta, orador, declamador, polemista.

Em Recife, abre um colégio secundário onde ensina Francês, Latim, História, Retórica, Filosofia e Matemática Elementar. De 1871 a 1881, Tobias Barreto vive em Escada, Pernambuco, onde advoga e faz política pelo Partido Liberal. Ali, nessa condição, ele pugnou, sem tréguas, pela abolição da Escravatura. Certa vez, escreveu: "Eu desejo a abolição de todas as instituições caducadas, que são outras tantas afrontas à dignidade do homem, desejo a extinção de todas as excrescências, de todos os órgãos rudimentares e deturpantes da sociedade humana. Neste caso, está a escravidão". Nessa cidade, abre uma tipografia, onde edita alguns de seus livros e dezenas de jornais em português e em alemão, língua que aprendeu sozinho e dominava completamente, nela escrevendo, inclusive, muitas obras de filosofia, Direito, crítica literária etc. Antes, porém, durante a vida universitária no Recife colaborara na imprensa acadêmica, e nos jornais da cidade com artigos de filosofia e política, e publicando poesia. Em 1882, depois de brilhante e humorosíssimo concurso para professor de Faculdade de Direito do Recife, ensina, durante sete anos, até a sua morte, Filosofia do Direito, Direito Público, Direito Criminal,

Economia Política, Prática de Processo, entre outras matérias.

Tobias Barreto foi uma das personalidades mais altas e produtivas da Cultura do Brasil, no Segundo Reinado. Ele é quem inicia o movimento condoreiro na Poesia, que tem em Castro Alves, com quem troca desafios poéticos, a sua estrela maior, é também o inspirador e o chefe da famosa Escola do Recife, revolução cultural, que revelou grandes mestres como Silvio Romero, Artur Orlando, Martins Júnior, Fausto Cardoso, Faelante da Câmara, Graciosa Aranha, Virgílio de Sá Pereira, Oliveira Teles, Souza Bandeira, Urbano Santos, Francisco Viveiros de Castro, Clóvis Beviláqua, Abelardo Lobo, Castro Alves, Manoel dos Passos, Gumercindo Bessa, Nobre de Lacerda, entre outros, genial e revolucionário, Tobias foi um mestre da filosofia e do Direito, criador e chefe de escola científica. Tentou renovar o ensino jurídico do País. Foi também precursor dos estudos germânicos no Brasil, cultura da qual foi doutor, cultor e divulgador entre nós. A propósito, lembramos que, ainda em vida, as suas obras tinham circulação e eram seriamente estudadas na Alemanha. Em 1956, o Instituto de Pesquisas Ibero-Americano da Universidade de Hamburgo inaugurou, em suas dependências, uma placa comemorativa do jurista e escritor Tobias Barreto de Menezes. Assinalava-se, então, a importância que hoje é atribuída à obra de Tobias Barreto para o estreitamento dos laços culturais entre o Brasil e a Alemanha. Nos dizeres, a placa assinala o louvor "ao grande filósofo e grande impulsor do intercâmbio cultural teuto-brasileiro". *psis litteris*: "Em honra e memória do grande jurista, filósofo, infatigável propulsor do intercâmbio cultural teuto-brasileiro". Sobre o seu amor ao estudo e à verdade científica, Tobias, crítico e verdadeiro, afirmou "Continuo na minha obstinação, inabalável, incorrigível, no empenho pertinaz de criar adeptos ou suscitar inimigos, por amor do germanismo. É um trabalho pária o qual nunca me sinto indisposto e que seria, por si só, capaz de constituir a única missão de minha vida, se eu não tivesse, a par desta, uma outra ocupação imprensíndivel, incessante: — é a de rir-me de mim mesmo e um pouco também, como Thackrey, dos esnobes literários do meu país. Esse trabalho, a que me tenho cordialmente dedicado, já não é de data muito recente, mas ainda não deixou de parecer aos olhos da maioria sensata como uma aberração sem exemplo".

Tobias Barreto foi, na verdade, um trabalhador incansável da cultura investigador, criador, enunciador. "Aprender é deslindar-se", asseverava. "É certo — pensava — que haverá sempre indivíduos superiores, mas releva notar que só duas coisas constituem de direito a superioridade individual, que são a ciência e a virtude". E definia o seu trabalho: "É um resultado natural da luta pela vida que haja grandes e pequenos, fortes e fracos, ricos e pobres, em atitude hostil uns aos outros, o trabalho cultural consiste, porém, na harmonização dessas divergências, medindo a todos por uma só bitola". Tobias Barreto, como tão

bem demonstrou Zhakohob Bazarian, foi o precursor no Brasil não somente do pensamento materialista como também do pensamento dialético. E estudou, compreendeu idéias e doutrinas, com independência, sem dogmas, sem sectarismo, e com agudo espírito crítico. Quando fundou o Clube Popular, em Escada, em 1877, para "incluir no povo um sentido mais vivo de sua dignidade e despertar nele a cólera contra os exploradores e o entusiasmo pelos oprimidos", reafirmava a sua convicção: "A questão cardal de nosso tempo não é nem política e nem religiosa: é eminentemente social e econômica". E arrematava:

"Sou filósofo, crente nas leis da história que guiam os destinos dos povos. E essas leis também produzirão seus efeitos sobre o nosso povo. Da mesma forma que os cometes não passam pela mesma órbita, as nações não seguem trajetórias idênticas. De todos os confins do País chegam maldições e queixas: a nova vaga que se aproxima. De nada serve bater no peito e clamor misericórdia. Ninguém nos ajudará se essa ajuda não partir de nós mesmos. Arrojemos para longe, pois nossos preconceitos, nossas reservas, nossos temores e sejamos um povo livre. Sim, senhores: é cabalmente isso: liberdade o que nos falta. Eu não pertenço a esses teóricos de pacotilha, que creem que o povo ainda não amadureceu para a liberdade, como se fosse possível aprender a nadar sem se meter dentro d'água, ou dominar a equitação sem montar a cavalo."

Eis o nosso Tobias Barreto presente, militante, prático, realista, profético. Histórico, humilde, coerente, aberto a reformulações, confessava-se "materialista, no bom sentido da palavra" e "não um espiritualista, no sentido vulgar da palavra". E se definia: "Sou relativista".

Esse Tobias Barreto, sergipano, brasileiro e universal: sempre contemporâneo e futuro, cientista e artista, eruditó e poliglota, polêmico, profundo, doutor, plural e multifacetário, genial e sábio enfim, cuja obra é pilar e segmento insubstituível da Cultura Brasileira — esse Tobias perturbador e revolucionário, engenheiro e arquiteto de um pensamento brasileiro — é que queremos no nosso convívio, nas nossas escolas, nas nossas universidades, no nosso cotidiano social, político, econômico, cultural. E esta necessidade, este direito dos brasileiros, especialmente das gerações que se levantam, será respeitado e atendido com a edição das suas obras Completas, objeto desta Proposta que ora apresenta ao Congresso Nacional.

Tobias Barreto tem sido publicado e estudado em outros países, especialmente na Alemanha. Aqui, ele continua a ser descoberto e a assombrar a uns poucos pesquisadores, pela sua genialidade incontida e pela atualidade de suas idéias e criações. Na década de vinte, o então Governador de Sergipe, Graciano Cardoso, mandou editar as obras de Tobias. Em 1963, o Instituto Nacional do Livro,

sob a consultoria de dois renomados estudiosos da vida e obra de Tobias Barreto, os professores Paulo Mercadante e Antônio Paim, encetaram um projeto para a publicação de suas obras completas, sob rigoroso critério científico. Mas, infelizmente, o projeto faleceu, recentemente, o eminente Governador, Dr. José Rollemberg Leite, reeditou as obras completas de Tobias Barreto. No entanto, nem todas as obras vieram a público, e os raros exemplares da coleção não trouxeram uma análise de sua obra. E, a cada dia, novos originais inéditos de Tobias Barreto são descobertos no Brasil e na Alemanha. Há que se percorrer, com acuidade, os territórios os quais Tobias Barreto conquistou, gravando páginas notáveis, fruto de sua incomparável inteligência e capacidade intelectual para criar e produzir: a filosofia, o direito, a religião, a literatura e as artes. Urge a edição integral da sua poesia que é par à de Castro Alves: as surpreendentes Polêmicas, filosofia, religião e crítica literária. Os discursos a filosofia do direito, o direito público o direito civil, o direito penal e o direito processual penal as lições de finanças, os "Vários Escritos e Programas". Os consagrados "Estudos Alemães", os ensaios críticos, filosóficos e jurídicos que formam as "Questões Vigentes", os artigos de jornais e revistas, a correspondência epistolar, os fragmentos esparsos e os avisos.

A missão estáposta ante o Congresso Nacional, o Estado Brasileiro, toda a Sociedade. É inadiável e oportuníssimo. Na obra de Tobias Barreto está escrito grande parte da nossa Cultura, o que fomos, o que somos e muitas indicações do nosso pensamento, das nossas criações como povo e nação, no limiar do terceiro milênio. A edição das obras Completas de Tobias Barreto não é, apenas, empresa natural de uma Nação que se afirma democraticamente. E, antes de ser tarefa do Estado, direito dos seus filhos, nesta hora de renovação republicana, sob o império de uma nova Constituição constituída pelo Povo, é um dever de todos nós. O Presente Projeto responde, expressamente, ao espírito e às determinações da Seção "Da Cultura", escrita na Nova Carta, que consagra e garante o pleno exercício dos direitos culturais a todos os brasileiros.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1989. —
Senador Francisco Rollemberg.

À Comissão de Educação

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 139, DE 1989

Dispõe sobre a realização, de eleições prévias no âmbito dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será obrigatória, no âmbito dos Partidos Políticos, a realização de eleições prévias para a escolha dos candidatos a Presidente da República, governadores de estado e prefeitos municipais sempre que houver mais de um candidato.

Art. 2º A consulta abrangerá os filiados até 30 dias anteriores ao pleito, procederá a

convenção nacional, regional ou municipal e reger-se-á por normas baixadas pelos Partidos Políticos, através de Resolução.

Parágrafo único. As resoluções originar-se-ão da comissão executiva nacional, regional ou municipal ou da comissão especial de prévias designada para tal fim por qualquer dos órgãos partidários.

Art. 3º As eleições prévias serão acompanhadas por observador da Justiça Eleitoral.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Partido da Frente Liberal, que tenho a honra de presidir, acaba de realizar eleições prévias para escolher o seu candidato a Presidente da República.

A experiência revestiu-se de singular expressividade. Compáreceram mais de 210.000 fiados!

Para melhor compreensão, utilizar-me-ei, em anexo, do discurso que proferi na Sessão do Senado do dia 1º de junho, assim como das resoluções e instruções, do modelo de cédula e do mapa final das apurações em todo o território nacional.

Esclareço que tomei a iniciativa de prever observador da Justiça Eleitoral, uma vez que, tendo o PFL requerido ao TSE a presença de observador, o órgão entendeu que não cabia por não estar previsto em lei.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1989. — Hugo Napoleão.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 307, DE 1989

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão a ser marcada seja dedicado a homenagear o compositor e cantor Luiz Gonzaga, da música sertaneja e nordestina.

Alfonso Sancho — Albano Franco — João Calmon — Mauro Benevides — Jarbas Passarinho — Hugo Napoleão

Sala das sessões, 7 de junho de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — De acordo com o art. 279, § 1º do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

Of. nº 19/89

Brasília, 1º de junho de 1989

Senhor Presidente

Nos termos do § 3º do art. 95-B do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 18, de 1989, comunico a V. Exº que

esta Comissão aprovou o PLS nº 49/89 na reunião de 1º-6-89, por 11 (onze) votos favoráveis.

Na oportunidade renovo a V. Exº meus protestos de elevada estima e consideração. — *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente.

Of. nº 22/89

Brasília, 6 de junho de 1989

Sr. Presidente

Nos termos do § 3º do art. 95-B do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 18, de 1989, comunico a V. Exº que esta Comissão aprovou o PLS nº 87/89 na reunião de 6-6-89, por 12 (doze) votos favoráveis.

Na oportunidade renovo a V. Exº meus protestos de elevada estima e consideração. — *Cid Sabóia de Carvalho*, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Com referência ao expediente que acaba de ser lido a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos ao art. 95-B, §§ 3º a 6º do Regimento Interno, depois de republicada a decisão da Comissão no **Diário do Congresso Nacional**, abrir-se-á o prazo de 72 horas para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 49 e 87, de 1989, sejam apreciados pelo Plenário. Esgotado esse prazo sem a interposição de recurso os projetos serão remetidos à Câmara dos Deputados.

É a primeira vez que uma Comissão tem decisões terminativas.

Na forma do Regimento Interno abrir-se-á um prazo de 72 horas após a publicação no **Diário Oficial**, para que sejam interpostos os recursos de interesse dos Srs. Senadores.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para um esclarecimento.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Para um esclarecimento. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente. Sómente para um esclarecimento diante da fala Presidencial, sobre uma matéria que vai assumir diante do Plenário a característica de um direito sumular.

V. Exº deseja fixar jurisprudência em torno dessa matéria, sem dúvida de inquestionável relevância para os trabalhos do Senado e, evidentemente, com repercussão na outra Casa do Congresso. Eu faria a V. Exº a seguinte indagação: se um projeto originário da Câmara dos Deputados, ali apreciado com características terminativas, vier ao Senado, que é a Casa revisora, naturalmente será apreciado por uma de suas Comissões, e se essa Comissão concluir pela apresentação de um substitutivo, a indagação que faço é se envolve uma interpretação mais elástica; no caso de ser apresentado o substitutivo pela Comissão, a outra Casa do Congresso limitar-se-á a apreciar apenas as inovações introduzidas no substitutivo como um todo? Não sei se fui claro ao solicitar a informação de V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Acredito que havendo um substitutivo do Senado, ele será enviado para um exame amplo na Câmara dos Deputados. A Câmara, então, aprovará ou não o substitutivo. Se a Comissão falou em nome da Câmara e o substitutivo é a um projeto da Câmara; fosse ele aprovado em Comissão terminativa ou não, a Câmara tem liberdade de apreciá-lo, como faz hoje com todos os projetos que transitam nas duas Casas.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Peço desculpas a V. Exº, mas há um requerimento para ser lido antes da Ordem do Dia e, em seguida, darei a palavra a V. Exº.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 308, DE 1989

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para o Projeto de Resolução nº 28, de 1989, que autoriza o Governo da União, através do Ministério da Aeronáutica, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares americanos), junto à Empresa Aero Boero S/A — Fábrica de Aviones da República Argentina.

A fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1989. — Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Plenário acaba de ouvir o requerimento assinado pelo nobre Senador Hugo Napoleão, que pede dispensa de interstício e publicação de avisos para a apreciação de um projeto que autoriza o Governo da União, através do Ministério da Aeronáutica, a contratar operação de crédito externo no valor de 35 milhões de dólares, junto à Empresa Fama S/A, a fábrica de aviões da República Argentina a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria entrará na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Antes da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha que falará como líder. S. Exº dispõe de 5 minutos, na forma do Regimento Interno.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL)

— PB. Como Líder, pronuncia o seguinte dis-

curso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpre o dever de dar conhecimento à Casa do telex que recebi do Presidente e do Secretário-Geral do Parlamento Latino-Americano, sobre a situação do Panamá. É um documento de extrema importância, porque define o posicionamento de todos os parlamentares Latino-Americanos sobre a situação difícil em que vive o Panamá, neste momento.

O documento coloca em dúvida o processo eleitoral do Panamá, protesto contra as tentativas de intervenção naquele país e faz apelo a uma ação do Grupo dos Oito para uma solução Latino-Americana do processo.

Sr. Presidente, entendendo que o Congresso Nacional não pode ficar omissos diante do que se passa no Panamá; entendendo que esta é uma orientação segura de um organismo multilateral que esteve presente e assistiu, *in loco*, as eleições e denúncia do processo, e entendendo que este documento pode servir de orientação a uma posição dos parlamentares brasileiros sobre a questão panamenha, procedo à leitura na íntegra. O texto está escrito em espanhol e peço que confiem na minha tradução, embora reconhecendo a máxima *traduttore, traditore*.

O documento diz o seguinte:

“Senador Marcondes Gadelha, Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano. Senado Federal. Brasília.

Declaração do Parlamento Latino-Americano.

O Parlamento Latino-Americano, frente à grave situação política que vive a República irmã do Panamá, em acatamento a seus princípios fundamentais e de acordo com diversos pronunciamentos de suas assembleias, formula a seguinte declaração:

Primeiro — Na atual crise política panamenha, a América-Latina tem fundamental interesse em salvaguardar os princípios essenciais e solidários da soberania popular e da soberania nacional.

A soberania popular panamenha requereu e requer sua expressão limpa e verídica, através de eleições livres. Esse requerimento se viu frustrado no pleito de 7 de maio. A ausência de uma imprensa independente, de informações oportunas e outras irregularidades concitaram dúvidas sobre os autênticos resultados do pleito. A agressão física contra personalidades da Oposição implicou o desconhecimento de direitos humanos fundamentais. Finalmente, a repetida anulação das eleições cancela as perspectivas de um restabelecimento da democracia no Panamá.

A soberania nacional panamenha, por outro lado, estaria ameaçada por declarações formuladas nos Estados Unidos que propõem a intervenção armada deste País no Panamá. Embora semelhantes propostas tenham sido desautorizadas, o Parlamento Latino-Americano adverte que uma ingerência externa nos assuntos

internos do Panamá estaria em choque com os princípios básicos da convivência internacional e hemisférica e aumentaria os perigos de uma situação até um nível incalculável.

O Parlamento Latino-Americano rechaça semelhantes propostas. Considera, ao reverso, que em uma América-Latina em progressiva integração corresponde ao mecanismo permanente de consulta concentração do Grupo dos Oito em tomar aquelas iniciativas urgentes que assegurem a presença Latino-Americana em favor da democracia, da independência e da paz no Panamá.

Ao mesmo tempo, o Parlamento reitera sua solidariedade fraternal com o povo panamenho e com a sua legítima aspiração, que todas as nossas Repúblicas compartilham, de que se cumpram em sua integridade as disposições do Tratado Torrijos-Carter.

Na qualidade de observadores, presenciaram as eleições no Panamá o Presidente do Parlamento Latino-Americano Senador Humberto Pelaez Gutierrez, da Colômbia, o Vice-Presidente Deputado Aristides Fernandez Zucco, da República Dominicana e, em representação do Secretário-Geral, Senador Andres Townsend Ezcurra, do Peru, o Senador do mesmo país, Jorge Lozada Stanbury.

Bogotá-Lima, 15 de maio de 1989. Senador Humberto Pelaez Gutierrez, Presidente do Parlamento Latino-Americano; Senador Andres Townsend Ezcurra, Secretário-Geral do mesmo Parlamento.

Sr. Presidente, peço seja registrado nos Anais do Senado este documento. Envie cópias ao Deputado Ney Lopes para registro; também, na Câmara dos Deputados, para conhecimento e reflexão dos Parlamentares brasileiros, antes de uma tomada de posição sobre a situação panamenha.

Esta, Sr. Presidente, é a posição do órgão maior dos Parlamentos Latino-Americanos.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCONDES GADELHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

612025SEFE BR
20002PE SEN REP
Senador Marcondes Gadelha
Vice Presidente Parlamento Latino Americano
Senado Federal Brasília

Declaracion del parlamento latino americano

El Parlamento Latino Americano, frente a la grave situación política que vive la hermana república de Panamá, en acatamiento de sus principios fundamentales y de acuerdo con diversos pronunciamientos de sus asambleas, formula la siguiente declaración:

En la actual crisis política panamenha, américa latina tiene fundamental interés en salvaguardar los principios esenciales y solidarios la soberanía popular y la soberanía nacional.

La soberanía popular panameña ha requerido y requiere su expresión limpia y verídica, a través de elecciones libres. Este Requerimiento se vio frustrado en los comicios del 7 de mayo. La ausencia de una prensa independiente, de informaciones oportunas y otras irregularidades concitaron dudas sobre los auténticos resultados de los comicios. La agresión física contra los personeros de la oposición implica el desconocimiento de derechos humanos fundamentales. Finalmente, la repentina anulación de las elecciones cancela las perspectivas de un restablecimiento de la democracia en Panamá.

La soberanía nacional panameña por otra parte, estaría amenazada por declaraciones formuladas en los Estados Unidos que proponen intervención armada de ese país en Panamá. Aunque semejantes propuestas han sido desautorizadas, el Parlamento Latinoamericano advierte que una injerencia externa en los asuntos internos de Panamá estaría reñida con los principios básicos de la convivencia internacional y hemisférica y aumentaría los peligros de la situación hasta un nivel incalculable.

El Parlamento Latinoamericano rechaza semejantes propuestas. Considera, en cambio, que en una Latinoamérica en progressiva integración, corresponde al mecanismo permanente de consulta y concertación o grupo de los ocho, tomar aquellas iniciativas urgentes que aseguren la presencia Latinoamericana en favor de la democracia, la independencia y la paz en Panamá.

Al propio tiempo, el parlamento reitera su solidaridad fraternal con el pueblo panamenho y con su legítima aspiración, que todas nuestras repúblicas comparten, de que se cumplan en su integridad, las disposiciones del tratado torrijos-carter.

En calidad de observadores presenciaron las elecciones en Panamá, el Presidente del Parlamento Latinoamericano, Senador Humberto Pelaez Gutiérrez (Colombia) y el vice-presidente Deputado Aristides Fernandez Zucco (República Dominicana) y en representación del secretario General Senador Andres Townsend Ezcurra (Peru), el Senador del mismo país, Jorge Lozada Stanbury.

Bogotá-Lima 15 de mayo de 1989 — Senador Humberto Pelaez Gutierrez, Presidente.

Lima, 18-5-89 — Senador Andres Townsend Ezcurra, Secretario General.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 309, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Ofício S/11/89, relativa a pleito do Governo do Estado do Paraná.

Sala das Sessões, de junho de 1989.
— Ronan Tito, Marcondes Gadelha, Chagas Rodrigues.

REQUERIMENTO N° 310, DE 1989

Nos termos do art. 371, b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1989, que "dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita em 1989, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 31 de maio de 1989. — *Jamil Hadad, Jarbas Passarinho, Marcondes Gadelha, Chagas Rodrigues, Ronan Tito.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os requerimentos lidos, serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em sessão anterior, por proposta da Presidência, o Plenário do Senado deliberou realizar homenagem à República da França pelo transcurso do bicentenário da Revolução Francesa.

Tendo a Câmara dos Deputados concordado com a iniciativa, esta Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 20 do corrente, às 15 horas, para a referida homenagem. Serão oradores na solenidade o Deputado Bernardo Cabral e o Senador Luiz Viana.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1986-DF, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que retifica, sem ônus, a Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, alterada pelo Decreto nº 9.320, de 14 de março de 1986, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1986".

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 278, fica aberto o prazo de 48 horas, a partir deste momento, para a interposição de recurso de 1/10 dos membros do Senado no sentido da tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na sessão de 6 de abril último foi lido o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1989, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que introduz alterações nos arts. 325 e 581 do Código de Processo Penal. A Presidência despachou o projeto à Comissão Especial que examina o Projeto de Código de Processo Penal, atendendo ao disposto no art. 389, II, do Regimento Interno.

Entretanto, por se tratar de matéria urgente, esta Presidência retifica o despacho inicial, e determina o envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esse projeto se refere à fixação das penas que o despacho anterior mandava para que fosse examinado, quando da apreciação do futuro Código de Processo Penal. Enquanto isto, as multas estão chegando ao ridículo de 10 centavos e 20 centavos. Daí, a retificação do despacho da Presidência que, como todos sabem, não é infalível.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Piauí, o Ofício nº S/12, de 1989 (nº 156/89, na origem), solicitando, nos termos do item V, do art. 52, da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos) para os fins que específica.

Nos termos da Resolução da nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência recebeu a Mensagem nº 116, de 1989 (bº 243/89, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, item, VII, da Constituição, solicita autorização para que a Companhia do Metropolitano de São Paulo possa contratar operação de crédito no valor correspondente a 135.870,58 OTN de novembro de 1987.

Nos termos da Resolução nº 18, de 1989, o expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência recebeu, do Governador do Distrito Federal, a Mensagem nº 39, de 1989 — DF (nº 29/89, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado determinação de Sua Excelência com referência ao pagamento, ao próprio governador e seus secretários, dos vencimentos do mês de janeiro do ano em curso sem o reajuste estabelecido para os demais servidores do Distrito Federal.

A matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Antônio Luiz Maya — João Lobo — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Carlos Alberto — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Roberto Campos — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 7, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que institui normas para atualização monetária de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 65, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto, em turno único — (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 14, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que suspende a aplicação da Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 64, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Subsecretaria de Comissões, e dá outras provisões, tendo

PARECER, sob nº 73, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido do Senador Roberto Campos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 311, DE 1989

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 201, de 1988, que cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, na Subsecretaria de Comissões, e dá outras provisões, para reexame da Comissão Diretora, em face das novas disposições regimentais que alteraram a estrutura e competência das Comissões Permanentes e Temporárias da Casa.

Sala, das Sessões, 7 de junho de 1989. — *Mendes Canale*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

O SR. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Solicito uma informação de V. Ex^a. Este projeto de resolução provém da Mesa anterior?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Da Mesa anterior.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agora, foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania atual?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Atual.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agora, o requerimento visa a fazer diligência ou reexame?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai à Comissão Diretora para reexame, porque a atual Comissão Diretora não participou da elaboração desse projeto. E como houve uma modificação regimental que reduziu o número de comissões, de 17 para 6, a atual Mesa deseja reexaminar o projeto.

O Sr. Jarbas Passarinho — A atual Mesa, naturalmente, levará em consideração que as comissões foram reduzidas mas cada uma delas tem duas a três subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É claro.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, confesso que não comprehendi as razões do requerimento. Se são essas aludidas por V. Ex^a, por que esta Mesa não examinou?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Neste intervalo o projeto foi oferecido pela Mesa anterior, criava 21 cargos em comissão para funcionários do Senado. Não eram funcionários estranhos ao Senado. Quero esclarecer. Eram cargos em comissão a funcionários do Senado que exerciam funções de Secretários nas comissões. Mas as comissões, ao tempo, eram 17 ou mais, isso, permanentes. Hoje são 8 ou 7. De modo que a atual Mesa não quer submeter ao exame do Plenário sem antes ler o projeto, verificar a sua procedência e dar a sua opinião. Depois, enviará ao plenário, que decidirá soberanamente. Porque hoje talvez não sejam precisos vinte e um. Comissões Permanentes são oito. De modo que a atual Mesa, que é responsável perante o Plenário pelo encaminhamento de tudo o que diz respeito à atividade administrativa da Casa, tem o cuidado de reexaminar a hipótese e pode, até, aceitar o que está feito, mas também quer tomar conhecimento e deliberar a respeito.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, vamos aceitar essa idéia em nome da

temperança, em nome da prudência, embora entenda que o fato de revisar uma matéria simplesmente porque houve mudança de Mesa, estariam indo contra o princípio da continuidade administrativa. O que foi feito por uma Mesa não tem necessidade de ser revisto pela seguinte. Depois, não está claro que exista uma correlação entre esses cargos e o número de comissões existentes. Em todo o caso, para que não fique nada obscuro, em nome da transparência, em nome da clareza das colas, vamos aceitar a ponderação de V. Ex^a e aguardar um posicionamento.

Aprovamos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quero acentuar, Ier, o que o requerimento pede: "Em face das novas disposições regimentais que alteraram a estrutura e competência das comissões Permanentes e Temporárias da Casa."

Nesse interregno houve uma reforma regimental, não só a mudança, a alterância da Comissão Diretora, de modo que esta Comissão Diretora não pode aceitar e encaminhar ao exame dos Srs. Senadores um projeto sobre o qual não opinou desde que, nesse intervalo, ocorreu a votação de um novo Regimento.

Essa a explicação que queria dar ao nobre Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — Não quero polemizar com a Mesa. Vamos aceitar o fato mas não o argumento, Sr. Presidente, porque esta Mesa não opinou, a outra Mesa opinou?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não é porque a outra opinou...

O Sr. Marcondes Gadelha — A outra Mesa é tão legítima quanto esta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não é a legitimidade da Mesa. É que a Mesa anterior opinou em face de um antigo Regimento. A nova Mesa e o Plenário iriam votar na vigência de um novo Regimento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, pela ordem, como participante da Mesa anterior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, gostaria de solicitar aos Companheiros, colegas Senadores, que atendessem à solicitação feita pela Mesa atual. É necessário examinar-se esta questão. É necessário que a Mesa, que tem hoje o compromisso de dirigir essa Casa, assuma a responsabilidade daquilo que deve ser feito, no momento em que ela está na direção.

Considero que é normal, inclusive, devido à circunstância de modificação do Regimento, modificação da Constituição, situações diferentes de momento, embora a idéia, a proposta da Mesa anterior é decorrente daquilo que eu, pessoalmente, chamo quase que um palavrão, isonomia, da isonomia com a Câmara Federal, mas é dela a proposta. Foi decorrente dessa questão de isonomia. Então, hoje,

a Mesa vai examinar, também, dentro dessa visão.

Então, acho que é mais do que correta a proposta da Mesa atual, de querer examinar dentro das novas circunstâncias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, essa matéria traiu na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde houve uma advertência do Senador Chagas Rodrigues, dizendo, exatamente, que a matéria era ainda da Mesa anterior e que a Mesa atual não se manifestara sobre o assunto.

Dos debates registrados, ficou patente, no entanto, que o encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça já se dera durante a gestão dos atuais ocupantes da Mesa Diretora do Senado. E, por isso, a Comissão de Constituição e Justiça achou por bem não atender às indicações do Senador Chagas Rodrigues, para observar o critério de constitucionalidade e legalidade da questão.

Na verdade, Sr. Presidente, há nisso tudo uma parte aceitável e outra inaceitável. Com a mudança regimental, claro que é interessante revisar essa matéria, revê-la, reestudá-la. Mas não aceito o argumento de que há uma outra Mesa, porque a Mesa do Senado é sempre a mesma; é sempre a mesma Comissão. Toda Comissão é sempre a mesma; a Presidência da República é sempre a mesma. Mudam os homens, mas, como instituição, é uma coisa só. Então, não há esse interregno pela substituição de pessoas, na verdade, a Mesa é uma só, é única, é continuada e é perpétua, enquanto durar a existência do Senado Federal. A mudança dos homens não deve originar, de modo algum, um interregno, uma interrupção, um *intermezzo* nas atividades da Mesa.

Mas, diante do argumento de que a matéria deve voltar, em face da mudança regimental, eu requeiro a V. Ex^a, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, após a revisão da Mesa, a matéria também volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para, por igual razão, revisá-la. É o requerimento que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria vai ao exame da Comissão Diretora, em face da modificação do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 4:

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1982 (nº 362/79, na Casa de origem), que altera a redação do art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e determina outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1982.

Não havendo oposição do Plenário, a matéria vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 5:**

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1982 (nº 2.004/79, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 1º da lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que "institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados da Previdência Social".

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1982.

Não havendo oposição do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 6:**

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1982 (nº 1.569/79, na Casa de origem), que assegura a todo empregado o salário-assiduidade, e determina outras provisões.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1982.

Não havendo oposição do Plenário, a matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 7:**

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que criou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1981 — Complementar.

Se não houver oposição do Plenário, a matéria vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 8:**

Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de

25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1981 — Complementar.

Não havendo oposição do Plenário, a matéria vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 9:**

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975 que统一ou o PIS e o Pasep.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1981 — Complementar.

Não havendo oposição do Plenário, a matéria vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 10:**

Projeto de Lei do Senado nº 342, de 1981 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e conforme Parecer nº 58, de 1989, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 342, de 1981 — Complementar.

Não havendo oposição do Plenário, a matéria vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, ao exame do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Ofício "S", nº 11, de 1989, relativo a pleito do Governo do Estado do Paraná.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito ao nobre Senador Leite Chaves o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

O Sr. Governador do Estado do Paraná solicita, nos termos do art. 52, V, da Constituição

Federal, seja o Estado autorizado a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento — BIRD, com aval do Tesouro Nacional, destinado ao Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Em obediência à legislação federal em vigor, foi reconhecido o caráter prioritário da operação e a capacidade de pagamento do Estado do Paraná, pelo Ministro-Chefe da Secretaria do Planejamento e Coordenação da Presidência da República (Aviso nº 723, de 19-5-89, anexo).

O Poder Executivo estadual foi autorizado, pela Lei nº 8.917, de 15-12-88, da Assembléia Legislativa paranaense, a contratar a operação em questão.

O custo total do Programa a ser financiado com os recursos do empréstimo, conforme consta do Aviso nº 722/89, dirigido pelo Sr. Ministro-Chefe da SEPLAN ao Sr. Governador do Estado, é previsto em US\$ 227,0 milhões, cabendo ao Estado alocar os recursos necessários à cobertura da contrapartida nacional, no valor de US\$ 127,0 milhões.

O Poder Executivo estadual foi autorizado, pelo art. 4º da supra referida Lei nº 8.917/88, a abrir Crédito Especial até o limite de NC\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzados novos) para "viabilizar as transferências de recursos do Tesouro para o FDU", Fundo de Desenvolvimento Urbano instituído no art. 1º do mesmo texto, encarregado de financiar planos e programas voltados ao desenvolvimento urbano entre os quais se enquadra o programa em questão.

Embora não constem do processado os estudos realizados pela SEPLAN-PR para aferir a capacidade de pagamento do Estado do Paraná, parece-nos que a delegação do sr. Ministro-Chefe nesse sentido é suficiente para satisfazer a exigências do art. 403, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

As condições financeiras da operação devem ser objeto de aprovação por parte do Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º do Decreto nº 84.128, de 29-10-79.

Assim, tendo em vista a importância do Programa em estudo para o Estado do Paraná, opinamos favoravelmente à solicitação em tela nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1989

Autoriza o governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento — BIRD, com o aval do Tesouro Nacional.

Art. 1º Fica o Estado do Paraná autorizado a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, com o aval do Tesouro Nacional,

destinado ao Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano (PEDU), obedecidas as condições financeiras aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui pela apresentação do projeto de Resolução nº 29/89, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de crédito externo no valor de 100 milhões de dólares.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 82, DE 1989

DA COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares americanos.)

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de junho de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente — Pompeu de Sousa, Relator — Antônio Luiz Maya — Divaldo Suryagy.

ANEXO DO PARECER Nº 82, DE 1989

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO N°, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o governo do Estado do Paraná, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal, autorizado a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares americanos), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento — BIRD, com o aval do Tesouro Nacional, desti-

nado ao Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano — PEDU, obedecidas as condições financeiras aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à apreciação do requerimento de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei do Senado Federal nº 127, de 1989.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado Federal nº 127, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita em 1989, e dá outras providências.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicito do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer sobre a matéria.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, antes de dar o parecer sobre essa matéria, tive o cuidado de conversar com diversos companheiros de Senado, em face de algumas peculiaridades que existem no Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1989, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita em 1989, e dá outras providências, inclusive determina:

“Art. 1º Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão, em horário reservado a partido político, para difusão de seu programa partidário, não será permitida divulgação de imagem ou de mensagem visual, sonora ou audiovisual, direta ou indireta, ou subliminar, de candidato declarado a cargo eletivo por outro partido.”

Pela leitura do art. 1º, vê V. Exº, Sr. Presidente, vêem os Srs. Senadores, que o objetivo desse projeto de lei é exatamente impedir que o candidato de um partido possa aparecer num programa de outro grêmio político. Além disso, o projeto de lei envereda por essa compreensão e faz algumas determinações muito minudentes.

Confesso a V. Exº que a Assessoria Técnica do Senado Federal preparou um parecer favorável a esse projeto de lei. No entanto, designado como Relator em plenário, pela comple-

xidade da matéria e havendo o regime de urgência, entende o senador que agora prola o seu parecer que esse projeto de lei necessita de alguns reparos para a sua aprovação.

Assim, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é contrário, para que a matéria, em outra oportunidade, seja examinada com mais tempo, mais cuidado, mais precisão.

O parecer é pela rejeição deste projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer conclui pela rejeição do projeto. Completada instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra a V. Exº

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, parece que o relator usou de prudência e impeliu melhor exame do projeto. Estou tomando conhecimento dele, agora, em plenário, e me parece que é incondicional. Primeiro porque, se, por um lado, a Constituição dá toda a liberalidade à notícia e à informação, por outro, o projeto de lei é seriamente restritivo, e restritivo de maneira muito particularizada, a ponto de se supor que ele se destina a atender à pretensão de um grupo político ou de determinado partido político...

Sr. Presidente, não se comprehende como, por exemplo, diga-se em um artigo o seguinte:

“Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão, em horário reservado a partido político para a difusão do seu programa partidário, não será permitida a divulgação de imagens, ou mensagem visual, sonora ou audiovisual, direta ou indireta, ou subliminar de candidato declarado a cargo eletivo por outro partido.”

Ora, Sr. Presidente, isso é uma restrição inaceitável. O programa gratuito é exatamente para a difusão de imagens e informações sobre o candidato, nada impede que o candidato, inclusive, exiba o retrato de um adversário seu para mostrar que ele é um homem até sujeito a restrições morais profundas.

Outra questão, Sr. Presidente, o art. 2º estabelece o legalmente impossível:

“Os partidos políticos que tenham candidato a Presidente podem ter horário a ser utilizado até o dia 14 de julho, tempo com a mesma extensão daqueles que foram utilizados por outros partidos no ano de 1989.”

É uma disposição casuística, particularizada. Todos têm conhecimento de que o candidato, e está aí o Sr. Collor de Mello, usou dois programas de outros partidos, ele o fez de forma ilegal, de forma a violentar as normas, e, inclusive, estranha-se que o Tribunal Superior Eleitoral não tenha visto isso. Porque a finalidade de um programa, esse programa

de uma hora assegurado a todos os partidos, é específico, é para a divulgação do programa do partido, dos seus propósitos, de suas metas, e jamais para que outro partido possa utilizá-lo para divulgar candidatos.

A legislação atual, que acabamos de aprovar aqui, permite que haja junções de horários no tempo reservado à candidatura, mas quando existam coligações formalizadas, inclusive homologadas e aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Em nome do partido, votaria contra, mas o projeto pode sofrer emendas e acho que o Senador Cid Sabóia de Carvalho foi muito cauteloso em pedir que esse projeto saia de pauta, para um melhor exame pela Comissão Técnica.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes que se inicie à discussão, a Mesa prestará um esclarecimento ao eminente Senador Leite Chaves.

O projeto está em regime de urgência urgentíssima. Não é possível adiar a votação, a não ser que os signatários desse requerimento retirem o pedido, aprovado pelo Plenário; ou enviem à Mesa requerimento de extinção da urgência, em face da solicitação feita pelo relator da matéria para um melhor exame, pois se o projeto for rejeitado hoje, só poderá ser objeto de exame daqui a um ano.

Desta forma, existem essas soluções: no caso de rejeição, o projeto só voltará a exame no próximo ano; e no caso de aprovação, o projeto vingará; ou então, o adiamento, somente possível se os signatários do pedido de urgência pedirem retirada. Estas são únicas soluções regimentais que a Mesa poderá aceitar.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^o irá falar pelo PFL?

O Sr. Divaldo Suruagy — Vou falar pelo Partido da Frente Liberal, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^o, para falar em nome do PFL, porque somente um Senador de cada Partido poderá usar da palavra. Estou só lembrando, porque estou vendo os dois em pé, V. Ex^o e o Senador Edison Lobão...

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex^o permite que eu fale em nome de nosso Partido?

O Sr. Edison Lobão — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não, com muito prazer. Apenas eu não queria depois negar a palavra ao Senador Edison Lobão, porque só um poderá falar.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL) — Como Líder. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, apresentou o nobre Senador Maurício Corrêa ao julgamento desta Casa um projeto da maior importância política, reparando uma série de abusos que a legislação eleitoral tem permi-

tido a determinados candidatos. O ilustre Senador Leite Chaves, como sempre, com o talento verbal que Deus lhe dotou, desceu para filigranas de natureza jurídica, mas enfatizou que o Tribunal Superior Eleitoral permitiu que determinado candidato, contrariando a lei, utilizasse o programa de dois Partidos diferentes da legenda que o lança como candidato à Presidência da República para propaganda pessoal de sua postulação. Inclusive o Senador Leite Chaves esqueceu um detalhe que, na minha opinião, é tão ou mais grave do que esse que S. Ex^o colocou com tanta propriedade: é que esse aludido candidato usou 4 programas, 360 minutos de televisão, falou primeiro pelo Partido da Juventude, conseguiu mudar a sigla do Partido da Juventude para PRN, falou pelo PRN e, depois, ainda falou por dois outros Partidos.

Ora, isso é um abuso, é uma discriminação para com os demais candidatos à Presidência da República.

Gratifico-me com o Senador Maurício Corrêa pela oportunidade do seu projeto, inclusive, segundo estou informado, S. Ex^o apresentou de comum acordo com as Lideranças do Partido majoritário desta Casa. Daí a minha surpresa quando, neste momento em que o País está envolvido em uma campanha eleitoral, quando a lei permite discriminações dessa natureza, que nos apeguemos a detalhes ou a filigranas jurídicas quando o que está em jogo é muito mais importante: são os interesses maiores deste País.

Gratifico-me, portanto, com o Senador Maurício Corrêa pela oportunidade do seu projeto.

Se S. Ex^o desejar, em nome do meu Partido, retiro a minha assinatura, para que possamos, através de emendas, corrigir algumas sequelas, a fim de que possamos discutir uma matéria da maior magnitude como esta.

Sr. Presidente, não podemos rejeitar um projeto de tanta profundidade sobre as eleições que estamos a viver.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^o está falando em nome do PFL?

O Sr. Edison Lobão — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Infelizmente só pode pronunciar-se um orador, posto que a matéria está em regime de urgência. Por isto consultei se V. Ex^o ou o Senador Divaldo Suruagy iria falar pelo PFL.

O Sr. Edison Lobão — Perdão, V. Ex^o poderá conceder-me a palavra como Líder do PFL ou como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como Líder do Governo dou a palavra a V. Ex^o, embora o nome de V. Ex^o não figure entre os Vice-Líderes do Governo, mas está presente o Líder, que lhe autorga o mandato.

O Sr. Edison Lobão — Perdão, Ex^o, figurei como Vice-Líder do Governo também.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA) — Como Líder. Para discutir. Sem revisão do ora-

dor.) — Sr. Presidente, indiscutivelmente este projeto tem alguns méritos. De fato, a lei de propaganda eleitoral prevê o horário gratuito para que o Partido político possa promover o seu programa. Mas o que se tem visto é que, ao longo dos tempos, aqueles que ocupam cadeiras nacionais de rádio e televisão o fazem para promover a sua própria candidatura — e aqui agora já falo como Líder do Governo mesmo —, inclusive para atacar duramente o Governo. Não é destinado a tal fim esse horário gratuito da televisão.

O projeto do Senador Maurício Corrêa tem méritos, mas, na verdade, o que se busca aqui, com esta proposta, é compensar os candidatos que não tiveram à mesma disponibilidade de tempo que determinado candidato usou na televisão, indevidamente, como observa o Senador Divaldo Suruagy.

Ora, com isto estariam criando, realmente, um sistema de compensação, mas punindo a quem não deveria sé-lo, que são as emissoras de rádio e televisão, que nenhuma culpa tiveram por terem que ceder os seus canais de rádio e televisão para que apenas um candidato se utilizasse de 180 minutos desse horário, que está sendo usado, repito, indevidamente; esse horário não se destina à propaganda de candidatos e muito menos a que se façam ataques ao Governo, como vem ocorrendo sistematicamente.

Nestas condições, Sr. Presidente, faço um apelo ao autor do projeto, Senador Maurício Corrêa, que, seguramente teve os melhores propósitos quando apresentou a proposição, que S. Ex^o aceite a sugestão de V. Ex^o, no sentido de retirar o seu pedido de urgência, para que se examine melhor, rapidamente, o seu projeto, e ele voltaria, em seguida, em regime de urgência, em outra sessão.

É o apelo que faço ao Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto, na verdade, guarda a maior importância, tendo em vista o momento que estamos atravessando.

O nobre Senador Divaldo Suruagy, com propriedade, já expôs as razões fundamentais deste projeto. Estamos, hoje, no dia 7 de junho. Se adiarmos a votação, evidentemente o projeto perde totalmente seu sentido, porque a programação gratuita de partido tem que se feita 120 dias antes do pleito eleitoral. Por conseguinte, se estendermos mais, não há condições.

Gostaria de chamar a atenção do ilustre Senador Leite Chaves, que invocou, *en passant*, qualquer resquício de inconstitucionalidade. *Data venia* de S. Ex^o, não existe absolutamente nada de eiva de inconstitucionalidade nesse projeto. Ele é muito bem constitucional.

O Partido Democrático Trabalhista fez uma representação ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de solicitar um suprimento de natureza daquela Corte, para evitar o abuso que estava acontecendo com o exagero da aparição do candidato Collor de Mello. O Presidente dessa Corte, através de nota oficial, formulada pela unanimidade dado pela TSE, disse que havia necessidade de uma lei ser votada pelo Congresso Nacional. Quer dizer, o próprio Tribunal Superior Eleitoral reconhece a sua constitucionalidade.

Ademais, trata-se de um procedimento de natureza pública, ou seja, esse é um ordenamento que estamos criando que vai gerar consequências para uma questão da mais alta importância desta República, a eleição do Presidente, que vamos ter no dia 15 de novembro deste ano.

Confesso que estou perplexo diante da palavra do Relator, por ter-se pronunciado contrariamente.

Discuti esta matéria com os Líderes do PMDB e do PFL; solicitei, inclusive, a outros Partidos, uns até por uma questão pessoal, porque não concordam com seu candidato, a assinarem, porque reconhecem que deve haver uma compensação, uma igualização, pois, do contrário, seria à perpetuação de injustiça da maior gravidade.

O Tribunal Superior Eleitoral não teve condições de impedir a aparição desse candidato. Os seus representantes, na hora da edição do programa, não vetaram nada do Sr. Collor de Mello, e ele apareceu entrando quatro vezes nos lares de todo o Brasil.

Nenhum candidato, por mais hercúleo que seja em todas as suas potencialidades, jamais conseguirá penetrar onde a televisão alcança.

Portanto é evidente que o avanço do Sr. Collor de Mello tem essa natureza originariamente dentro da propaganda que ele conseguiu, imiscuída gratuitamente, nos programas desses Partidos que alugaram, na verdade, suas siglas.

Se não encontrarmos uma condição de votar uma lei que recompense os outros candidatos, estaremos perpetuando, como eu disse, uma injustiça, uma iniquidade, em não devolvendo esse sentido de igualdade.

Saliente que submeti ao Senador Ronan Tito, e S. Ex^o encarregou o Senador José Fogaca de examinar a questão. Levei o projeto em mãos ao Senador José Fogaca, que o examinou e deu o "de acordo".

De modo que faço um apelo. Sei, inclusive, que o parecer que veio da Assessoria Legislativa do Senado foi favorável e até havia solicitado uma ajuda dessa Assessoria para composição desse texto. E o que veio de lá foi, evidentemente, um parecer favorável. Assim, faço um apelo ao Relator e ao Representante da Liderança: poderia retirar o projeto hoje, com a segurança de que pudéssemos votá-lo amanhã. Ai, sim, se se achasse que deveriam ser apresentadas emendas ou se corrigir o texto, tudo bem, mas é importante que votemos a proposição esta semana.

Se o PMDB, o Partido da Frente Liberal e os outros Partidos concordarem, retirarei com

o maior prazer, para que este projeto seja aperfeiçoado e outras idéias surjam, inclusive até com menor prazo. Ao invés da televisão, dar-se os minutos todos que o Sr. Collor de Mello teve, que pelo menos se assegure um percentual — digamos — de 80, 50 daquilo que ele teve. Tudo é possível, desde que haja entendimento.

O que não é justo é a situação continuar desse jeito, sem que se faça uma reparação. Do contrário, o Sr. Collor de Mello será, sem dúvida nenhuma, Presidente da República por obra e graça da nossa desídia, e isto é um absurdo.

Portanto, Sr. Presidente, conclamo aqui o espírito público, o discernimento das Lideranças que se estão opondo da medida profilática que apreciamos neste momento.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, pelo PDS.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como Líder, para discutir.) — Agradeço a V. Ex^o, Sr. Presidente, fui um dos que assinaram o documento de solicitação de urgência.

Sabe V. Ex^o, como um dos decanos da Casa, que isto, muitas vezes, é um gesto também de cortesia e de polidez que se faz. E, quando fui solicitado, evidentemente, eu não conhecia todo o texto do projeto apresentado pelo ilustre Senador pelo Distrito Federal, Maurício Corrêa.

Eu gostaria de salientar, em primeiro lugar, Sr. Presidente, o que no projeto se apensa como Lei Orgânica dos Partidos, no texto referido.

O texto diz:

"Os partidos terão função permanente através de...

III — Promoção de congressos ou sessões públicas para difusão de seu programa, assegurada a transmissão gratuita pelas empresas de rádio e televisão."

No parágrafo único, diz-se:

"Na transmissão gratuita pelas emissoras de rádio e televisão dos congressos ou sessões públicas referidos no inciso III, observar-se-ão as seguintes normas:

d) Na transmissão destinada à difusão de programa partidário, não será permitida propaganda de candidatos a cargos eletivos, sob qualquer pretexto."

O que se nota, o que se tem visto é que isto é violado sistematicamente, se não por todos pelo menos pela imensa maioria dos partidos que requerem ao Tribunal tempo para isto.

De maneira que também concordo plenamente que é um absurdo, até porque sugere determinadas impressões, não sei se maliciosas ou verdadeiras, de que alguns partidos podem negociar os horários, porque um horá-

rio em televisão sabe-se quanto custa, neste momento.

Mas se vamos, agora, pela redação que dá o Senador Maurício Corrêa, acrescentar esta questão com o que eu chamaria de "eqüidade pelo erro" e o Senador Pompeu de Sousa chama de "isonomia pelo erro", é uma nova figura, porque o erro realmente está praticado pelo Tribunal Superior Eleitoral — que me desculpe o Egrégio Tribunal —, na medida em que ele aceita que o programa seja feito. E, para um programa que deveria ser para promoção de congresso ou sessão pública de um partido, ou para propaganda do seu programa, que esse programa se transforme nitidamente, como agora, em propaganda eleitoral.

Agora, pergunto eu, daí a razão de salientar essa disposição feita pelo nobre Senador Maurício Corrêa, de aceitar uma possibilidade de modificação: se os Partidos todos forem pedir daqui até 14 de julho, Sr. Presidente, 100% do tempo que esse cidadão utilizou para a propaganda, nós somos todos Partidos, vamos todos pedir — haverá exeqüibilidade na lei? É uma pergunta que faço.

Segunda: quando o nobre Senador Maurício Corrêa, prevendo que isso não será exeqüível, reduz o tempo de 100% para 8% ou 50%, não sei que tipo de negócio vamos fazer a respeito. Mas, parece-me interessante que tivéssemos oportunidade de trocar idéias ainda, fora da premência de um tempo de urgência urgentíssima.

Sr. Presidente, é a posição do meu Partido, que ainda existe.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Maurício Corrêa disse que se entendeu com o nosso Líder. Eu não tinha conhecimento, mas de forma nenhuma, na Liderança, eu votaria neste sentido.

A reparação por via legal é impossível e exeqüível neste caso. Então, cabe aos candidatos que se prejudicarem usar outros meios, inclusive a lei. Ora, se o candidato violentou a Lei Orgânica dos Partidos usando outros Partidos para a sua propaganda, por que não impugnam a candidatura perante o Tribunal Superior Eleitoral? É um caso de impugnação manifesta ou de pedido direto de indenização de reparação civil àquele que tirou proveito. Mas não é o caso do Senado se comprometer fazendo lei casuística como esta, Sr. Presidente. A lei tem princípios, não podemos assinar qualquer coisa. Respeito os interesses sacrificados, mas existem outros meios de reparação.

De forma que a citação que V. Ex^o fez, dizendo que a Liderança apoiou, e depois renegou o pedido não tem cabimento. Respondendo pela Liderança, não fui ouvido a respeito. Mas em hipótese alguma votaria uma proposição nestes termos.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA) Pela ordem.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, evidentemente que quando elaboramos uma lei, não podemos fazê-lo casuisticamente, pensando no candidato "a", "b" ou "c". A lei é para ser aplicada no sentido moral.

A minha questão de ordem é pelo fato de que quando se votou a última Lei Eleitoral, da qual foi Relator o eminentíssimo Senador José Fogaca, apresentei emenda que proibia não só os partidos com as coligações de partidos políticos de fazer a propaganda de qualquer outro candidato que não pertencesse ao Partido ou às coligações. E essa emenda foi aprovada no Senado. Então, esta é uma repetição da outra, mais restritiva, porque não envolve coligações.

De maneira que, Sr. Presidente, eu acho que seria de bom alvitre V. Ex^o fazer ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestar-se sobre este assunto, que já foi votado, discutido e aprovado com maior amplitude do que está aqui neste projeto de lei.

É esta a questão que eu desejo colocar, Sr. Presidente.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — (PDT — DF) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retiramos a urgência. As Lideranças assinaram, e o PMDB, através do Relator — está aqui o Líder — assumiu o compromisso de submeter a matéria aos seus líderes para uma nova urgência amanhã, ou depois de amanhã, conforme o caso.

Então, Sr. Presidente, deixei bem claro que concordo com a retirada nestes termos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa toma conhecimento, embora não haja nenhuma questão de ordem, apenas uma comunicação de V. Ex^o

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N^o 312, DE 1989

Nos termos do art. 387, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei do Senado n^o 127, de 1989.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1989. — *Maurício Corrêa, Leite Chaves, Jarbas Passarinho, Edison Lobão.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, fica extinta a urgência e a matéria retorna o seu rito normal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento n^o 307, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Afonso Sancho e outros Srs. Senadores, de dedicação do Expediente de sessão a ser oportunamente marcada para homenagear Luiz Gonzaga.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa renova o seu apelo aos Srs. Senadores para que estejam presentes no início da sessão de hoje do Congresso Nacional, às 18 horas e 30 minutos, porque haverá votação nominal, de que participarão os Srs. Senadores, provavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, que falará como líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA)

Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inscrevi-me como líder, para tratar de um assunto que foi aqui percutido, ontem, e, infelizmente, não verifico no plenário o Senador Mendes Canale e praticamente nenhum dos Senadores que o apartearam, exceto o Senador Edison Lobão. Mas, é sobre o problema da operação de manobra que o Exército vai realizar no Mato Grosso. Ontem, eu não estava suficientemente informado e não aparteei o Senador Mendes Canale, que estava, inclusive, num discurso ethnocionado, chegou a falar que seria uma covardia praticada contra a fauna e flora a manobra que as três Forças Armadas vão fazer.

Se as Forças Armadas não puderem fazer manobras reais, evidentemente que não ficam adestradas para sua finalidade; então, seria melhor que fizéssemos como Costa Rica: acabar com as três Forças Armadas e colocar uma guarda municipal para tomar conta das fronteiras, se for o caso. Mas, como essa não é a solução brasileira, temos três Forças Armadas que devem se adestrar, as três, combinadas, vão fazer uma manobra e por isso chama-se manobra e não exercício de longa duração. Ora, as informações que o Ministério do Exército me deu, através do assessor parlamentar do Exército, me parece, especialmente com a Bancada do Mato Grosso, que eu devesse transmitir ao Senado:

— A manobra é uma operação interforças, envolvendo as três Forças singulares — Marinha, Exército e Aeronáutica.

Trata-se do primeiro exercício a ser realizado na área, após a implantação do Comando Militar do Oeste (CMO), cuja sede é em Campo Grande.

Um dos objetivos da operação é testar o deslocamento de uma grande unidade,

Valor Brigada, que atua como reserva estratégica.

A reserva estratégica, na concepção militar, é aquela que não é destinada a atuar apenas no local da sua sede. Ela pode ser rápida, por exemplo, manobra defensiva móvel, uma defesa móvel; ela sai rapidamente do lugar onde está e é transportada para o lugar necessário. Então, isso é uma das finalidades da manobra: tirar provavelmente uma unidade daqui para ir até a região de Mato Grosso do Sul.

“A duração do exercício é de quatro dias. As principais áreas onde se desenvolverá o exercício são: (aqui é um ponto importante para a colocação de ontem) Coimbra, onde será realizado o desembarque de fuzileiros navais e serão empregadas as tropas do Exército.”

Esse desembarque que não mata ninguém e quando digo ninguém estou-me referindo não apenas às pessoas, mas também aos animais. É uma operação de desembarque.

“Será realizado, entretanto, tiro real pela Força Área Brasileira sobre a ilha de Porto Carreiro, que é desabitada e normalmente coberta na época das cheias do Pantanal.”

Ora, se essa ilha é desabitada pode ter, evidentemente, fauna, flora, sem dúvida, terá, mas se ela é submersa periodicamente, é de crer que, pelo menos, essa fauna lá não existe no sentido em que existe no Pantanal.

“Miranda, onde será executada uma manobra defensiva do Exército. Será realizado tiro real de artilharia na região do campo de instrução de Betânia, que é o campo de instrução do Exército para essa finalidade.

“Ponta Porã, onde será feito o lançamento da tropa aeroterrestre (quer, dizer, é o lançamento de pára-quedistas) e, a seguir, o emprego de um regimento de cavalaria blindada, para executar uma junção com a tropa pára-quedista.

Finalmente, a realização de um exercício de substituição do regimento de cavalaria blindada por batalhão de infantaria motorizada.

Campo Grande, onde será desenvolvida a parte logística da operação.”

Não afeta a fauna, não afeta a flora.

Nenhum exercício, afora esses assinalados, será realizado em áreas do chamado Pantanal Mato-Grossense.

“Já foram obtidas autorizações dos respectivos proprietários, para adequada utilização das propriedades particulares, que serão preservadas.”

É norma do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, especialmente do Exército, com tropa terrestre, que quando utilizam uma propriedade dessas, as cancelas, as cercas, são todas depois restauradas. De maneira que é uma obrigação que a Força tem para com os proprietários que já autorizaram.

"É o único exercício com tropa que será realizado no corrente ano a nível do Comando Militar da área.

Dentro das possibilidades, através da Ação Cívico-Social, as populações da área serão beneficiadas com o atendimento médico e odontológico.

Participarão de 8 a 10 mil homens e 148 aeronaves da Força Aérea Brasileira."

Eu, ontem — como disse há pouco —, não opinei, porque não estava a par do problema. Vi o discurso emocionado do meu eminente colega Senador Mendes Canale e, naturalmente, pensei que ele estivesse já com o conhecimento completo do que seriam as diversas operações dentro da manobra. Verifiquei, entretanto, que alguns apartes são muito radicais. Os apartes são dados como se — eu dizia no princípio — o Exército, a Marinha e a Aeronáutica não pudessem se adestrar, para o cumprimento da finalidade constitucional, inclusive.

De modo que, com isso, quero tazer ao Senado uma palavra que está respaldada pela informação dada pelo próprio Assessor-Chefe da Assessoria Parlamentar do Exército para tranquilizar, especialmente, os mato-grossenses e os brasileiros em geral. Porque eu reconheço que o problema do Pantanal é extremamente grave, mas é grave, especialmente, através do sistema que se está fazendo de extinção de determinada espécies como o jacaré, pela ação dos coureiros. Não é a mesma coisa que o Exército, a Aeronáutica e a Marinha vão fazer. Eu gostaria de saber, apenas, se a ilha de Porto Carrero tem fauna para ser extinta a partir de um bombardeio episódico da Força Aérea Brasileira.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. JARBAS PASSARINHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Jarbas Passarinho, por aí se vê o exagero da imprensa. A notícia de que havia essa manobra e que havia tiros, e tiros reais, bombardeios, surgiu através da imprensa. Um exagero da imprensa que causa realmente um desasossego aos políticos, a toda população, especialmente a do local em que se dará a manobra, que é Mato Grosso do Sul — porquanto há muito tempo não está havendo manobras nesse Estado. Realmente, estamos vendo que o Exército brasileiro precisa modernizar-se, sobretudo agora que a cavalaria passa a ser mecanizada, com armas modernas. Para impor a paz, nosso Exército precisa modernizar-se, para não acontecer, como disse V. Ex^e, aquilo que ocorreu com Costa Rica, que não tinha exército, extinguiu o seu exército e só com a Guarda Nacional não teve capacidade de conter os invasores de países vizinhos que se horizlavam em seu território e de lá preparavam guerrilhas para atingir outro país. Iriam ficar nessa situação. Longe de mim pensar que um dia o Brasil possa realmente chegar a esse estado. Inclu-

sive, hoje, nem é possível, numa manobra, sobrevoar, atravessar o Pantanal, pois ele está quase todo inundado; é impraticável entrar-se no Pantanal a dentro. Naturalmente se irá ao Rio Paraguai, que é o Forte de Coimbra, e os Fortes de Corumbá, Ladário. Mas o Pantanal estará imune. Tenho certeza de que realmente V. Ex^e está prestando um grande serviço à Nação e à Casa, dando as explicações de como serão realizadas as nossas manobras no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. JARBAS PASSARINHO — Eu lhe agradeço, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, porque eu fui procurado pela minha origem. E poderia ser a palavra, inclusive, melhor ainda de V. Ex^e, como Líder do Governo na Casa, para explicar o que é que o Governo está fazendo a partir dos seus três Ministérios Militares.

Mas se nós agora nos detivermos na análise do potencial de destruição que esta manobra pode causar, vamos tentar compará-la com aquilo que se faz automaticamente no Pantanal, um tiro real de artilharia, um bombardeio feito pela Força Aérea Brasileira sobre uma ilha desabitada, o que é que isso poderia — ainda que aqui e acolá pudesse haver um dano —, o que é que isso seria, comparado com o que está acontecendo sistematicamente no Pantanal? Essa é que me parece a questão fundamental, o Pantanal está sendo agredido. Nós da CPI da Amazônia mostramos evidentemente que o desmatamento não era propriamente o que o Presidente da República disse, mas está muito longe de ser o que a imprensa internacional diz sobre a devastação da Amazônia. Declarei ao Senador Mendes Canale que, para mim, o problema do Pantanal é mais grave, porque enquanto na Amazônia nós temos 93% ainda hoje da floresta — não é a Amazônia Legal, mas da floresta — preservada, nós temos a possibilidade de ver a extinção de várias espécies da fauna do Pantanal através do processo desastroso que se faz hoje em relação à eliminação dessas espécies para fins econômicos, e através de contrabando, como se faz. Isto sim me parece grave.

De sorte que a palavra do Senador Mendes Canale, que me merece muito, levou-me a meditar sobre o problema. Pedi, tomei a iniciativa de pedir informações, porque, talvez, com os 28 anos que passei na minha vida militar de Exército brasileiro eu pudesse oferecer aos meus colegas aqui, no Congresso, uma informação. Eu não chamo meus companheiros, porque ainda me recuso a adotar esse tratamento. Eu acho que a Revolução Francesa, da qual se está comemorando os 200 anos, criou o cidadão; o cidadão presidente, o cidadão ministro. Depois, veio a revolução Bolchevista e criou o camarada. E, agora, na Constituinte, nós inventarmos o companheiro. Quer dizer, eu não considero como tratamento parlamentar capaz de atender pelo companheiro, mas atendo, naturalmente, pelo meu par, pelos meus colegas.

E foi com o objetivo de dar ao Senado esta explicação, Sr. Presidente, que eu pedi a palavra e acho que a minha missão está cumprida.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. JARBAS PASSARINHO — Com prazer ouço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Edison Lobão — Apenas para acrescentar às informações de V. Ex^e, que são oportunas, algo que está publicado no *Correio Brasiliense*, a respeito do Ministro do Exército. Diz o *Correio Brasiliense*:

LEÔNIDAS SE IRRITA E NEGA CAÇADA NO MS

Ponta Porã (MS) — O ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, estava irritado ontem, nesta cidade, com as informações sobre uma caçada a antílope, que ele realizaria pela manhã na Fazenda Varjão, município de Dourados. "Eu vim ao Mato Grosso do Sul para fazer uma inspeção militar e nunca uma caçada."

Portanto, as informações anteriores divulgadas, atribuídas ao Ministro, uma caçada no Mato Grosso, são por ele aqui contestadas, negadas até com veemência.

E segue a notícia neste mesmo sentido. Obrigado a V. Ex^e

O Sr. JARBAS PASSARINHO — Note V. Ex^e, ilustre Senador Edison Lobão, que ainda ontem aqui se chamou a atenção, no plenário, para a caçada que o Ministro iria fazer, até admitindo que ele pudesse fazer, porque, como disse, se não me engano, o Senador Jamil Haddad, estava aberta a temporada de caça. Se estava aberta, não impedia que ele, pelo fato de ser Ministro, caçasse. Mas, veja, desde logo, a malícia da informação. E o que eu receio, neste País, é que nós façamos daqui uma exacerbação, uma ciúme entre a sociedade civil — que eu ainda estou por saber onde fica a sede, mas, de qualquer maneira, ouço falar muito nela — e o segmento militar, que é minoritário. Se nós fizermos campanhas jogando o grupo civil contra o grupo militar, nós não estamos, evidentemente, servindo ao Brasil. E isso me espanta, no momento em que vi determinados tipos de táticas de ataques dados ao Senador Mendes Canale, razão pela qual eu tenho constrangimento de falar na ausência, mas sou obrigado a fazê-lo, pela urgência do tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREQUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os prefeitos que integram a Associação dos Municípios da região tocantina, no Maranhão, em reunião realizada em

Estreito — MA, a 12 de maio deste ano, firmaram oportuno documento em que afirmam a prestação de apoio apenas àquele candidato à Presidência da República que assumir o compromisso de dar continuidade à Ferrovia Norte-Sul.

Os prefeitos dessa importante área geoeconómica fizeram lúcida interpretação sobre o que representa a Ferrovia Norte-Sul, como medida que preconiza a verdadeira consolidação da unidade brasileira, com a evidente reavaliação das potencialidades do País.

Esta carta de princípios — que peço seja transcrita nos Anais desta Casa — bem sintetiza o sentimento patriótico dos ilustres prefeitos subscritores do documento, quando defendem a legitimidade de uma reivindicação que, embora local, reflete o imperativo de toda a Nação, no que tange à correção das distorções geográficas regionais.

Obviamente, o condicionamento de apoio à candidatura presidencial que assegurar os trabalhos de desdobramento e conclusão da Norte-Sul, caracteriza a possibilidade de que algum aspirante ao Governo Federal deverá indicar plena sensibilidade diante de um grande projeto de redenção nacional.

Congratulo-me com os senhores prefeitos da região tocantina pela oportunidade desta manifestação, porque revela o interesse de uma ampla população pelo bem-estar de sua área e do próprio norte brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU DISCURSO.

CARTA DE ESTREITO

Nós, Prefeitos integrantes da Associação dos Municípios da Região Tocantina, reunidos no dia 12 de maio de 1989 nesta cidade de Estreito, por ocasião das comemorações dos seus 7 anos de emancipação político-administrativa, com o espírito voltado para o desenvolvimento sócio-econômico da Região, e preocupados com o bem servir ao povo tocantino, neste momento histórico de grandes decisões, quando o povo brasileiro escolherá o seu novo Presidente, conscientes das nossas responsabilidades de homens públicos, resolvemos elaborar a presente Carta de princípios, com uma autêntica tomada de posição, coesa e legítima, em defesa dos interesses maiores de nossa Região.

1º — Consideramos a Ferrovia Norte-Sul, como obra de fundamental importância histórica e econômica que representará a abertura do portão do Brasil Central para o mundo, abrindo as fronteiras para um futuro promissor e expressando ainda a coragem e visão de estadista do Presidente Sarney, numa antevi-são profética só comparável à intuição do então Presidente Juscelino Kubitschek, ao construir a Rodovia Belém/Brasília.

2º — Esperamos, assim, que esta obra, venha a se constituir na solução dos problemas que afligem as populações dos municípios da região Tocantina, resumidas no trinômio:

Educação, Saúde e Transportes, pontos cruciais de nossa preocupação.

3º — Conscientes desta realidade, nós, Prefeitos da Região Tocantina assumimos, hoje, aqui e agora, através deste documento conjunto, o solene compromisso de: somente hipotecar o nosso apoio aq candidato à Presidência da República que, de público e sinceramente, assuma a responsabilidade de dar a necessária continuidade a esta obra, a Norte-Sul, que entendemos ser da maior importância para o desenvolvimento sócio-econômico

da nossa Região e do Brasil, de forma a nos possibilitar melhores condições de vida para o nosso povo.

4º — O que implicaria ainda na especial atenção à necessária recuperação das BR 226 e 010, e estradas vicinais indispensáveis ao escoamento da produção:

Assim, concordantes a esta "Carta de Princípios" e suas legítimas ponderações, subscrivemo-nos, confiantes no amanhã e no espírito de solidariedade que nos une.

ASSINATURAS:

1. Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins 11/12/89
 2. Presidente da Câmara Municipal de Estreito 11/12/89
 3. Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo 11/12/89
 4. Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia 11/12/89
 5. Presidente da Câmara Municipal de Vila Brasilândia 11/12/89
 6. Presidente da Câmara Municipal de Vila Brasilândia 11/12/89
 7. Presidente da Câmara Municipal de Vila Brasilândia 11/12/89
 8. Presidente da Câmara Municipal de Vila Brasilândia 11/12/89
 9. Presidente da Câmara Municipal de Vila Brasilândia 11/12/89
 10. Presidente da Câmara Municipal de Vila Brasilândia 11/12/89

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar de registrar, nos limites desta sucinta comunicação, o falecimento do empresário e comerciante Valteno Menezes, transcorrido na semana passada, que no decorrer de sua secunda e digna existência conquistou o respeito e a amizade do povo de Aracaju.

Nascido em Riachuelo, Valteno Menezes transferiu-se, em 1945, para Aracaju, onde se estabeleceu no comércio de tecidos com as conceituadas Casa Valteno Menezes.

Infelizmente, não me foi possível comparecer à Missa de Sétimo Dia em sufrágio de sua alma, celebrada na Igreja São Pedro e São Paulo, quando um grande número de comerciantes e empresários, além dos seus familiares participaram desse ato religioso.

Todavia, associo-me à imensa tristeza, consternação e saudade dos seus amigos, dentre os quais me incluo, e da sua família.

Aproveitando o ensejo requeiro a incorporação ao texto desta breve comunicação, do artigo do Desembargador Luiz Rabelo Leite, "A Morte de um Amigo", que o Jornal da Manhã, de Aracaju, publicou, em sua edição de 16 de maio passado, — justa homenagem póstuma a um homem de bem e cidadão exemplar.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Aracaju, terça-feira, 16-5-1989 — Jornal da Manhã

A MORTE DO AMIGO

Luiz Rabelo Leite

Carregamos conosco, todos nós, a morte. Sabemos, que, por mais que nos oponhamos,

viver é morrer. Entendemos, também, que a vida é um caminho e está entre a saída e a chegada. A vida é busca, é crescimento, é dinâmica, é peregrinar, e é por isso que é difícil, é duro, pois é preciso sair sempre e procurar não se agarrar em nada com desejo de ficar.

O coração da gente vai, no caminhar, buscando, para fugir da solidão, uma voz, um gesto, um amigo e começamos a nos agrarrar... e iniciamos a sofrer... é a luta do ficar e do partir...

Vamos caminhando e de vez em quando ou quase sempre — parte um parente, se apresenta, antes de nós, um amigo, levando ou carregando um pouco da gente e a gente prenendo um pouquinho de quem se foi. É a vida.

Sofremos calados e choramos baixinho a morte de um amigo, que criou cohosco laços de compreensão e de amizade e deixou em cada um de nós — uma lição de vida, pelo que foi, pelo que viveu, pelo que lutou, pelo que sofreu, pelo que sonhou e, especialmente, pela alegria, pelo bom humor, pela descontração que nos fazia compartilhar no seu sorriso franco de coração.

O mistério da morte nos angustia, nos entristece, nos balança, e, no primeiro momento curvamo-nos, simplesmente diante do mistério. Depois, vamos constatando que a vida precede a morte e peregrinos que somos do berço ao túmulo vamos carregando o que somos, entendendo que para lá da morte existe também a vida, a ressurreição, que o Senhor Jesus nos prometeu, e é nesta Esperança que, mergulhados, procuramos viver o mistério da vida.

Morreu o nosso amigo VALTENO MENEZES.

É um mundo de recordações e de lembranças que o seu viver nos deixou, marcando como um rastro de luz, sua passagem de alegria e de esperança.

Homem simples, translúcido como as águas do rio que passam no seu humano Riachuelo querido, que tanto amou e apaixonadamente serviu, foi um ser útil, um amigo leal que participou com intensidade na vida, convivendo conosco e a sua presença foi uma alegria permanente, vibrante, contagiosamente distribuída a todos nós, companheiros, amigos, parentes, que compartilhamos de sua nobre amizade e convivemos de seu dileto coração.

Exemplo de figura humana.

Participamos de seu sofrimento compungente.

Suas dores físicas foram inundadas pela sua nobreza moral. Seus últimos dias foram dilacerantes, porém, em momento algum transmitia amargura, ao contrário, cristalizava sua dor e seu penar, na alegria de um sorriso, de uma piada, de um gesto, de um olhar, de uma ligão. Está nas mãos de Deus.

O amigo iluminou o seu caminho e caminhou clareando nossa caminhada, deixando a lição da poetisa:

"Caminhar,
Esquecer-se que sofre

e sorrir para os outros companheiros de viagem na vida".

A ausência do caro amigo, o baixinho, o homem coração nos trará sempre uma lembrança, uma recordação, uma saudade banhada de luz, de sonhos e de esperanças pelo bem que ele soube espalhar, pela amizade que ele intensamente criou e avidamente conservou e pela alegria e bom humor que, vivendo, sempre nos ensinou.

O amigo que é a coisa, diz a canção, que se guarda bem dentro do peito, bem junto do coração, PARTIU deixando saudade, muitas saudades, tristezas, muitas tristezas mescladas na certeza de que o senhor o recebeu com alegria e lá, agora, está convivendo por certo, com outros amigos, nossos também, que já partiram antes de nós.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vimos chamar a atenção de V. Ex^a para as previsões que, desde o começo de 1988, órgãos do Poder Executivo têm expedido sobre: déficit público, insuficiência de arrecadação e percentual dos gastos com o funcionalismo sobre a arrecadação. Essas previsões, sistematicamente pressionistas, seriam elogiáveis se fossem a expressão da verdade. No entanto, elas têm sido, também, sistematicamente, desmentidas pelos fatos subsequentes.

As previsões, de modo geral, insistem no afirmar que déficit público está por atingir percentual muito alto do PIB, que a arrecadação está insuficiente e que os gastos com o funcionalismo representam percentual altíssimo da receita federal. Assim tem sido, pelo menos desde o início de 1988. Quais as consequências dessas afirmações? A quem e a que interessam?

Podemos dizer que uma das primeiras consequências é a especulação financeira, desenfreada: aí está a corrida para o ouro e para o mercado negro do dólar (hoje em dia mais conhecido como mercado "pára-elo"). Outra consequência é o "achatamento" muito grande dos vencimentos do funcionalismo público federal. A que desígnios servem esse pessimismo com suas consequências que têm toda a aparência de serem fabricados? Quem são os seus beneficiários? São perguntas que traçamos à consideração de V. Ex^a e que julgamos dignas de serem meditadas.

Em janeiro de 1988 os ministérios da área econômica divulgavam previsões alarmantes sobre "rombos" do Tesouro, com a visível intenção de preparar o cancelamento da URP do funcionalismo.

Em fevereiro de 88 afirmou-se que os gastos com pessoal chegariam a 90% da arrecadação. As vésperas do carnaval, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou entrevista de assessor não identificado, dizendo que esses gastos iriam superar os 100% da arrecadação líquida disponível. Poucos dias depois, o Executivo divulgou a execução financeira de janei-

ro: os gastos com o funcionalismo não tinham superado os 48,5% da receita, ou seja, 96 bilhões de cruzados sobre 198 bilhões. Nesse mesmo fevereiro, os gastos com o funcionalismo não atingiram a 50% da receita líquida disponível.

Em março de 88 os gastos com o funcionalismo atingiram o alto percentual de 88,8% com 110 bilhões de cruzados sobre uma receita de 123,3 bilhões. Aparentemente os termos do Governo eram procedentes e jutificavam a supressão da URP, logo aprovada. Mas o fenômeno era temporário.

Em abril a receita líquida deu um salto — "não previsto pelos ministérios" — para 184 bilhões de cruzados, com despesas de funcionalismo, ficando em torno dos 110 bilhões do mês anterior, portanto, 58,9% da receita. Esses gastos mantiveram-se, assim, muito abaixo da meta do Governo, a qual era de 70%.

Em maio a receita líquida disponível deu outro salto, de quase 50% em termos nominais, ou seja, 26% em termos reais, superando as previsões em 32% chegando a 270 bilhões de cruzados. Os vencimentos do funcionalismo ficaram nos mesmos 110 bilhões dos dois meses anteriores, por causa da supressão da URP, situando-se em 45% da receita.

Observe-se que se a URP tivesse sido paga a despesa com o funcionalismo em maio teria sido de 146 bilhões, apenas 54% da receita líquida disponível, e não teria havido o estouro previsto pelos ministérios.

Em junho, mesmo com o pagamento da primeira parcela do 13º salário os gastos chegaram a 186 bilhões de cruzados, ou seja 69,9% da receita.

Em julho a participação caiu para 44,2%, ou seja, 146 bilhões de cruzados sobre 320 bilhões.

Em agosto foi de 47%, com 146 bilhões sobre 377 bilhões.

Em setembro foi de 46%.

Em outubro 49,7%. Um balanço nesses 10 meses do ano de 1988 mostra que os gastos com o funcionalismo tinham consumido apenas 53% da receita líquida disponível do Tesouro. E aqui cabe uma observação importante: nem assim o "achatamento" dos vencimentos do funcionalismo foi abrandado, não se cumprindo a promessa de rever os vencimentos quando fosse possível atender a tal meta dos 70%. Com as greves na administração direta e nas estatais voltou-se à URP, que foi aplicada nos meses de novembro e dezembro.

Em novembro as despesas com pessoal caíram para 46,2% e o acumulado do ano caiu para 51%. Mas o alarmismo dos portavozes dos ministérios prosseguiu, afirmando que em dezembro os gastos superariam a arrecadação, por causa da URP, da segunda parcela do 13º e do 1/3 das férias, jocosamente apelidado, esse último, de "invenção da nova Constituição".

Efetivamente, no mês de dezembro, o percentual que vimos referindo foi de 100,4%, mas o acumulado do ano ficou em 63%, ou seja 10% a menos sobre os 70% pretendidos

pelo Poder Executivo e 2 pontos percentuais a menos que os 65% estabelecidos pela Constituição de 5 de outubro de 1988.

Em 1989 a melopéia, a charanga continuou. Ainda no dia 11 de maio deste ano, os jornais publicaram notícias de que o "rombo" do setor público poderia chegar a favoráveis 10% do PIB, e que o FMI e os credores internacionais poderiam romper o acordo com o Brasil. Geram-se, assim, mais intranquilidade e mais especulação. Concomitantemente, os portadores de voz na área econômica vêm defendendo a proposta, perversa, de que os vencimentos do funcionalismo devem ser reajustados apenas de forma a garantir os mesmos vencimentos médios do ano passado, vencimentos que, como vimos, foram desnecessariamente diminuídos em termos reais. Mas já as notícias posteriores são de que a arrecadação deu um "inesperado" salto de mais de 30% reais, ou seja, de 2,7 bilhões de cruzados novos em março, para 3,5 bilhões de cruzados novos em abril.

Vemos, pois, que, embora sempre desmentidos pelos fatos, os profissionais do pessimismo continuam impenitentes e impunes. Com que intenções não o sabemos; mas com as graves consequências a que já aludimos e mais a penalização do funcionalismo e as greves que de sua insatisfação decorrem.

Pedimos que o Governo se manifeste e nos dê os dados cabais que nos permitam julgar se age de má fé ou por incompetência.

É o que tínhamos a trazer à vossa consideração, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Na sessão do dia primeiro do corrente mês, assomei à tribuna desta Casa com o objetivo de transmitir aos meus Pares a minha visão, a minha política sobre as eleições prévias realizadas pelo Partido da Frente Liberal no último dia 21 de maio.

Abordei não apenas a sistematica adotada em Convenção dia 9 de abril como a sequência de atos que se seguiram a essa Convenção, por intermédio da Comissão Especial de Prévias, especificamente designada com o objetivo de regularmentar a matéria.

Formamos, então, como disse naquela ocasião, a Comissão Especial de Prévias, constituída pelos Srs. Wilmar Rocha, Deputado Estadual e Presidente da Comissão Executiva Regional do Estado de Goiás, Deputado Alceni Guerra, Deputado Francisco Benjamim e Deputado Oscar Corrêa, respectivamente do Paraná, da Bahia e de Minas Gerais.

Tive a oportunidade, inclusive, de exibir o modelo de cédula adotado para a realização das eleições prévias e, mais, se resoluções baixadas pela Comissão Especial de Prévias, consubstanciadas em volume que incorporou algumas instruções extras, a exemplo do tipo e o modelo de ata dos prazos, das datas, enfim, de todo um complexo que — creio — tenha

sido de suma utilidade não apenas para o Partido da Frente Liberal como — ouso dizer, Srs. Senadores — para o próprio fortalecimento das instituições democráticas do nosso País.

E naquela ocasião — no dia 1º de junho — da tribuna tive a oportunidade de dizer que era minha intenção apresentar projeto de lei ao Senado da República, para tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, como é evidente, instituindo o sistema de eleições prévias para todos os partidos políticos brasileiros, e nos três níveis; federal, estadual e municipal, para Presidente da República, governadores de Estado e prefeitos municipais. Vali-me de três exemplos de que era eu conhecedor anteriormente. No Partido Democrático Social, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1982, naquela ocasião os Srs. Nelson Marchezan, Otávio Germano e Jair Soares, finalmente eleito, foram às eleições prévias no aludido Partido. No meu Estado do Piauí, em 1982, o pequeno Município de Rio Grande do Piauí elegeu o seu prefeito, após a realização de prévias, na pessoa do falecido Prefeito Helvídio Holanda. E no Estado de Santa Catarina, houve prévias no ano de 1986, para a eleição de Governador e de Senadores.

De modo que o Partido da Frente Liberal, creio eu, tem realmente um instrumento para oferecer à Nação, um exemplo dignificado. Permitam-me a imodéstia, mas não poderia eu deixar de, como Presidente Nacional do PFL, falar e abordar desta maneira as eleições prévias. E o universo foi o mais amplo e mais abrangente possível, tendo-me surpreendido pessoalmente.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Hugo Napoleão, quero pessoalmente, como democrata, parabenizá-lo por trazer o registro, ao Senado Federal, da demonstração de democracia de base que o seu Partido acaba de demonstrar perante a Nação brasileira. Felicito-o e ao seu Partido, por essa providência, porque, antes da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, quando era Senador singular, apresentei nesta Casa — porque esta é, e sempre foi a nossa convicção — projeto de lei no sentido de que se modificasse a lei eleitoral, para que fosse obrigatório, nos Partidos políticos, consultas prévias, eleições prévias, para a escolha dos candidatos aos cargos eletivos em todas as faixas.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Iniciativa extremamente válida.

O Sr. Mário Maia — Posteriormente, quando convocada a Assembléia Nacional Constituinte, reapresentei a minha posição, agora em forma de sugestão à Assembléia Nacional Constituinte. Depois defendi a emenda em plenário e, infelizmente, àquela época, muitos dos Partidos não entenderam que este era um processo de aperfeiçoamento democrático, e que era melhor deixar à mercê dos

Partidos, como uma manifestação, supostamente democrática, a iniciativa de estabelecer prévias ou não, extracritério de aperfeiçoamento no processo da escolha dos candidatos aos cargos eletivos. Como Líder do PDT nesta Casa, congratulo-me com V. Ex^a e com o seu Partido, por ter sido pioneiro, depois da Constituição, no avançar e demonstrar que essa convicção nossa, de iniciativa pessoal, é uma convicção universal, que deve ser sedimentada através de lei. Infelizmente, não foi inserida na Constituição. Acredito que os Partidos Políticos terão, no comportamento do Partido de V. Ex^a, o paradigma para daqui por diante procederem desta maneira, procurando fazer com que a democracia se torne efetiva. Muito agradecido a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Reconheço como pioneiro — para usar a expressão de V. Ex^a — a medida tomada. Devo dizer que, no caso presente, no projeto de lei em pauta em consideração, a abrangência não é completa e absoluta. Como citei, ela prevê eleições prévias para os mandatos executivos, nos três níveis — federal, estadual e municipal. Isso não evita que, eventualmente, o projeto possa ser emendado para apreciações com relação a mandatos legislativos, majoritários ou não. agradeço a V. Ex^a as observações, e as acolho no meu pronunciamento.

Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, ao realizar as eleições prévias, requereu, no dia 10 de abril, ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, a participação de um observador eleitoral. E o fez, obviamente, porque aquela Instituição, é, indiscutivelmente, isenta e superior. Nestes termos, conversei com o Ministro Francisco Rezek, Presidente do TSE, e ele me disse que haveria de meditar. Depois, em sessão especial, aquela Corte entendeu que, não sendo previsto em lei, e em se tratando de um ato de ambição partidária, não deveria interferir e mandar um observador. Eu ainda tentei ver se, pelo menos, um acompanhamento ou um consultor, algo dessa natureza, pudesse comparecer mas o Tribunal entendeu e, obviamente, isso não chegou a ser feito. Por isso é que eu previ, no projeto de lei que apresentei hoje ao Senado da República, a presença e a participação de observadores eleitorais, que dar-se-ão em todos os níveis.

St. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Pois não, nobre Senador Edison Lobão. Com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão — Aparciei V. Ex^a neste instante como Senador, colega de V. Ex^a e Partido e como Líder do PFL, em exercício. E o faço também, pedindo permissão ao nosso Presidente, em nome do Líder do nosso Partido na Câmara dos Deputados, que aqui se encontra presente, o Deputado José Teixeira.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Cuja presença muito nos honra.

O Sr. Edison Lobão — E que veio especialmente para ouvir o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que está absolutamente solidário com esta feliz iniciativa. Tenho meditado um pouco sobre a essência do regime democrático no Mundo inteiro. É sabido que não há nenhum regime melhor, em nenhuma parte do Mundo, embora ele não seja perfeito. Um dos pontos sobre os quais tenho pensado é se em nosso País e em outros países de regime democrático se pratica, de fato, a democracia na sua essência. Vejamos o exemplo, da eleição do Presidente Juscelino Kubitschek, sem dúvida alguma um dos melhores Presidentes que este País já teve. Foi um acerto imenso a eleição de Juscelino Kubitschek. Mas terá sido nítidamente democrática a escolha do Presidente Juscelino Kubitschek? Tinhamos, naquela ocasião, em torno de 40 milhões de eleitores. Pois bem, os nomes oferecidos à decisão do povo, do eleitorado, foram em número de 4, se não me engano. Juscelino Kubitschek, Juarez Távora, Plínio Salgado e Adhemar de Barros. Ora, no instante em que se oferece a uma Nação deste tamanho apenas quatro nomes para a sua decisão, penso que é uma escolha democrática, porém não tão democrática quanto se imaginava. Por outro lado, como se faz a escolha do candidato — e este é o ponto crucial, a meu ver —, no caso de Juscelino Kubitschek, meia dúzia de eminentes Líderes do PSD de Minas Gerais levaram o nome à apreciação de outros Líderes do PSD, em número de também reduzido, que acabaram, por sua vez, como que impondo este nome à Convenção do Partido, numa reunião restrita. Esse era o sistema que se adotava, não há nada de ilegal, nem de irregular. Eu apenas entendo que uma decisão assim tomada não é tão democrática quanto o regime sugere. E o que fizemos agora no PFL? Ai, sim. Não se corrigiu inteiramente a falha que, a meu ver, existe, mas procurou-se ampliar o mais possível o espectro dos que teriam que se manifestar a respeito da escolha desse nome. A proposta — devo dizer — desta prévia não foi exatamente do nosso grupo, mas nós aceitamos e abraçamos a idéia, até com entusiasmo. Estimulamos a prévia, que, sob a presidência de V. Ex^a, se realizou. Pense que ouvimos duzentos mil filiados.

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — Mais de 210 mil, nobre Senador.

O Sr. Edison Lobão — Mais de 210 mil filiados espalhados por este Brasil inteiro compareceram aos municípios, às seções, e votaram secretamente a respeito da escolha. Ai está uma demonstração de como se pode, de fato, democratizar o processo político neste País. Já que não se pode sugerir ao povo duzentos mil candidatos — a meu ver, purificaria o regime — pode-se, todavia, submeter a escolha do nome de cada Partido a cem, duzentos, trezentos mil filiados, espalhados por este País afora. Estamos dando uma demonstração de fé e de prática democrática no que há de mais profundo, de mais legítimo. Quando vem V. Ex^a, Presidente do nosso Partido, em nosso nome, apresentar um projeto de

lei instituindo o princípio da prévia, congratulo-me duplamente com V. Ex^a. A meu ver, é uma iniciativa realmente feliz, que haverá de ser uma espécie de hégira entre o passado e o futuro. Estamos dando uma demonstração de que o caminho das urnas é exatamente aquele em que se pratica a democracia, se legitima a escolha do candidato e se oferece ao povo uma opção real, verdadeira, que não é objeto de conchavos e de conluios em pequenos gabinetes. Receba V. Ex^a, portanto, os meus cumprimentos e os meus aplausos por essa brilhante iniciativa.

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — Incorporo as observações do nobre Senador Edison Lobão ao meu pronunciamento, acrescentando que já tive oportunidade de dizer que a grande vantagem das prévias foi exatamente consultar um universo bem maior, bem mais abrangente do que aquele que normalmente o é numa convenção.

Se numa convenção, por exemplo, para Presidente da República, 200, 300 ou 400, quicá um pouco mais de filiados, escolhem o seu candidato, nas eleições prévias, no caso presente, ouviram-se mais de 210 mil filiados. E, se examinarmos que no Brasil temos em torno de 500 mil filiados, vamos verificar que praticamente 40% dos pefeletistas acorreram às urnas no último dia 21 de maio.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — O destino tem sido pródigo com V. Ex^a, que, herdeiro de tradições maiores da política piauiense, com reflexos na política brasileira, tem posto em prática a idéia de que política é uma atividade superior. V. Ex^a é um exemplo vivo e dignificado de que política pode ser feita com dignidade e honradez. Quando afirmo a prodigalidade do destino em relação à vida pública de V. Ex^a, é porque V. Ex^a foi alcado à Presidência do Partido da Frente Liberal no momento em que ele faz a História do Brasil, quando submete, pela vez primeira, em nível nacional, a escolha de um candidato partidário à Presidência da República através do critério de prévias.

V. Ex^a, ao presidir essas prévias, o fez com a isenção de um magistrado, embora que, homem político, tenha revelado a preferência pelo candidato que, na opinião de V. Ex^a, mais o credenciava para levar o Partido à vitória, e, também, encarnando na sua personalidade, a exemplo do que acontecia com os dois grandes companheiros que se submeteram ao julgamento de todos os filiados ao Partido da Frente Liberal, o Senador Marco Maciel, sem favor nenhum uma das melhores figuras que o Nordeste já mandou para o Congresso brasileiro...

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — Tem toda a razão.

O Sr. Divaldo Suruagy — ... e a Deputada Sandra Cavalcanti, que é um atestado elo-

quente da inteligência e da cultura da mulher brasileira...

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — Concordo igualmente.

O Sr. Divaldo Suruagy — ... esses Companheiros emprestaram maior amplitude à escolha de Aureliano Chaves por mais de 128 mil votos, se não me falha a memória, fazendo com que o nosso Partido desse a demonstração do sentimento democrático que norteia as decisões maiores deste Colegiado. O fato foi tão inusitado, o fato, foi tão singular que, quando anunciada para o País a decisão da Convenção do PFL, do critério de prévias, sob certos aspectos até foi colocado como uma divisão, como se fosse um "racha", — numa linguagem muito em moda na vida partidária —, quando, na verdade, era o processo mais democrático que o Brasil até hoje conheceu para definir um candidato à Presidência da República. O nosso Partido saiu fortalecido dessas prévias. O nosso candidato é um homem que reúne, na sua maneira de ser, tudo aquilo que o Brasil pode exigir de um homem público: capacidade administrativa, experiência, retidão de caráter, cultura geral, espírito público e vida ilibada. Aureliano Chaves foi Secretário de Obras no Governo Magalhães Pinto; Secretário de Educação no Governo Bilac Pinto, no seu Estado natal, Minas Gerais; Deputado Estadual; Líder de Bancada durante duas Legislaturas; Deputado Federal por 8 anos, e Governador de Minas Gerais. Estado síntese, na minha opinião, da realidade brasileira, pois tem fronteiras com praticamente todas as regiões do País, não apenas fronteiras geográficas, não apenas fronteiras físicas, como identidade com as angústias e sofrimentos do povo nordestino, através da região norte de Minas; tem regiões tão desenvolvidas quanto as mais ricas de São Paulo, o Estado mais industrializado do País e, ao mesmo tempo, a tradição da política mineira oferece a todos nós exemplos de sabedoria ao longo da nossa História. Não conhecemos, na História do Brasil, nenhum período de insurreição enquanto este País foi governado por mineiros. Eles têm aquele dom de sempre encontrar as melhores soluções sem convulsionar o País, sem traumatizá-lo.

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — A História o tem demonstrado.

O Sr. Divaldo Suruagy — A História tem demonstrado. Minas fez uma escolha. Minas sempre soube aliar o senso da oportunidade com o senso do limite. Os políticos mineiros sempre tiveram uma consciência.

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — A ousadia com a prudência.

O Sr. Divaldo Suruagy — A ousadia com a prudência, em uma tradução mais feliz feita por V. Ex^a.

O Sr. HUGO NAPOLEÃO — Tem razão, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Então, tudo isso nos traz ou fortalece um sentimento de

que o nosso Partido se orgulha de submeter ao julgamento, agora, do País como um todo, um nome que, sob todos os títulos, encarna essas características do político maior. Por isso, congratulo-me com V. Ex^a por ter presidido essas prévias, por ter escrito o seu nome num fato tão singular da vida política brasileira. Tenho certeza de que V. Ex^a, tão jovem ainda, que exaltou a cultura e a inteligência do Piauí nesta Casa, e, antes, na Câmara dos Deputados, foi um dos melhores Governadores que o Brasil conhece, lutando contra as inúmeras dificuldades de governar um Estado nordestino carente de recursos, sob todos os aspectos, do apoio e dos meios indispensáveis ao exercício da arte de governar. V. Ex^a exaltou o Piauí e revelou as suas grandes qualidades de grande administrador, e aqui, no Senado da República, em tão pouco tempo, é convocado para ser Ministro de Estado, Ministro de uma Pasta difícil, complexa, como a da Educação, e também da Cultura, ocasião em que V. Ex^a marcou, mais uma vez, as raízes profundas que formaram o seu caráter de homem público. Daí as minhas congratulações e a minha alegria, quando V. Ex^a transforma em iniciativa de projeto de lei uma experiência vitoriosa do nosso partido. O Senador Mário Maia, com a autoridade que o seu passado político lhe determina e imbuído das preceções Trabalhista, enfatizou o critério democrático que o PFL, sob o comando de V. Ex^a, encontrou para a candidatura do Sr. Aureliano Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) (Faz soar a campainha.) — Muito a contragosto, esta Presidência cumpre o dever — contragosto em função do brilho do orador, dos aparteantes e do interesse e relevância do assunto — de alertar que nos estamos aproximando não do tempo do orador, mas do tempo inexorável da sessão.

De forma que eu pediria ao nobre apanteante reduzisse as suas considerações, para que o nobre orador possa concluir o seu discurso.

O Sr. Divaldo Suruagy — Concordo plenamente com V. Ex^a, e, com a anuência do nobre Senador e o beneplácito da Presidência, gostaria apenas de concluir o meu aparte, exaltando as magníficas colocações do Senador Edison Lobão, quando destacou que o processo democrático, apesar de suas falhas e suas deficiências, a humanidade não apresenta nenhuma forma de governo tão feliz, tão eficaz em todos os registros da sua História. Senador Hugo Napoleão, meus parabéns. V. Ex^a faz política maior.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Fico sensibilizado com as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy, a quem respeito e admiro, pelas posições firmes, corajosas na defesa já, não das Alagoas, senão do Nordeste e do Brasil.

Da mesma maneira que o nobre Senador Mário Maia, do PDT, quando proferi a oração do dia 1º do corrente mês, o Senador Jarbas Passarinho, Líder do PDS, testemunhou a respeito de Aureliano Chaves, "a quem respeito,

como homem público, pelo qual tenho amizade e de quem tenho recebido provas exataamente de reciprocidade por esses sentimentos".

Igualmente o Sr. Senador Ronan Tito, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, acrescentou a respeito de Aureliano Chaves: "mineiro que conheço há muitos anos, homem honrado, sério e que, sem dúvida alguma, vai elevar, e muito, o nível dos debates".

Enfim, dentre outras considerações, o Sr. Ney Maranhão, em nome do PMB, testemunhou que, tendo sido cassado, estando em Pernambuco e Aureliano Chaves sendo Vice-Presidente da República, de passagem por aquele grande Estado nordestino não se esqueceu do velho Companheiro da Bancada do PTB e fez-lhe uma visita.

Sr. Presidente, vou encerrar.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um rápido aparte, nobre Senador Hugo Napoleão?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — No exercício da Liderança do PSDB, quero congratular-me com V. Ex^a, não só pelo discurso que profere mas, sobretudo, pela maneira como na Presidência do seu Partido vem-se conduzindo. As prévias realizadas foram uma alta demonstração de democracia. Fico satisfeito em ver que as prévias estão-se enraizando neste País. O nosso Partido, o PSDB, recentemente criado, entre outros princípios programáticos, adotou o parlamentarismo e a realização do que chamamos eleições primárias. E tivemos, há dois meses, oportunidade de realizá-las também em todo o País, eu mesmo fui a Teresina e lá participei da eleição realizada pelo Diretório Municipal. De modo que o nosso Partido também comunga dessas idéias, realizou as prévias, apesar de termos só um candidato, o ilustre Senador Mário Covas. Mas realizamos a eleição primária, para que os nossos filiados se habituem a esta prática democrática, por quanto amanhã iremos realizar as eleições primárias para a escolha de prefeitos e, também, para escolha de governadores. Congratulo-me pois, com V. Ex^a. O seu Partido está em boas mãos. Faço votos pelo fortalecimento das agremiações político-partidárias, porque sem isso não teremos democracia sólida.

E quanto ao nome que resultou das prévias realizadas — o nome honrado de Aureliano Chaves — isso também me leva a congratular-me com V. Ex^a e com seu Partido, que, dentre os nomes — e havia muitos nomes ilustres e honrados — se fixou em Aureliano Chaves, de quem tive a honra de ser Colega na Câmara dos Deputados. Receba pois, nobre Presidente, as minhas congratulações.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — O nobre Senador Chagas Rodrigues, Líder do PSDB, brinda-me com o aparte que o Senado acaba de ouvir.

Acrescento apenas que os Estatutos do PFL também mencionam a realização de eleições prévias.

Encerro, Sr. Presidente.

Apresentei, hoje, ao Senado da República este projeto de lei prevendo a realização de eleições prévias, acompanhado do discurso que proferi no dia 1º, do modelo da cédula das eleições prévias, das resoluções da comissão especial, do calendário e de instruções normativas e respeito do pleito.

Sr. Presidente, agradeço aos Senadores os apartes e aos Deputados José Teixeira, Mussa Demes, Jesualdo Cavalcanti, Joftan Frejat sua presença, e, espero que este exemplo frutifique em terra brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Mesa congratula-se com V. Ex^a, Senador Hugo Napoleão e com o Partido de V. Ex^a, pelo exemplo que dá e a contribuição que traz para o aprimoramento da instalação da democracia neste País.

Lembro aos Srs. Senadores presentes no plenário e, sobretudo, aos numerosos Senadores presentes na Casa, especialmente aos que estão nos seus Gabinetes de trabalho, que, dentro de 1 minuto, estar-se-á abrindo a sessão do Congresso Nacional, e que, hoje, ao contrário do que aconteceu ontem, os Senadores deverão também votar, porque a expectativa é a de que a Câmara rejeite algum voto, ou alguns vetos, e, então, os Srs. Senadores terão que votar necessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presença sessão, designando para a Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, que concede pensão especial à Senhora Zilda Moraes Rêgo Cantanhede, viúva do Doutor Plínio Cantanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 70, de 1989, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1989 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 79, de 1989), que autoriza o Governo da União, através do Ministério da Aeronáutica, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares americanos), junto à Empresa Aero Boero S.A. — Fabrica de Aviones da República Argentina.

— 3 —

Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1983 (nº 170/83, na Casa de origem), que institui o seguro-desemprego.

— 4 —

Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1983 (nº 3.322/80, na Casa de origem), que assegura ao aposentado por invalidez que retorna à atividade após se recuperar parcialmente, ou para trabalho diverso do que habitualmente exercia, direito a manter seus proventos.

— 5 —

Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 1983 (nº 2.555/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo regime especial de férias para os tripulantes de unidades mercantes.

— 6 —

Projeto de Lei da Câmara nº 243, de 1983 (nº 6.200/82, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, que "dispõe sobre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, na parte que diz respeito à previdência".

— 7 —

Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, para o fim de atribuir competência fiscalizadora às entidades sindicais de trabalhadores rurais, relativamente à prestação de serviços de saúde.

— 8 —

Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Prorural.

— 9 —

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Álvaro Dias, que introduz alterações ao art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que criou o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Prorural).

— 10 —

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1983 — Complementar, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença ao trabalhador rural.

— 11 —

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que altera a redação do art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOURIVAL BAPTISTA NA SESSÃO DE 6-6-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PÚBLICO POSTERIORMENTE

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tive oportunidade de registrar, as comemorações relativas do "II Dia Mundial sem Tabaco" quando se realizou, em Brasília, a 31 de maio passado, o "Encontro Nacional sobre o Tabagismo e a Mulher".

Anteriormente, no dia 29 de maio, e nos limites de um conciso pronunciamento, anunciei os aspectos básicos desse evento, inclusive a programação elaborada pela Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde.

Abrindo a reunião, falou o ilustre Ministro da Saúde, Seigo Tsuzuki, que proferiu um eloquente discurso, cuja incorporação ao texto destas sumárias considerações venho requerer, por que se torna imperativa sua divulgação em virtude de sua importância e das informações prestadas a respeito dos malefícios causados pelo excessivo consumo de cigarros.

Assinado, agora, que por ocasião do mencionado Encontro, do qual participei na qualidade de Coordenador desse evento, pronunciei um discurso enaltecedo a lucidez e o patriotismo das mulheres brasileiras — mães e exemplares donas-de-casa, educadoras, técnicas e profissionais de todos os níveis — pelo decisivo apoio à mobilização nacional contra o tabagismo.

Requeiro, destarte, a incorporação dos aludidos discursos ao texto deste pronunciamento, bem como dos seguintes documentos:

a) o registro da Reunião do "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil", realizada no dia seguinte ao referido Encontro, a 1º de junho do corrente, nos termos da Pauta elaborada com essa finalidade;

b) Programa Nacional de Combate ao Fumo — do Ministério da Saúde;

c) os artigos do Professor José Rosemberg (editorial), intitulado "por que médicos continuam a fumar?" e Tabagismo e a Mulher";

d) o artigo "Fumante Passivo: a Vítima Silenciosa", do Dr. Jorge Pereira;

e) o Ofício do "Grupo Assessor para Controle do Tabagismo no Brasil", dirigido ao Ministro da Saúde, Doutor Seigo Tsuzuki, a propósito da Portaria Ministerial nº 490, cujo teor deverá ser revisto para uma melhor adequação aos seus objetivos.

No que tange à Reunião do "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil", foram examinadas as atividades desenvolvidas pelo "Grupo", além da discussão de várias providências concretas a serem executadas, inclusive a respeito das iniciativas e comemorações relativas ao próximo "Dia Nacional de Combate ao Fumo", a ser realizado no dia 29 de agosto vindouro, em todo o território nacional.

São estas as informações sumárias que me parecem relevantes sobre o bem-sucedido "Encontro Nacional sobre o Tabagismo e a

Mulher", e da Reunião do aludido "Grupo Assessor" realizada no dia seguinte ao referido "Encontro", 1º de junho de 1989.

Finalizando, desejo manifestar a minha convicção de que a Nação brasileira já se encontra plenamente conscientizada a respeito da periculosidade do flagelo tabágico.

Congratulo-me, portanto, com os ilustres membros do "Grupo Assessor", com os órgãos especializados do Ministério da Saúde e suas equipes técnicas, dentre os quais destaco o Dr. Geniberto Pava Campos e as Doutoras Vera Luiza da Costa e Silva e Marilee Rocha de Souza, e com o eminente Ministro Seigo Tsuzuki pelos excelentes resultados e êxitos incontestáveis que estão sendo obtidos, no Brasil, no combate ao tabagismo.

Sr. Presidente, antes de encerrar.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Admiro a luta de V. Exº, nobre Senador Lourival Baptista, contra o tabagismo. Na verdade, este é um mal do mundo, não é um mal recente. O que é recente é o combate vigoroso que se move, no mundo inteiro, a este mal. V. Exº conhece experiências de várias partes do mundo, e eu também conheço algumas, e verifico que em muitos países já se elaborou uma legislação severa contra o tabagismo. No Japão, nos Estados Unidos e na Europa, pelo menos nos restaurantes, nos ambientes fechados, já se estabeleceu a proibição total ao uso do fumo. Nos Estados Unidos, nas viagens de avião de até duas horas não se permite que o passageiro fume o seu cigarro. E no Brasil temos levado este assunto com certo descuido. Eu me congratulo, portanto, com V. Exº por esta iniciativa de trazer o problema hoje ao Plenário, e não apenas hoje. V. Exº tem sido um combatente permanente desta causa, que é a causa do povo, é a causa das famílias, é a causa, sobretudo, das crianças. Receba V. Exº, portanto, as minhas congratulações por mais esta feliz iniciativa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Exº, eminente Senador Edison Lobão, pelo seu aparte, que muito veio enriquecer o meu pronunciamento.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Exº testemunhou o momento em que, após 44 anos, deixei de fumar. Fumante inveterado desde a juventude, há dois anos e meio comecei a sentir, na realidade, problemas de saúde, que, tinha certeza, estavam correlacionados com o uso do fumo. E, como médico e V. Exº diz bem, nós médicos, às vezes, sabendo em profundidade dos malefícios do fumo, passamos por cima deles e continuamos no nosso vício. V. Exº foi um dos que me estimulou a que parasse de fumar.

Fumava eu três maços de cigarro, sem filtro, por dia. Após o momento de satisfação de ter conseguido, e digo sem grande dificuldade, parar de fumar, hoje eu me sinto, na realidade, com outra disposição física, digna até de nota, relacionada com a minha idade. Neste momento, eu que V. Ex^a, mais uma vez, luta contra o tabagismo, deixo a minha solidariedade, pelo muito que contribui para que eu deixasse o vício do cigarro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Antes de responder ao aparte, que muito me honra, do Senador Jamil Haddad, quero dizer ao Senador Edison Lobão que os subsídios que S. Ex^a trouxe para este plenário, dizendo do que está sendo o combate contra o tabagismo no exterior, e também aqui hoje no Brasil, na verdade, é um fato. Já não se fuma em recintos fechados, já não se fuma em restaurantes, já não se fuma em avião em viagens de duas horas de vôo, já não se fuma dentro de elevador.

Disse muito bem o Senador Edison Lobão, e espero e confio que aqui, neste recinto, também se pare de fumar, porque a Câmara dos Deputados, no seu Regimento, deverá incluir, e que será votado ainda esta semana, a proibição de fumar no seu plenário. Já apresentamos um projeto aqui, com 55 assinaturas de Senadores, das 69 que nós eramos, pedindo que não se fume neste recinto, e não só nós, mas, também todos que, porventura, aqui estejam.

Eu assisti, numa sessão da Constituinte, à ilustre Deputada Irma Passoni pedir ao Presidente Mauro Benevides que proibisse fumar no recinto da Constituinte. O eminente Senador Mauro Benevides fez um apelo aos Parlamentares para que não fumassem, que fossem fumar do lado de fora. Minutos depois, saí e encontrei duas jornalistas, duas simpáticas jovens fumando. Dirigi-me a elas e lhes disse: "Meninas, vocês não ouviram, o Presidente dizer que não é para ninguém fumar aqui dentro do plenário?" E elas responderam: "Isto é só para Deputado e Senador".

Então, espero que aquilo que deverá ser incluído no Regimento da Câmara seja também adotado no Senado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lourival Baptista, já que V. Ex^a me traz à colação, ainda quando eu exercia a 1^a Vice-Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, para honra minha. Este fato agora relatado por V. Ex^a e seria dispensável reafirmar é autêntico, realmente o vivenciamos durante os trabalhos da elaboração da nova Carta. Apenas desejo registrar outro esclarecimento, que me permite tornar público neste instante, não sei se também o do conhecimento de V. Ex^a é que o Constituinte de então, Elias Mu-rad, com autorização da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, mandou proceder, por sua conta e risco, à aferição dos índices de

poluição ambiental no plenário da Câmara dos Deputados. E o fator fumo foi preponderante no exame laboratorial a que ele se dedicou, com a sua equipe, no Estado de Minas Gerais. Portanto, se já naquele momento havia conscientização da necessidade de formarmos nesta cruzada, da qual V. Ex^a é, sem dúvida, o grande pioneiro do Parlamento brasileiro, maiores razões temos, agora, para dar seqüência a este trabalho, quando a Câmara dos Deputados, já se posiciona, com muita firmeza, impedindo ali, exatamente, que os Srs. Deputados fumem. É preciso que o Senado siga as pegas da Câmara, adote idêntico comportamento e elimine aqui, tanto quanto possível, esse índice de poluição ambiental.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte, que é um depoimento valioso, por ter reafirmado o que vi, ao que assisti no plenário da Câmara dos Deputados, por ocasião da Constituinte, quando a ilustre Constituinte Deputada Irma Passoni pediu a V. Ex^a que não deixasse fumar no plenário. Era um horror, com aqueles fumantes, pessoas cairam doentes como sabemos, várias moléstias ocasionadas pelo fumo, mas não se conscientizavam.

É uma questão de educação, é uma questão de educação que precisa ser levada sério! E, sempre digo e reafirmo: não estou nisto por brincadeira. Sou médico, nunca liguei para isso, um dia, há 12 anos, viajando de Salvador para Brasília, encontrei um colega meu, de infância, que foi interno comigo num colégio na Bahia, quando me disse que outro colega nosso estava morrendo, no Rio de Janeiro. Internos que fornos no mesmo colégio. Primeiro ano, segundo ano, não o via o doente há 32 anos. Tomei seu endereço e fui visitá-lo no Rio. Ele não me reconheceu. Já que o encontrei em cima de uma cama, respirando com dificuldade. O filho disse-lhe: "Meu pai, este é um antigo colega seu do Colégio Antônio Vieira, na Bahia, Lourival Baptista." Ele abriu os olhos e chorou; e, então, nos abraçamos. Ele fez gestos solicitando papel para escrever alguma coisa, tossindo o tempo todo, escreveu: "Lourival, querido veneno ou revólver".

Foi a razão pela qual entrei nesta campanha. Outro exemplo: um ex-Ministro de Estado, um homem altamente conhecido, culto e inteligente... eu estava em Nova Iorque, em um restaurante, paredes de vidro, quando ele passou e me viu e logo entrou e sentou-se a nossa mesa e começou a fumar. Fumava demais e, então, pedi-lhe que largasse aquilo, que deixasse de fumar, não continuasse, e ele perguntou porque insistia naquela campanha. Contei esse episódio de meu colega de infância e, quando acabei de contar, disse: Olhe, Ministro, o Senhor não sabe a quantidade de gente que se tem suicidado, "classe A", e as famílias abafam. "Ele falou, então, que o pai dele fumava de três a quatro maços de cigarro por dia e, uma vez, chamou os três filhos e lhes disse: "Meus filhos, já estou respirando com dificuldade e vou-me matar.

Os filhos falaram para não fazer aquilo, não pensar naquilo. Três dias depois, ele deu um tiro no coração.

É esta a razão pela qual estou nessa campanha e espero que este Plenário, após a votação do Regimento na Câmara dos Deputados, para não se fumar em plenário, e espero que tenhamos juízo para evitar os males que irão atingir esses fumantes e nós que não fumamos, assim como Senadores Luiz Viana, Mansueto de Lavor e Jamil Haddad, todos nós hoje, somos fumantes passivos e, muitas vezes, sofremos as consequências piores...

O Sr. Edison Lobão — Não sei por que V. Ex^a me exclui!

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eu já disse ao eminente Senador Edison Lobão o que significou o seu valioso apoio para mim. Mas tenho que responder aos apartes dos Senadores Mauro Benevides e Jamil Haddad, que disse algo que não levei a sério. Jamil Haddad afirmou que fumou durante 44 anos e eu pensava que S. Ex^a tivesse 42, porque está com uma fisionomia ótima, e dir que remoçou, inclusive em tudo (risos), em tudo, disse S. Ex^a aqui! Isso foi de grande satisfação para nós, que sabemos que o fumo ataca a tido, até a memória.

Agradeço ao eminente Senador Jamil Haddad o aparte. Sou também grato ao eminente Senador Mauro Benevides pelo aparte, que muito ilustrou o meu pronunciamento.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Hugo Napoleão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte, com a maior satisfação, antes de ouvir o ex-Ministro Hugo Napoleão, ao nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, quero dar-lhe parabéns pelo discurso que faz. V. Ex^a é realmente um pioneiro no Congresso, pelo que conheço, contra aqueles que se deleitam com o fumo. E deve ser bom não fumar, pois V. Ex^a tem uma aparência jovem....

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado!

O Sr. João Menezes — ...sempre feliz, satisfeito, bem-humorado e atribui isso também ao fato de não fumar. Eu também não fumo. Mas sou pela liberdade de fumar. Acho que quem quer fumar, deve fumar, quem não quiser, não fume. Sou pela liberdade total do fumo. Mas V. Ex^a, como médico, tem as suas razões, razões lógicas. No entanto, morre gente que fuma e morre gente que não fuma. Temos o exemplo de Churchill, que viveu com um charuto na boca. Isso é muito relativo, mas há as consequências que V. Ex^a sempre aponta. Parabenizo V. Ex^a pela posição que toma e pela luta continuada que tem tido sobre o assunto, e fico somente com pena daqueles que usavam aquela velha canção como lema: "fumando, espero...", de que hoje ninguém

mais fala. Muito obrigado e continue com essa luta meritória.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sei que V. Ex^o, eminentíssimo Senador João Menezes, está na nossa linha; é um homem que, beirando os 50 anos, não parece que tem essa idade, porque não fuma. Agradeço a V. Ex^o, porque sei que está integrado na nossa campanha, e certo estou de que o seu espírito jovem, de um lutador pelas causas do seu estado, e a sua vitalidade se explicam porque não fuma.

Ouço, com o maior prazer, o eminentíssimo Senador e ex-Ministro Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão — Muito grato pela deferência, nobre Senador Lourival Baptista. Estou aqui, única e exclusivamente, para prestar um depoimento, que peço vénia para que inserido na oração preocupada e, por que não dizer, até patriótica de V. Ex^o. Há muitos anos, numa reunião de Comissão Mista do Congresso Nacional, tive a oportunidade de sentar-me ao lado de V. Ex^o. Como V. Ex^o visse que eu insistia em fumar — e o fiz por várias vezes, naquela ocasião — V. Ex^o disse que encaminharia ao meu gabinete de deputado federal alguns prospectos a respeito do fumo. E assim o fez. Senador Lourival Baptista, quando vi do que se tratava, não me desfiz dos papéis, mas confesso a V. Ex^o — e confesso arrependido — que os guardei em meio aos meus livros, na minha biblioteca. Nunca me arrependi tanto. Anos depois, sabe V. Ex^o, não causado diretamente pelo cigarro, mas com a contribuição dele, fui operado do pulmão. Fumar, jamais; fumar, nunca mais! Eis por que trago um depoimento pessoal, o meu testemunho de vítima. Portanto, ao afirmar que o cigarro é nocivo à saúde, devo dizer que, hoje, sei o quanto é. Ah!, se eu tivesse ouvido V. Ex^o há mais tempo...

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato, eminentíssimo Senador Hugo Napoleão.

Na verdade, conhecendo V. Ex^o como conheço, há muitos anos, sabendo do brilho da sua inteligência como deputado, depois um governador realizador, um autêntico líder, que teve extraordinária gestão no Piauí, quando veio aqui consagrado pelas urnas do seu estado, quero dizer a V. Ex^o a alegria que sentimos em tê-lo no nosso meio, mas continuava a fumar. Eu insistia com V. Ex^o que largasse de fumar, e aconteceu o que V. Ex^o aqui já disse. Para alegria nossa, sem maiores consequências, está V. Ex^o, aqui, nos honrando e honrando esta Casa com o brilho da sua inteligência e com saúde para viver muitos e muitos anos, e passando até a casa dos 100. Este, o meu desejo. O seu depoimento, tenho certeza, muito contribuirá para o fortalecimento da nossa campanha. Devo assinalar que este pronunciamento que fazemos é em benefício da saúde, do bem-estar do povo brasileiro e tenho a maior satisfação em pertencer ao Grupo Assessor para Controle do Tabagismo no Brasil, órgão do Ministério da Saúde, do qual sou Presidente, para dizer aos meus Colegas do

Senado Federal que nos unamos, em benefício da saúde e do bem-estar do nosso povo, inclusive dos fumantes, que nos unamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

PRONUNCIAMENTO DO SÉNOR MINISTRO DA SAÚDE
DOUTOR SEIGO TSUZUKI — NA SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO

AO DIA MUNDIAL SEM TABACO

Excelentíssimo Senhor Senador Lourival Baptista, — Presidente do grupo assessor para o controle do tabagismo no Brasil

Excelentíssima Senhora Deputada Eunice Michiles

Excelentíssimo Senhor Deputado José Elias Murad

Ilustríssima Senhora Doutora Jacqueline Pitanguy, Digna Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Ilustres membros do grupo assessor para o controle do tabagismo. Senhoras e Senhores demais autoridades presentes,

Ao comemorar hoje o II Dia Mundial sem Tabaco, neste ano dedicado à mulher, o Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Combate ao Fumo da Secretaria Nacional de Programas Espéciais de Saúde, objetiva intensificar a conscientização dos profissionais de saúde, dos responsáveis pelo processo decisório, dos meios de comunicação e do público em geral para o problema das mulheres fumantes no Brasil.

O cigarro, segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde causa dois milhões e meio de mortes anuais em todo o mundo e um quadro das vítimas são mulheres.

No Brasil é de 80 a 100 mil o número de óbitos por ano, causados pelo tabagismo.

Historicamente as mulheres ingressaram no vício de fumar, muito mais tarde que os homens. Mas parece que estão dispostas a descontar esta diferença o quanto antes.

Estamos entre os 15 países do mundo onde a mulher mais fuma. 33% das mulheres adultas são fumantes. As consequências e os riscos de doenças para as mulheres que fumam são os mais variados: câncer de pulmão, doenças coronarianas, fertilidade diminuída, danos fetais, riscos infantis e envelhecimento precoce.

Dante deste quadro que acarreta desdobramento desastrosos e sensíveis prejuízos à Nação brasileira, o Ministério da Saúde desde 1985 vem implementando diversas atividades e uma intensa campanha anti-tabágica, já tendo alcançado expressivos avanços, inclusive na própria constituição que diz: a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

Verifica-se ainda o envolvimento direto de vários segmentos da sociedade na luta antitabágica e, a sua importância nos estimula a continuar esta campanha, para que todos possam conhecer de perto os malefícios causados pelo uso do cigarro.

Sinto-me totalmente à vontade para agradecer e relevar o apoio e a colaboração do grupo assessor na luta antitabágica, que mantém permanentemente assessoramento Técnico-Científico a este programa e, também ao Congresso Nacional, através dos parlamentares que de forma ativa e persistente viabilizaram as proposições apresentadas para o controle do tabagismo no Brasil.

Agradeço aos palestrantes de hoje, e espero que os participantes ampliem seus conhecimentos para unir todos os esforços nesta campanha.

Muito obrigado

PRONUNCIAMENTO FEITO NO DIA 31 DE MAIO,

NA REUNIÃO DO GRUPO ASSESSOR, PRESIDIDA PELO MINISTRO DA SAÚDE, DR. SEIGO TSUZUKI

É com justificada satisfação que participo deste oportuno e auspicioso "Encontro sobre o Tabagismo e a Mulher" promovido pelo Ministério da Saúde no contexto das iniciativas programadas para comemorar o "Dia Mundial sem Tabaco", instituído a 7 de abril de 1988 pela "Organização Mundial de Saúde".

Devo, preliminarmente, enaltecer e felicitar as Senhoras Jacqueline Pitanguy, Sandra Cavalcanti, Eunice Michiles, Maria Betânia Villela, Maria Inês Pordeus Gadelha e Vera Lúcia da Costa e Silva que representam, com rara competência, lucidez e dignidade as mulheres cônscias das suas responsabilidades, nos diversos setores das respectivas atividades, sempre a serviço da melhoria da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar da sociedade.

Esta magnífica equipe assinala o indispensável e irreversível engajamento das mulheres na batalha travada contra o vício de fumar, responsável pela ameaçadora e progressiva disseminação das doenças cardiovasculares e neoplásicas, além do alarmante número de óbitos verificados — cerca de 100 mil preciosas vidas ceifadas somente em 1988.

Tenho a convicção de que estamos todos vivendo, através da realização deste encontro, um acontecimento histórico, pelo alto significado e importância intrínseca que o caracteriza, na trajetória da mobilização nacional contra a calamidade tabágica.

Talvez um dos episódios mais expressivos, desde quando, o Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil sugeriu e logrou obter do Presidente José Sarney nos termos da Lei Federal nº 7.488, promulgada a 12 de junho de 1986 a instituição do "Dia Nacional de Combate ao Fumo"; que transcorre no dia 29 de agosto de cada ano.

Afigura-se-me, portanto, justo e necessário enaltecer a coragem e o patriotismo das mulheres brasileiras, tanto no lar como no âmbito das atividades a que se dedicam — mães e

exemplares donas de casa, educadoras, técnicas e profissionais de todos os níveis — pelo decisivo apoio à mobilização nacional contra o tabagismo.

Aliás, convém registrar e aplaudir o comportamento feminino, quando se engajam como força decisiva, no esforço nacional que visa, a curto prazo, erradicar o vício de fumar.

As mulheres consideradas como fumantes inveteradas eram raras nas primeiras décadas do Século XX.

Agora, todavia, já existem estatística fidedignas abrangendo vários parâmetros, como idade, nível de consumo e categoria sócio-profissional das mulheres fumantes, cujo número vem crescendo assustadoramente nos países industrializados, inclusive no Brasil, conforme se poderá facilmente verificar. Evidentemente os perigos da calamidade tabágica atingem igualmente homens e mulheres, no concernente às principais doenças provocadas, pelo excessivo consumo de cigarros: bronquites crônicas, diversas modalidades de câncer, principalmente do pulmão, da laringe, da boca e da bexiga e o perigoso elenco das agressões e enfermidades cardiovasculares.

No caso das mulheres, pesquisas recentemente efetuadas não deixam dúvida quanto ao fato de que a incidência do câncer do pulmão, entre as mulheres viciadas, está superando à do câncer dos seios. Verificou-se, também, no que se refere ao alcoolismo que a dose diária de álcool puro necessária para o aparecimento de uma cirrose hepática é de 132 gramas para o homem, e de somente 52 para a mulher.

A maior suscetibilidade do organismo feminino aos agentes tóxicos se explica por uma predisposição genética, uma certa fragilidade que explica a maior vulnerabilidade das mulheres que fumam ou bebem, no que tange ao risco das mencionadas doenças.

As consequências do tabagismo afetam as mulheres sobretudo na sua função reprodutora, na sua vida pessoal, e no seu papel de educadora e responsável pelo bem-estar da família.

Já se comprovou o fato incontestável de que os filhos das mães que fumam excessivamente nascem com peso e estatura inferiores aos índices normais, além de uma maior freqüência de nascimentos prematuros.

Um dos mais graves riscos do tabagismo materno reside na intoxicação passiva do feto, inclusive daquelas mulheres que, embora não fumando, vivem ou trabalham em ambientes poluídos pela fumaça dos cigarros.

Todavia, são notoriamente mais graves, os sintomas da deterioração estética, tais como rugas precoces e mais profundas, cutis, unha e dedos amarelecidos, dentes enegrecidos etc.

Mas tais sintomas podem ser praticamente corrigidos ou disfarçados com a ajuda de cosméticos adequados.

Ao concluir estas breves considerações, felicito o Ministro Seigo Tsuzuki, a equipe técnica do Ministério da Saúde comandada pela Doutora Vera Luiza da Costa e Silva (Coordenadora do Programa Nacional de Combate ao Fumo)

e pelo Doutor Geniberto Paiva Campos (Secretário Nacional dos Programas Especiais de Saúde); e o Deputado Elias Murad, pela sua participação neste encontro; e finalmente, na qualidade de Presidente do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, reitero os meus aplausos a todos os participantes do "Encontro Nacional sobre o Tabagismo e a Mulher", destacando o imenso valor, as dimensões e as perspectivas da presença, feminina, representada pelas insigneas Senhoras Jacqueline Pitanguy, Sandra Cavalcanti, Eunice Michiles, Maria Betânia Villela, e Maria Inês Pordeus Gadelha.

PAUTA DA REUNIÃO DO GRUPO ASSESSOR PARA O CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL

Dia 1º de junho de 1989 sala de reuniões da SNPES/7º andar

9 horas — Abertura da Reunião pelo Presidente do GACT/Brasil

9h15min horas — Relatório das atividades desenvolvidas de 2 a 5/89

10 horas — Atividades desenvolvidas pelo GACT/comentários

10h30min — Parâmetros para pesquisa: padronização de critérios

— Vigilância Epidemiológica — apresentação da proposta do PNCF

— Miguel Aiubi Hijar.

12 horas — Almoço

14 horas — Encaminhamento das ações legislativas — Marylene Rocha

— novas propostas de atuação no Congresso Nacional — O Projeto "Luat"

14h30min — Materiais a serem desenvolvidos pelo PNCF — uma proposta de folheto para fumantes.

15 horas — A Portaria Ministerial nº 490 e seu cumprimento — Avaliação

15h30min — Campanhas de Comunicação Social

— Concurso infantil de desenhos e frases contra o fumo

— apresentação do material

— Corrida Rústica — a II Grande Largada do Cigarro data e unidade nacional.

(*) 16 horas — Visita do Dr. Seigo Tsuzuki

— Ministro da Saúde; do Dr. Edmundo Pastorelli

— Secretário-Geral; do Dr. Geniberto Paiva Campos — Secretário Nacional — SNPES

17 horas — Encerramento

PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

Dia 31 de maio de 1989. — quarta-feira Segundo Dia Mundial Sem Tabaco

Tema — "A mulher e o Tabaco"

Slogan — A mulher fumante: um risco a mais

Este dia será dedicado à mobilização da opinião pública para uma sociedade livre do tabaco, já que, segundo informes da Organização Mundial da Saúde, 2,5 milhões de vidas são perdidas anualmente por doenças induzidas pelo uso do tabaco.

* a ser confirmado

1 — Por que a mulher?

A mulher é escolhida como tema, porque cada vez mais mulheres fumam. Não só nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, com consequências específicas tanto para elas mesmas como para seus filhos. No Brasil, 33% das mulheres adultas fumam e vem se observando ano a ano uma maior captação de mulheres ao vício.

2 — Quais são as doenças tabaco relacionadas?

Para ambos os sexos o tabagismo causa 30% das mortes devidos todos os tipos de câncer. 80/90% dos cânceres de pulmão, 40% dos de bexiga (e outros tipos de câncer como o esofágico, de estômago, pâncreas e oral) são atribuídos ao tabagismo. Aproximadamente 40% das mortes por infarto do coração em pessoas com menos de 65 anos podem ser atribuídos ao tabaco. O tabaco também está implicado em outras causas de morte, incluindo mais do que 50% dos casos de derrame cerebral, e 85% das bronquites crônicas, enfisemas e doenças pulmonares obstrutivas crônicas.

O cigarro, segundo estimativa da Organização Mundial da Saúde, causa um milhão de mortes anuais em países industrializados a cada ano. Um quarto das vítimas são mulheres.

3 — Quais seriam os riscos de doenças para as mulheres fumantes em particular?

— Câncer

Além das doenças já mencionadas, algumas mudanças foram vistas no perfil de mortalidade da mulher.

Quando a mulher não fumava, ela era considerada praticamente livre de doenças cardiovasculares e câncer. Isto se modificou: mulheres que fumam como homens, morrem como homens. No mundo inteiro observou-se um aumento de taxas de mortalidade por câncer de pulmão, nos últimos 20 anos, dobrando (Noruega, Polônia, Inglaterra), triplicando (Austrália, Dinamarca), quadruplicando (Canadá e Estados Unidos), nas mulheres fumantes. É preciso se observar que não houve alteração de mortalidade nas mulheres não fumantes!

— Fertilidade diminuída

Trabalhos recentes mostram que 5% das mulheres não fumantes não conseguem engravidar, enquanto 11% das mulheres fumantes não conseguem. Riscos 2 vezes maior de gravidez extra-uterina são observados nas fumantes, bem como riscos aumentados de distúrbios menstruais, câncer de colo de útero e uma menopausa dois anos mais precoce.

— Danos fetais

Mãe fumante — feto fumante: o monóxido de carbono e a nicotina vão para o sangue fetal, diminuindo seu suprimento de oxigênio e acelerando seus batimentos cardíacos. O recém-nascido, filho de fumante, tem em torno de 300 gramas a menos.

Nascimentos prematuros e mortalidade peri-natal aumentada são atribuídos ao tabagismo feminino.

Na América Latina mais de 20% das mulheres grávidas fumam, e no Chile estimou-se que 10% das mortes peri-natais não accidentais são atribuídas à mãe fumante.

— Riscos infantis

Crianças pequenas sofrem as consequências do tabagismo materno e paterno, ficando doentes com mais freqüência do que os filhos dos não fumantes.

Riscos de desenvolver bronquite ou pneumonia durante o primeiro ano de vida é duas vezes maior se os pais fumam.

Trabalho brasileiro do Dr. José Rosenberg, membro do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil, confirma esta realidade.

O risco de otite também é maior em crianças, filhos de pais fumantes do que em pais não fumantes. A nicotina também passa para o leite lactente.

— Doenças cardio-vascular, osteoporose

Entre mulheres que usam anticoncepcionais orais, o risco de infarto do coração, derrame cerebral ou coágulos sanguíneos nas veias da perna é muito maior para fumantes do que para não fumantes.

O risco é particularmente mais alto após 40 anos de idade, especialmente se a mulher tem a pressão alta ou o colesterol aumentado. O uso do cigarro é fator de risco para osteoporose (rarefação do osso), a maior causa de fraturas em pessoas idosas, particularmente a mulher pós-menopausa.

— Envelhecimento precoce

Fumar afeta a pele, devido à redução do teor de oxigênio que chega a ela, pelo fato da nicotina estreitar os vasos sanguíneos, diminuindo a circulação.

Isso causa um enrugamento e envelhecimento precoce da pele. As partículas do cigarro aderem também à pele, produzindo mau cheiro e bloqueando os poros. Os cabelos também se tornam frágeis, pela irrigação sanguínea diminuída no couro cabeludo, bem como pelo depósito de partículas do cigarro. Nos olhos, temos o surgimento de conjuntivite, causado pela irritação da fumaça. Os dentes podem ser descoloridos ou amarelados devido aos depósitos de alcatrão e nicotina, havendo um maior risco de alterações da gengiva; mau hálito e mudanças na voz podem ocorrer.

4 — Por que a preocupação com a mulher brasileira?

Porque o Brasil está entre os 15 países do mundo onde a mulher mais fuma.

Porque nos países onde a mulher já fuma há mais tempo (países da Europa, Estados Unidos), o câncer de pulmão já ultrapassou o câncer de mama como causa de mortalidade. As mulheres brasileiras fumantes hoje, morrerão com maior freqüência por câncer de pulmão daqui a 15/20 anos.

Porque a adolescente brasileira mostra uma tendência a fumar mais do que o adolescente.

Trabalhos feitos no Rio Grande do Sul e em São Paulo dados comparativos sobre o número de fumantes em 1971, 1978 e 1987, mostram que enquanto na faixa etária de 15 a 19 anos houve uma redução acentuada da prevalência do hábito de fumar nos homens, o mesmo não se observou nas mulheres.

Porque fumar é uma porta aberta para outros tóxicos mais pesados. Estudos da Organização Mundial da Saúde mostraram que das adolescentes que fumam e bebem, 27% estão propensas a fumar maconha e 4% outras drogas, enquanto que das não fumantes somente 2% e 1%, respectivamente, estão propensas.

Porque nossas gestantes fumam muito. Em pesquisa em Curitiba, realizada pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer, 26% das gestantes eram fumantes, com um consumo médio de 11 cigarros por dia. Surpreendentemente, apenas 40% tenha conhecimento dos malefícios causados pelo uso do cigarro.

5 — As mulheres estão dando o exemplo correto?

Estudos noruegueses e de outros países mostraram o papel crucial dos exemplos do pai e da mãe no comportamento tabágico dos filhos. Enquanto sómente 9% dos rapazes e 11% das moças são fumantes quando seus pais não fumam ou não permitem que fumem, 67% dos rapazes e 78% das moças fumam quando os pais fumam ou permitem que fumem.

Se o vício de fumar não é adquirido durante a adolescência, ele raramente é adquirido em outro momento da vida. As mulheres geralmente fazem parte do ambiente dos adolescentes de forma importante: mãe, professoras, namoradas e às figuras sedutoras dos filmes e revistas. Quando o cigarro faz parte da imagem destes modelos ou ídolos, os jovens podem através deste fato, ser encorajados a acrescentar o cigarro à sua própria imagem pessoal.

6 — Fumar é um hábito feminino?

O tabagismo entre as mulheres começou a se disseminar após a 2ª grande guerra mundial.

Antes dos anos 50, o hábito de fumar era predominantemente masculino. As mulheres começaram a adquirir tal hábito a partir dos anos 60, principalmente devido à propaganda maciça das companhias de cigarro tendo como alvo a mulher e ligando o hábito de fumar aos direitos e emancipação feminina. Em alguns países industrializados, ela já fuma mais do que o homem.

Nos últimos 20 anos, foram introduzidas marcas de cigarros femininos em países desenvolvidos e em desenvolvimento. Das 20 revistas americanas que mais recebem propaganda de cigarro, 8 são femininas. No Brasil, as marcas femininas estão presentes na publicidade de forma marcante, e as principais revistas femininas não só aceitam grandes anúncios de cigarro, como têm seus modelos fumando.

7 — O país não perde economicamente, quando se consome menos tabaco?

Embora a produção e a taxação dos produtos de tabaco sejam fonte considerável de renda para diversos países (inclusive o Brasil), nunca se leva em conta os gastos com a sequela das doenças tabaco-associadas. Em muitos países, ganhos a curto prazo, advindos do uso do tabaco, tornaram-se inferiores aos custos a longo prazo pelos danos sociais e à saúde das doenças tabaco-associadas. Por exemplo, os custos econômicos atribuíveis ao cigarro foram calculados na Austrália, Inglaterra e Estados Unidos.

Numa estimativa de americana 1985, o custo das doenças tabaco-associadas foram responsáveis por US\$ 22 bilhões de tratamentos de saúde e US\$ 43 bilhões de perda de produtividade. No Brasil, 100.000 pessoas morrem anualmente por doenças tabaco-associadas, enquanto outras tantas se tornam incapacitadas para o trabalho. Entre as principais causas de internação estão as doenças tabaco-associadas. Entre as principais causas de morte também.

8 — O que está sendo feito no Brasil?

Em 1985 o Ministério da Saúde cria o Programa Nacional de Combate ao Fumo, que tem como principais grupos-alvo a criança, o adolescente, o fumante-passivo e a mulher gestante.

Em 1986 surge a primeira lei federal criando o Dia Nacional de Combate ao Fumo, de 29 de agosto.

De 1986 até hoje muito se tem feito em todos os setores da sociedade com materiais educativos voltados para a criança, o ambiente de trabalho e para profissionais que têm grande importância na luta anti-tabágica: o profissional de saúde e educação.

Editorial

POR QUE MÉDICOS CONTINUAM A FUMAR?

(José Rosenberg¹)

Quando esclarecemos alguém sobre os graves prejuízos à saúde derivados do tabagismo, com freqüência nos perguntam: então por que médicos continuam a fumar?

Não há dificuldade na resposta. O adolescente que eventualmente irá se tornar médico não difere dos demais jovens. Como os outros, ele é presa de múltiplos fatores que o iniciam no cigarro, sejam familiares, sociais, psicológicos, de auto-afirmação etc., os quais não podemos ventilar nesta rápida exposição. O fato patente é que os tabagistas, em sua quase totalidade, começaram a fumar na juventude. Não é por acaso que o alvo preferencial da propaganda das empresas fumageiras sejam os adolescentes, pois estes, iniciados no cigarro, tornar-se-ão seus consumidores permanentes. Os dados acumulados mostram que o número de fumantes adultos de um país é quase igual ao percentual de fumantes existentes aos 20 anos de idade. Assim, o médico tabagista geralmente já consumia cigarros

quando ingressou ou saiu da faculdade. Por sua formação, ele tem largo conhecimento dos malefícios do fumo, mas pode sofrer dificuldades para abandoná-lo, seja devido a vários empecilhos de tomar uma decisão, seja devido ao maior obstáculo que é a nicotina-dependência.

As últimas aquisições sobre a ação da nicotina, cuja documentação acaba de sofrer exaustiva análise e revisão⁽¹⁹⁾, revelam que o processo farmacológico e o comportamento determinador da dependência são similares aos da heroína, cocaína e benzodiazepinas. Ela atua por meio de formações subcelulares localizadas no sistema nervoso central e neurônios periféricos. Os receptores da nicotina são específicos, reconhecendo a droga e com ela reagindo, causando múltiplo interações de efeitos distantes no organismo, incluindo a liberação de grande variedade de hormônios psicoativos e neuropéptides. O uso da nicotina aumenta progressivamente a dependência e a tolerância pela qual doses maiores se tornam necessárias para alcançar um nível especificado de resposta. Sua supressão desencadeia, portanto, sintomas de intensidade variável, caracterizando a síndrome de abstinência; há forte tendência a recaídas. Há outro aspecto a considerar: nenhuma droga, nem de longe, atinge o cérebro com a continuidade da nicotina; ela chega ali sete segundos após a tragada, produzindo 73.000 impactos por ano nos que fumam 20 cigarros por dia (só dez, em média, as tragadas para um cigarro).

Até década de 1940, em todos os países, havia alta proporção de tabagistas entre os médicos, espelhando aliás, na época, o comportamento das classes intelectualizadas em relação ao cigarro. Dois terços dos médicos do Canadá, Estados Unidos e Inglaterra fumavam; nas outras nações industrializadas não era diferente. Foi nos anos seguintes que surgiram os documentos de maior impacto, não só no público em geral, como na própria classe médica: são os relatórios de Hammond e Horn patrocinados pela *American Cancer Society* (1954), do *Royal Coll of Physicians* (1962), Inglaterra⁽¹¹⁾, e o de Terry (1964), sendo este o primeiro documento oficial do Departamento de Saúde e Bem-Estar dos Estados Unidos⁽¹⁸⁾. Todos traziam a evidência da correlação do tabagismo e bronquite crônica, enfisema pulmonar, câncer do pulmão e de outra localizações, processos cardiocirculatórios, notadamente infarto do miocárdio, e de mais de uma dezena de outras patologias, comprovando a inter-relação dose-resposta, isto é, quanto maior a quantidade de cigarros consumidos, maior o risco de contrair e morrer dessas doenças. As informações contidas nesses relatórios já estavam mais ou menos difundidos nos médicos. O impacto então causado foi por reunirem de chofre mais de 10.000 investigações clínicas, fisiológicas e anatomo-patológicas, epidemiológicas e experimentais.

A partir dessa ocasião, intensificou-se a luta antitabágica das instituições médicas e o desenvolvimento de programas educativos permanentes. A repercussão no público em geral foi lenta, porém progressiva. Nos últimos 15

anos, deixaram de fumar 40 milhões de norte-americanos, 10 milhões de ingleses e 6,5 milhões de canadenses. Deles, 95% o fizeram por decisão própria, motivados pelos programas educacionais, mas sobretudo pelo aconselhamento e auxílio do médico. Evidente que o descenso do tabagismo nos médicos tinha de ser, como o foi, muito mais acelerado, não pelo conhecimento direto, da vasta literatura (mais de 50.000 publicações em 1930), como foi neles que se procedeu uma das mais contundentes demonstrações do encurtamento da vida, quando se fuma. Estudo prospectivo em 34.440 médicos britânicos revelou, ao cabo de 20 anos, que a proporção dos fumantes com 35 anos de idade que faleceram antes de atingirem os 65 anos foi de 40%, caindo esse índice a 15% nos não fumantes; ou seja, ocorreram 166% mais óbitos nos primeiros e esse excesso foi devido às doenças tabaco-associadas^(4,13). Hoje a prevalência de tabagistas na classe médica está muito abaixo da população geral, sobretudo nos países industrializados. Por exemplo, na Inglaterra, em 1945, o tabaco reinava na classe médica, pois 60% dos profissionais fumavam; esse percentual baixou para 17% em 1975 e a menos de 10% atualmente. Nos Estados Unidos, em 1960, mais de 100.000 médicos haviam abandonado o cigarro. O *Public Health Service* comemorou o fato difundindo um poster com essa cifra e a frase: "talvez eles saibam algo que você desconhece". Nesse país, onde em 1945 também 60% dos médicos fumavam, o índice caiu a 22% em 1967, 17% em 1985 e 9% em 1986. A *American Cancer Society* apurou que 7,1% dos cardiologistas e apenas 4,6% dos pneumologistas ainda fumavam. Fenômeno semelhante ocorreu nos demais países desenvolvidos, nos quais hoje fumam 10% a 15% dos profissionais, com a exceção inesplícata dos holandeses: 64% em 1977 e 56% em 1983^(1,3,7,15). Profissionais da saúde de outra área, como dentistas, farmacêuticos e enfermeiras, têm ainda maior proporção de tabagistas, que é mais elevada nas últimas. Por incrível que pareça, há poucos inquéritos sistematizados e continuados sobre o tabagismo nos médicos, como já efetuados na população geral. Precupada com isso, a Organização Mundial de Saúde, recomendando esse estudo, elaborou questionário sofisticado para avaliar em profundidade as peculiaridades dos médicos fumantes⁽⁹⁾.

Nos países em desenvolvimento, com algumas discrepâncias, 20% a 35% dos médicos ainda fumam. Não temos entre nós um panorama geral sobre o tabagismo na classe médica. Essa avaliação poderia ser levantada com facilidade pela Associação Médica Brasileira, por região geográfica, sexo, idade e especialidade. Contudo, contamos com algumas informações parciais. Em Porto Alegre, constatou-se, em 1985, 27% de médicos homens fumantes⁽¹⁶⁾. A Associação Médica Brasileira, durante o 10º Congresso (1982), apurou serem fumantes 32% dos homens e 27% das mulheres. Os índices mais elevados encontravam-se nas idades mais jovens, com a média 41,5% até os 39 anos; dos 40 anos para cima,

a média foi de 11%, havendo 28% de ex-fumantes⁽¹⁰⁾. Como se disse no início, os médicos fumantes já eram fumantes durante a vida acadêmica. Inquéritos recentes revelam que é apreciável o índice de tabagistas nas faculdades. Avaliações de 1981 a 1985, nas escolas médicas de Porto Alegre, Sorocaba, Ribeirão Preto, USP, Santa Casa, Santa Amaro e Bragança, consignaram de 24% a 41% de fumantes entre os estudantes homens e de 21% a 35% entre as mulheres^(11,14,16,17). Essa prevalência tabágica é preocupante para cortes que optaram pela carreira médica. O contraste dessa situação é encontrado nos Estados Unidos e Inglaterra, onde só fumam, respectivamente, 6% e 5% dos estudantes de medicina. Isso reflete o estado avançado da luta antifumo nesses países, onde entre os novos médicos há proporcionalmente cada vez menos fumantes que entre os das gerações anteriores. Aqui o quadro se inverte: a prevalência tabágica nos médicos moços se mantém mais alta que a partir dos 40 anos de idade. Isso mostra quanto é valioso o esclarecimento, nos bancos acadêmicos, sobre os problemas do fumo. Em 1984, 66% das escolas médicas norte-americanas incluíram temas de tabagismo no ensino. Entre nós temos conhecimento de poucas faculdades que assim procedem. É relevante a preocupação das entidades médico-científicas quanto ao tabagismo nos estudantes de medicina, sobretudo do Terceiro Mundo. A União Internacional contra a Tuberculose e Doenças Respiratórias está promovendo larga enquete sobre o assunto em 60 centros de 36 países. É atuando sobre os jovens estudantes que se terá uma classe médica livre do cigarro. Portanto, entre as prioridades dos programas de combate ao fumo, é imprescindível que as nossas faculdades médicas incluam, no ensino, o tabagismo, momente nas disciplinas que cuidam de patologias hoje conhecidas como tabaco-associadas, e aquelas em que o tabaco aumenta o risco relativo, e na área da medicina preventiva. A proposição aliás não é nova. Há quase 20 anos a 23º e a 24º Assembleias Mundial de Saúde e o Comitê de Peritos da Organização Mundial de Saúde⁽⁶⁾ recomendaram às faculdades médicas e demais escolas de ciências da saúde "que devem ter plena consciência da importância de sua participação na educação antitabágica e os médicos devem dar o exemplo abstenendo-se de fumar. O código da ética médica de Cuba inclui o não fumar como norma de conduta dos profissionais.

Inúmeros estudos revelam que a imensa maioria dos tabagistas espera dos médicos alguma forma de ajuda. É sabido que todos os métodos para abandonar o cigarro só dão resultados significantes quando têm o apoio e aconselhamento médico. É contando com essa extraordinária potencialidade dos médicos no combate ao tabagismo que o relatório da Organização Mundial de Saúde — Estratégia da luta antitabágica nos países em desenvolvimento (1983) — considera que o alvo prioritário da ação antifumo deve ser centrado nos profissionais da saúde⁽⁹⁾. Os médicos têm o dever de avocar a liderança da educação

do público quanto aos malefícios do cigarro. Sua atitude é observada com agudo espírito crítico pela população e aqueles sobre esta exercem maior influência e poder de persuasão do que se julga.

Devemos nos capacitar que estamos diante de seriíssima pandemia. Existem no mundo um bilhão de fumantes, dos quais morrem anualmente por doenças tabaco-associadas dois e meio milhões, compreendendo 5% da mortalidade geral mundial⁽⁷⁾. Nos países desenvolvidos, o consumo de cigarros está diminuindo ou estacionário em relação à população adulta: nas nações em desenvolvimento, aquele cresce muito mais que esta. No Brasil, de 1970, a 1987, o consumo de cigarros aumentou 132% e a população cresceu 49%. Dos 25 milhões de fumantes daquele ano, temos hoje 33 milhões, ou seja, aumento de 32%. Isso significa que dos 20 anos para cima temos mais de 40% de fumantes. Estamos portanto em franca invasão tabágica, com a estimativa de 100 mil a 120 mil mortes anuais por doenças tabaco-associadas, perfazendo de 9% a 12% do óbituário geral⁽¹¹⁾. O relatório de 1983 dos períodos da Organização Mundial de Saúde invoca a atenção dos médicos e das autoridades para a necessidade de "combater com toda a urgência o tabagismo nos países em desenvolvimento, a fim de poupar à humanidade um desastre sem precedentes no mundo moderno em tempo de paz" e espera que "medidas sejam aplicadas em

tempo para possibilitar que o problema não assuma nesses países as proporções já atingidas nas nações desenvolvidas"⁽⁹⁾. Com a difusão do tabagismo, os países em desenvolvimento, ainda às voltas com os afogantes problemas das doenças transmissíveis, endêmicas, e as carenciais por desnutrição, terão a somar-se as decorrentes do cigarros, agravando ainda mais a situação de saúde.

Auspiciosamente, nos últimos anos os médicos brasileiros vêm tornando decidida posição na luta antitabágica. Por iniciativa da Associação Brasileira de Cancerologia, com a cooperação da Associação Paulista de Medicina, de vários organismos médicos especializados e de 17 faculdades de medicina, foi elaborado, em 1979. O Programa Nacional de Combate ao Fumo, logo oficializado pela Associação Médica Brasileira. Em 1985, o Ministério da Saúde, através do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil, complementou esse programa com definições educativas, econômicas e políticas, fixou objetivos, metas específicas e estratégia de atuação e está implementando no país, com a cooperação direta da Associação Médica Brasileira, com suas entidades filiadas, e órgãos oficiais e comunitárias estaduais. Os congressos médicos reservam espaços cada vez maiores para a ventilação de temas sobre o tabagismo; está se corporificando atitude médica positiva de conscientização de luta contra a invasão da epidemia tabágica.

Na quase totalidade dos países que tomaram medidas contra o tabagismo, estas resultaram da intervenção pioneira dos médicos

e de suas organizações. No Brasil sucedeu o mesmo. Os programas de âmbitos nacional só vêm conseguindo resultados positivos por contarem com a supervisão técnica e cooperação dos médicos, dando seu apoio aos órgãos oficiais empenhados no combate ao tabagismo.

Sem esquecer por um momento sequer o valiosíssimo e imprescindível trabalho dos educadores e dos diversos outros setores da sociedade, os médicos, pela sua função principal de preservar a saúde da coletividade, são os maiores responsáveis no combate a esse moderno flagelo que é a epidemia tabágica. Portanto, quando médicos fumam, prejudica-se a credibilidade dessa portentosa cruzada.

Pelo exposto e com a credencial de quem baniu o cigarro há mais 20 anos, concluímos com outra pergunta: Doutor, o senhor ainda fuma?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ADRIAANSE, H. e col. — Smoking behavior of dutch general practitioners in the period 1977. *Scand. J. Primary Health Care* 4: 151, 1986.
2. DOLL, H. e col. — Mortality in relation to smoking: 20 years observation on male British Doctors. *Br. Med. J.* 2: 1525, 1976.
3. GARFINKEL, L. e col. — Cigarette smoking among physicians, dentists and nurses. *Cancer. J. Clin.* 36: 2, 1986.
4. HAMMOND, E.C. e col. — The relationship between human smoking habits and death rates. *JAMA* 155: 1954, 1954.
5. JAMA — Uniting physicians against smoking: the need for a coordinated national strategy (editorial). *JAMA* 259: 2900, 1988.
6. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE — Consecuências do tabaco para la salud. Serie de Informes Técnicos 568, Genebra, 1974.
7. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE — Smoking or health: the choice is yours. A professional matter. 1980.
8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE — Guidelines for the conduct of tobacco-smoking surveys among health professionals. Report WHO Meeting, Winnipeg, Canada, 79 julho, 1983.
9. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE — Stratégie de lutte antitabac dans les pays en développement Serie de Informes técnicos 695, Genebra, 1983.
10. ROSENBERG, J. — A propósito do inquérito piloto da AMB sobre o tabagismo entre os médicos. *Rev. Assoc. Med. Bras.* 29: 127, 1983.
11. ROSENBERG, J. — Tabagismo. Série problema de saúde pública, 2^ª ed, Alfred, 1988.
12. ROYAL COLLEGE OF PHYSICIANS — Smoking and health. Summary and report on smoking in relation to cancer of the lung and other diseases. Londres, Pitman Medical, 1982.
13. ROYAL COLLEGE OF PHYSICIANS — Smoking, of health. Londres, Pitman Medical, 1978.
14. RUFINO NETTO, A. e col — Tabagismo entre acadêmicos de Ribeirão Preto. *J. Pneumol.* 7: 164, 1981.
15. SACHS, D.P. — Smoking habits in pulmonary physicans. *Engl. J. Med.* 309: 199, 1983.
16. SALTZ, R. e col. — Estudo do comportamento de uma população médica. *J. Pneumol.* 7: 1981.
17. SZECO, T. — Levantamento epidemiológico sobre o vício de fumar entre estudantes de medicina no Estado de São Paulo. *Rev. Assoc. Med. Brasil.* 31, 1985.
18. TERRY, L.L. — Smoking and health. Washington, Department of Health, Education and Welfare, 1964.
19. US DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES — *Nicotine addiction. A report of the Surgeon General*. Washington, 1988.
- (1) Professor Titular de Fisiologia e Pneumologia da Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro Técnico do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil. Presidente do Setor Informação e Divulgação da Comissão de Combate ao Tabagismo da Associação Médica Brasileira.
- (*) Pela universalidade do seu consumo, cigarro será entendido como também compreendendo tabagismo, fumo, charuto, cachimbo.

Nota: conforme assentado entre o Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo do Ministério da Saúde e a Associação Médica Brasileira, esta com suas filiadas, será realizado em 1989 o levantamento da prevalência do tabagismo nos médicos por região geográfica, sexo, idade e especialidade. (Reunião realizada em 30-11-88, em Brasília-DF, no Ministério da Saúde).

TABAGISMO E A MULHER (José Rosenberg)

Membro Técnico do Grupo Assessor ao Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo no Brasil.

Professor Titular de Tuberculose e Doenças Pulmonares da Faculdade Medicina de Sorocaba da PUCSP.

Ao se comemorar a 31 de maio, o II Dia Internacional sem Tabaco, da OMS, desta vez dedicado à Mulher, o Programa Nacional de Combate ao Fumo, integrado nessas comemorações divulga os dados abaixo, de grande atualidade sobre o tema proposto.

1. Ingresso da Mulher na Epidemia Tabágica

No século passado e nos primeiros decênios deste, era pouco comum a mulher fumante. Literatura, crônicas, quadros pietóricos, fotografias etc. raramente apresentavam a mulher com cigarro. Foi apartir da Segunda Guerra Mundial, no final dos anos 40, que a prevalência de mulheres Tabagistas cresceu rapidamente.

Elas passaram a fumar em número maior e cada vez com idades mais jovens.

Portanto historicamente as mulheres ingressaram no tabagismo, muito mais tarde que os homens, mas parece que estão dispostas a descontar a diferença quanto antes.

Dos países mencionados pela OMS, em 28 deles a prevalência do tabagismo no sexo feminino é de 10% a 30%; em outros 15, a prevalência anda entre 31% a 61%, estando o recorde com Kiribati, Nova Guiné e Swazilândia, com as taxas respectivas de 70%, 72% e 80%. Inquérito promovido pelo Ministério da Saúde em 12 capitais brasileiras registrou 33% de mulheres fumantes. Que as mulheres estão se iniciando no tabaco cada vez mais cedo, é fato patente e, ainda segundo a OMS, em 21 países a prevalência de fumantes mais jovens é maior que nos rapazes.

2. Prejuízo à Saúde da Mulher, causadas pelo Cigarro

Era falsa a idéia de que as mulheres sofrem menos distúrbios orgânicos com o cigarro, que o homem. É que só nos últimos tempos estão chegando as gerações de melhores com tempo suficiente para sofrerem as consequências do fumar.

Hoje sabemos que para igual tempo de tabagismo e igual número de cigarros consumidos diariamente, os riscos de doenças tabaco-associadas são semelhantes nos dois sexos. (bronquite crônica, enfisema, câncer do pulmão, infarto do coração e outras). O câncer do pulmão, por exemplo, em 1950, incidia no homem, em relação à mulher, na proporção de 9 para 1; hoje esta relação já é de 3 para 1, e em alguns países, estudos recentes revelam proporção ainda menor, em certas

cidades. Com dados da SEADE, levantamos a mortalidade por câncer do pulmão em São Paulo apartir de 1940. A relação inicial de 1 para 12, caiu em 1980 à 1 para 5. Nos Estados Unidos e alguns países europeus, registra-se, em certos centros, incidências de 1 para 1. A mortalidade por câncer do pulmão das mulheres, nestes últimos 20 anos, subiu mais do dobro no Japão, Noruega, Polônia, Suécia e Inglaterra. Sabe-se que o câncer da mama sempre foi o primeiro da fila no sexo feminino. Ora, o câncer do pulmão está sobrepassando aquela neoplasia na Escócia, Estados Unidos e Japão. Estudos em mulheres, com 20 anos de seguimento, indicam que nas fumantes o câncer do colo do útero, incidiu de 3 a 17 vezes mais, em confronto com as que jamais fumaram.

Para todas as neoplasias está comprovado que o risco aumenta com idade em que se fuma e com a quantidade diária de cigarros consumidos.

3. Envelhecimento da Mulher Tabagista

A menopausa é antecipada nas fumantes pela destruição do coito que é matriz da produção dos óvulos. Apartir dos 44 anos, em comparação com as não fumantes, encontram-se nas tabagistas percentuais surpreendentemente maiores de mulheres na menopausa. O maior estudo foi realizado em 60 mil mulheres em 7 países. Também há evidência de diminuição da fertilidade nas fumantes. Esses transtornos fisiológicos coexistem com a característica do envelhecimento precoce que, com mais frequência, ocorre nas tabagistas.

4. Consumo de Anavulatórios Orais

O uso de pílulas anticoncepcionais aumenta o risco do infarto do miocárdio e de hemorragias sub-aracnoideas. A sua associação com o cigarro, eleva esse risco chegando em algumas pesquisas, como uma muito extensa realizada na Inglaterra, a 440% a mais, em relação ao uso da pílula por mulheres não tabagistas. A razão é que tanto pílula anticoncepcional como o cigarro, elevam as concentrações de colesterol das lipoproteínas de baixa densidade, responsáveis pela aterosclerose. Assim a associação dos dois, soma esse efeito danoso.

5. Repercussão do Tabagismo Materno, nos Filhos

Quando a mãe fuma seus filhos se tornam automaticamente fumantes passivos; passam a inalar os componentes do fumo, como nicotina, monóxido de carbono, e uma série grande de elementos, todos tóxicos.

5.1. Quando a mãe fuma durante a gestação

Ocorre nessa circunstância a forma mais dramática do fumante passivo, porque o feto fuma obrigatoriamente. Este recebe as substâncias tóxicas acima referidas, pois a circulação sanguínea da mãe, elas atravessam a placenta. Nicotina, carboxihemoglobina, catecolaminas, por exemplo, são encontradas no cordão umbilical e no líquido amniótico. A primeira e as últimas provocam aceleração da frequência cardíaca do feto, que produz

sofrimento; há vaso constrição, ocasionando menor chegada de sangue nos tecidos em geral e nos centros nervosos. O monóxido de carbono da fumaça do cigarro se combina com a hemoglobina do sangue, formando a referida carboxihemoglobina que concorre para diminuir a chegada de oxigênio a todo o organismo fetal. Com isso ele se desenvolve menos. Lesões se instalaram nos vasos sanguíneos da placenta. Dos múltiplos estudos a respeito, os dos centros universitários dos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá e de mais uns 15 países, totalizando cerca de 1 milhão de gestações, resulta a conclusão unânime de que quando a mãe fuma durante a gravidez há um aumento variável de 33% a 144% de risco dos filhos nascerem com peso menor ao normal, porque se desenvolvem menos, e de outras consequências graves, como abortamento, sangramentos, placenta prévia, descolamento prematuro da placenta e ruptura precoce da bolsa. A mortalidade perinatal (crianças nascidas mortas ou que falecem no primeiro mês de vida) se eleva de 5% a 140%. Esses riscos mencionados, crescem com a intervenção de baixas condições sociais e outros males, como estados de anemia, da mulher. O Worldwatch Instituto dos Estados Unidos, analizando o comportamento das mulheres grávidas em 20 países, coloca as brasileiras em 8º lugar com 20% delas fumando, expondo à riscos graves 715.000 crianças. As gestantes das classes mais pobres são as que mais fumam e são elas justamente as que têm maiores carências alimentares e os demais fatores agravantes. Pode-se avaliar os malefícios de epidemia tabágica pelas malefícias repercussões nas crianças de mães fumantes.

5.2. Consequência à saúde das crianças, quando as mulheres fumam depois da gestação

As crianças de baixa idade são particularmente sensíveis à poluição do cigarro, porque vivem mais tempo confinados no domicílio, sofrendo mais longamente os efeitos tóxicos dos componentes do fumo que se difundem na atmosfera ambiental. A nicotina pode ser encontrada no sangue e na urina de bebês com apenas uns dias de idade, quando coabitam com adultos tabagistas especialmente os seus genitores. As consequências principais são infecções respiratórias, como bronquite catarral aguda, episódios asmatiformes, (peito chiando) pneumônicas e bronco-pneumonias. Entre as causas do chamado "bebê chiador", uma das mais freqüentes é o consumo de cigarros pelos genitores, especialmente pela mãe. Nos múltiplos estudos dos mais diversos países, constata-se relação quase linear entre as infecções respiratórias e o tabagismo da mãe. Investigações realizadas na Faculdade de Medicina de Sorocaba em crianças até um ano de idade, demonstrou que nas crianças de lares sem fumantes, a incidência de infecções respiratórias foi de 17%, subindo para 20% com pai fumante e a 37% com

mãe fumante, independente do tabagismo paterno.

É edificante que nas crianças em idade escolar e adolescentes, comprovadamente não fumantes, mas cujos genitores fumam, há maior incidência de doenças dos brônquios exteriorizadas pelo que o povo chama de "chiado do peito", assim como maior número dos já nessa idade acusam alguma deterioração da função respiratória. Todavia esses achados são ainda mais freqüentes quando as mães são tabagistas, como foi comprovado nos estudos em larga escala de Boston e da Universidade de Ann Arbor, USA. Na Universidade de Londres, em outra linha de investigações, verificou-se que crianças entre 11 e 16 anos, não fumantes. Têm elevação significante de concentrações da nicotina na saliva, quando os genitores são tabagistas, sendo elas maiores quando a mãe é tabagista. Paralelamente constatou-se que a nicotina é encontrada em maior quantidade nas meninas que nos meninos, porque aquelas vivem em maior contato com as mães e portanto sofrendo maior poluição do cigarro.

Os prejuízos à saúde dos filhos, que portanto são maiores com o tabagismo materno que paterno, têm repercussão ao longo da vida. É maior a incidência de manifestações clínicas bronquiais nos jovens adultos, quando estes sofreram infecção pulmonares em criança.

Adultos não fumantes, conviventes por anos com tabagistas, correm maior risco de contrair câncer do pulmão que os não expostos continuamente à poluição tabágica ambiental. Pois bem, na Universidade de Luisiana, USA, verificou-se que a incidência desse tumor nos fumantes passivos adultos é maior quando na infância sofreram a poluição tabágica pelo consumo de cigarro dos pais. Isso comprovado na Universidade da Carolina do Sul; adultos que fizeram fumantes passivos na infância, acusaram 60% à mais de incidência de câncer do pulmão, em comparação com os que não sofreram na infância a poluição tabágica como foi visto, a poluição tabágica ambiental que sofrem as crianças, é substancialmente mais intensa quando suas mães fumam, que qualquer outra pessoa da família, o que é compreensível pelo contato mais prolongado com seus filhos.

6. Conclusão

Os dados expostos, dão nova dimensão à epidemia tabágica, na qual a mulher fumante está fortemente inserida. Muita razão teve a OMS ao dedicar, o Segundo Dia Internacional sem Tabaco, às mulheres. No Programa Nacional de Combate ao Fumo em implementação no Brasil, entre as prioridades consta a educação dos escolares e jovens. É importante nessa cruzada acrescer outra prioridade, que é a atuação junto à mulher, no sentido de esclarecer-lhe não só sobre os perigos à sua saúde que o fumo proporciona, como os que ela transmite ao seu filho quando acende um cigarro.

FUMANTE PASSIVO:

A VÍTIMA SILENCIOSA
Dr. JORGE PEREIRA

Coordenador Estadual do Programa de Combate ao Fumo do Ministério da Saúde

Fumante passivo é aquele indivíduo não-fumante que convive, inconscientemente ou a contragosto, com fumantes ativos, estando sujeito aos mesmos problemas orgânicos provocados pelas substâncias tóxicas liberadas pela combustão dos cigarros. Tais riscos, para o fumante passivo, estarão na dependência de sua idade, susceptibilidade orgânica, intensidade e tempo de exposição. Nesse sentido, a Organização Mundial de Saúde considera o fumo do tabaco a maior e mais comum fonte poluidora ambiental, tendo estabelecido como padrão internacional aceitável de poluição atmosférica um índice menor ou igual a 9 ppm. Sabemos que em um recinto de 300m³ onde estejam 20 fumantes, consumindo 4 cigarros por hora, a concentração de substâncias tóxicas do fumo atingirá 100 ppm, nível considerado crítico. Esses dados tornam-se ainda mais preocupantes ao imaginarmos que passamos 80% de nosso tempo em ambientes fechados, e onde quase sempre se fuma. Tal poluição tabágica ocorre de duas formas: através da "corrente principal", representada pela fumaça exalada pelo fumante, e através da "corrente secundária", resultante diretamente da combustão para o meio ambiente.

Essa última é mais nociva por conter produtos tóxicos em maior concentração. Tais poluentes dispersam-se homogeneamente na atmosfera, de tal forma que os não-fumantes, posicionados próximos ou distantes dos tabagistas, acabam inhalando quantidades variáveis de substâncias tóxicas, desde que em ambientes fechados. Estudos realizados com aero-moças não-tabagistas, após 8 horas de vôo, mostram a presença de nicotina no sangue em quantidades apreciáveis. Assim sendo, a separação de fumantes e não-fumantes dentro de nossas aeronaves é medida puramente demagógica por não conseguir evitar que o não-fumante compartilhe da fumaça do cigarro alheio.

A concentração de determinados poluentes analisados no sangue e urina de indivíduos abstêmios, após exposição de oito horas, é equivalente à encontrada em indivíduos que consomem 5 a 10 cigarros por dia. Nesse particular, o feto é o mais indefeso. Quando, durante a gestação, a mãe fuma, o feto também fuma, passando a receber os produtos tóxicos que, através da circulação materna, atravessam a placenta. Da mesma forma, gestantes não-tabagistas que convivem com fumantes podem passar elementos do fumo para o feto (fumante passivo de 2^a linha). Inúmeros trabalhos científicos demonstram a associação de abortos espontâneos, maior risco de mortalidade neonatal e nascimento de crianças de baixo peso, com o consumo de cigarros durante a gestação. A longo prazo,

há evidência de que tais crianças sofrem sete meses de atraso, em média, em sua alfabetização, quando comparados com outras, filhas de gestantes não-tabagistas. O fato de que o abandono do vício durante a gestação faz desaparecer esses riscos é alentador, devendo-se constituir em forte argumento em prol da saúde materno-fetal.

Outra vítima do cigarro alheio é a criança, particularmente quando menor de dois anos de idade, inevitavelmente convivendo com adultos, muitas vezes fumantes e, consequentemente, exposta por mais tempo a esse tipo de poluição. Sabe-se que as crianças que convivem com pais e fumantes têm episódios bem mais freqüentes de asma, bronquites e pneumonias, do que aquelas cujos pais não fumam.

Esse risco é proporcional ao consumo de cigarros e reduz-se à metade quando apenas um dos pais fumante, embora, ainda assim, permaneça maior do que quando ambos não fumam.

Tais observações são extensivas aos demais círcunstâncias (babás, avós, tios, etc.)

Também tem sido observado que as crianças asmáticas, cujos pais abandonam o tabagismo, passam a apresentar uma redução significativa dos episódios de infecções respiratórias é de falta de ar.

A análise desses aspectos sugere que uma ampla divulgação deva ser realizada, no sentido de que a nossa comunidade esteja suficientemente esclarecida e motivada a associar-se a essa luta contra o fumo. Caso contrário, seremos obrigados a contemplar em nosso País, um aumento desenfreado das enfermidades provocadas pelo tabagismo, em sentido inverso ao que vem sendo observado, de um modo geral, no controle das doenças infecciosas e parasitárias.

Considerando-se adultos jovens e saudáveis submetidos agudamente a ambientes com alto teor dessas substâncias tóxicas, tem sido observado irritação ocular e de garganta, manifestações nasais, dores de cabeça, tosse e precipitação de quadros alérgicos. Por outro lado, a exposição crônica involuntária, por 15 anos ou mais, por indivíduos saudáveis, provoca redução significativa da capacidade respiratória, equivalente ao consumo de até 10 cigarros por dia, conforme já demonstrado pelas provas de função pulmonar. Mais recentemente, tem sido observada uma tendência aumentada em adquirir câncer de pulmão por mulheres cujos maridos são tabagistas. A criação de recintos específicos em ambientes fechados, de trabalho ou de lazer, reforça permanentemente a idéia de que fumar é a exceção, e não a regra, além de demonstrar que maior número de pessoas vem se preocupando com a qualidade do ar que respira, não apenas em seu próprio benefício mas, sobretudo, para as gerações futuras.

Brasília, 1 de junho de 1989

Senhor Ministro de Estado da Saúde:

Vimos a presença de V. Ex^a, em face de repetidas observações, lembrar o não cumprimento da Portaria Ministerial nº 490, em toda a sua plenitude.

Como exemplos destes não cumprimentos citamos:

— falta de contraste na cor das letras da advertência nos maços de cigarros;

— não boa visibilidade destas advertências nos painéis externos, na TV, etc.

— inexistência de qualquer advertência em certos produtos e propagandas.

Em face disto, solicitamos que punições devem ser aplicadas, conforme reza a própria portaria.

Achamos ainda que, o teor desta portaria deveria ser revisto no seu todo, para uma melhor adequação aos objetivos pretendidos, para o que o Grupo Assessor se coloca à disposição.

Cordialmente, — Senador *Lourival Baptista*, Presidente do Grupo Assessor — Dr. *Mário Rigatto*, Professor de notório saber do Grupo Assessor — Dr. *José Rosenberg*, Professor de notório saber do Grupo Assessor — Dr. *Antônio Pedro Mirra*, Professor de notório saber do Grupo Assessor — Dr. *Pedro Calheiros Bonfim*, Representante da Associação Brasileira de Imprensa — Dr. *Thomas Szego*, Representante da Associação Médica Brasileira — Prof. *João Batista Duarte Costa*, Representante do Movimento Evangélico Brasileiro — Dr. *Vera Luiza da Costa e Silva*, Secretária Executiva do Grupo Assessor — Dr. *Hisbello Campos*, Representante da DNPS/CNCT/MS no Grupo Assessor — Dr. *Roberto Azambuja*, Representante da DND/CD/MS no Grupo Assessor.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 11, DE 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Ressalvados os casos previstos no Ato da Comissão Diretora nº 6, de 1989, fica suspensa por 6 meses a movimentação de funcionários e servidores do Senado Federal, dos órgãos em que se encontrem regularmente lotados.

Parágrafo único. Os casos especiais que, porventura, possam surgir, serão submetidos à apreciação da Comissão Diretora, que decidirá a respeito, após análise aprofundada da justificação do pedido.

Art. 2º A eventual recomposição da lotação de setores específicos, que se mostre indispensável ao perfeito andamento da administração da Casa, será determinada pela Comissão Diretora, através de ato próprio.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 1º de junho de 1989. — *Nelson Carneiro* — *Alexandre Costa* — *Mendes Canale* — *Pompeu de Sousa*.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de maio de 1989)
(Art. 293, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1989 (nº 1.877/89, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências. (Sessão: 15-5-89)

— Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1985 (nº 4.248/80, na Casa de origem), que institui a Caderneta de Controle do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências. (Sessão: 9-5-89)

— Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1989 (nº 1.596/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a política salarial e dá outras providências. (Sessão: 24-5-89)

— Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987-DF, que dispõe sobre as cartas patentes dos oficiais do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal. (Sessão: 29-5-89)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

— Projeto de Lei do DF nº 9, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que institui a gratificação pelo desempenho de Atividades de Trânsito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal. (Sessão: 15-5-89)

— Projeto de Lei do DF nº 11, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que estende, aos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, disposições do Decreto-Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987. (Sessão: 15-5-89)

— Projeto de Lei do DF nº 18, de 1989, que dispõe sobre o vencimento dos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e dá outras providências. (Sessão: 30-5-89)

— Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, que dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos Servidores da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências. (Sessão: 30-5-89)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

— Projeto de Resolução nº 21, de 1989, que autoriza a República Federativa do Brasil, através do Ministério da Educação, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares americanos). (Sessão: 15-5-89)

— Projeto de Resolução nº 22, de 1989, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares americanos). (Sessão: 14-5-89)

— Projeto de Resolução nº 23, de 1989, que autoriza a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, Usiminas, a contratar operação de crédito

externo no valor de US\$ 7,014,000.00 (sete milhões e quatorze mil dólares americanos). (Sessão: 16-5-89)

— Projeto de Resolução nº 19, de 1989, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e prestações interestaduais. (Sessão: 17-5-89)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1987 (nº 153/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso na trigésima nona sessão (1984) da Assembléa Geral das Nações Unidas, e assinada em 23 de setembro de 1985, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. (Sessão: 18-5-89)

— Projeto de Resolução nº 24, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar, em caráter excepcional, operação de empréstimo externo com a garantia da União e contragarantias do Estado da Bahia, no valor de US\$ 750,000,000.00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares americanos). (Sessão: 18-5-89)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1988 (nº 154/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, concluída em Cartagena das Índias, Colômbia, em 9 de dezembro de 1985, por ocasião da Décima Quinta Assembléa Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), e assinada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1986. (Sessão: 24-5-89)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1988 (nº 17/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre consultas tripartites para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Primeira Reunião da Conferência Internacional do Trabalho. (Sessão: 30-5-89)

— Projeto de Resolução nº 25, de 1989, que autoriza o Governo da União a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 99,000,000.00 (noventa e nove milhões de dólares americanos). (Sessão: 30-05-89)

DISPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1989 (nº 206/87, na Casa de origem) que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências. (Sessão: 5-5-89)

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86), na Casa de origem), que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências. (Sessão: 5-5-89).

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unida-

des orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências. (Sessão: 9-5-89).

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1989 (nº 1.201/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a eleição para Presidente e Vice-Presidente da República. (Sessão: 11-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1987, de autoria do Senador Jamil Haddad, que define o crime de tortura e dá outras providências. (Sessão: 15-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nosocomiais psiquiátricos. (Sessão: 15-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária para seus depósitos. (Sessão: 15-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Sessão: 15-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais. (Sessão: 17-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que é específica, e dá outras providências. (Sessão: 17-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que disciplina as relações jurídicas que menciona. (Sessão: 17-5-89).

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1989 (nº 1.482/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o salário mínimo. (Sessão: 24-5-89).

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À COMISSÃO DIRETORA

(Art. 97, V do Regimento Interno)

— Projeto de Lei do DF nº 4, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que altera a estrutura das Categorias Funcionais de Assistente Social, Técnico em Comunicação Social, Enfermeiro, Geógrafo, Sociólogo e Nutricionista, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências. (Sessão: 16-5-89).

— Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que conta em dobro o tempo de serviço efeti-

varmente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 a 20 de abril de 1962, por funcionários civis do Governo do Distrito Federal. (Sessão: 24-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências. (Sessão: 24-5-89).

— Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, de autoria do Senador Lourenço Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao Art. 177, renumerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. (Sessão: 24-5-89).

— Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, que concede ao Doutor Plínio Catanhede, ex-prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal vitalício, e dá outras providências. (Sessão: 30-5-89).

Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da Tabela de Pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências. (Sessão: 30-5-89).

— Projeto de Resolução nº 20, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal, que aprova as Contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie. (Sessão: 30-5-89).

— Projeto de Resolução nº 183, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que revoga o item VI do art. 406 e o art. 412 do Regimento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972. (Sessão: 30-5-89).

PROJETO REJEITADO E ENCAMINHADO AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República a inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. (Sessão: 30-5-89).

PROJETOS DECLARADOS PREJUDICADOS E ENCAMINHADOS AO ARQUIVO

— Projeto de Resolução nº 149, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 344 do Regimento Interno. (Sessão: 20-5-89).

— Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. (Sessão: 29-5-89).

— Projeto de Resolução nº 62, de 1983, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que cria uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente. (Sessão: 29-5-89).

— Projeto de Resolução nº 145, de 1985, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre as Comissões e dá outras providências. (Sessão: 29-5-89).

— Projeto de Resolução nº 442, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que

cria a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente. (Sessão: 29-5-89).

PARECER APRECIADO E ENCAMINHADO AO ARQUIVO

— Parecer nº 31, de 1989, da Comissão do Distrito Federal, concluindo pelo arquivamento da denúncia S/Nº, de 1988, encaminhada ao Presidente do Senado Federal, como inciso no crime de responsabilidade, definido no art. 1º da Lei nº 6.454, de 1977. (Sessão: 17-5-89).

MENSAGENS APROVADAS RELATIVAS À ESCOLHA DE AUTORIDADES

— Mensagem nº 55, de 1989 (nº 93/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Hélio de Souza Regato de Andrade, escolhida para recondução ao cargo de Ministro Clássico, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente do término de sua segunda investidura, em 3 de novembro de 1988. (Sessão: 3-5-89).

— Mensagem nº 56, de 1989 (nº 94/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Norberto Silveira de Sousa, escolhido para recondução ao cargo de Ministro Clássico, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente do término de sua primeira investidura verificada em 8 de janeiro de 1989. (Sessão: 3-5-89).

— Mensagem nº 57, de 1989 (nº 95/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Miguel Abrão Neto, indicado como Suplente de Ministro Clássico, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho. (Sessão: 3-5-89).

— Mensagem nº 58, de 1989 (nº 96/89, na origem), de 7 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Gercino Evarista, indicado como Suplente de Ministro Clássico, representante dos empregados, devendo atuar durante o triênio de 1989 a 1992, no Egrégio Tribunal Superior do Trabalho. (Sessão: 3-5-89).

— Mensagem nº 61, de 1989 (nº 105/89, na origem), de 14 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da apresentação do Ministro Óscar Dias Corrêa. (Sessão: 3-5-89).

REQUERIMENTOS APROVADOS

— Requerimento nº 200, de 1989, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando,

nos termos regimentais, informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União sobre os balanços da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (Lloydbrás), nos últimos cinco anos, acompanhadas dos respectivos pareceres das auditorias que os examinaram. (Sessão: 9-5-89).

— Requerimento nº 217, de 1989, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 102, de 1988 — Complementar, de sua autoria, 27, de 1989, do Senador Jarbas Passarinho, 88 e 92, de 1989 — Complementar, do Senador João Menezes, regulamentando o direito de greve. (Sessão: 9-5-89).

— Requerimento nº 218, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1989, do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício do direito de voto dos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito no exterior nas eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores e Deputados Estaduais. — (Sessão: 16-5-89).

— Requerimento nº 219, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1989, do Senador Ruy Bacelar, que estabelece a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do Registro Civil de nascimento e da certidão de óbito, prevista no art. 5º, do inciso setenta e seis, da Constituição brasileira e dá outras provisões. — (Sessão: 16-5-89).

— Requerimento nº 220, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1989, do Senador Francisco Rolemberg, que permite a aquisição de imóvel através do Sistema Financeiro de Habitação, nas condições que especifica, e dá outras providências. (Sessão: 16-5-89).

— Requerimento nº 221, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1989, do Senador Severo Gomes, que disciplina as relações jurídicas que menciona. (Sessão: 16-5-89).

— Requerimento nº 239, de 1989, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando tramitação conjunta para os Projetos de Lei do Senado nº 102, de 1988, de sua autoria, 27, de 1989, do Senador Jarbas Passarinho, 88, de 1989 — Complementar e 92, de 1989, do Senador João Menezes e 105, de 1989, do Senador Jutahy Magalhães, regulamentando o direito de greve. (Sessão: 16-5-89).

— Requerimento nº 222, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, do Senador Jamil Haddad, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências. (Sessão: 17-5-89).

— Requerimento nº 226, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que inclui entre os crimes de responsabilidade do Presidente da República inobservância do preceituado no art. 62 da Constituição. (Sessão: 17-5-89).

— Requerimento nº 227, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, remunerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral). (Sessão 17-5-89).

— Requerimento nº 270, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando, nos

termos regimentais, a tramitação em conjunto, dos Projetos do Senado nºs 7 e 46, de 1989, que estabelecem a gratuidade, para as pessoas reconhecidamente pobres, do registro civil de nascimento e da certidão de óbito. (Sessão: 17-5-89).

— Requerimento nº 223, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de sua autoria, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. (Sessão: 18-5-89).

— Requerimento nº 224, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 195, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, do Senador Ruy Bacelar, que estabelece nor-

mas para o adequado tributário do ato cooperativo. (Sessão: 18-5-89).

VETO À PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL MANTIDO

— Projeto de Lei do DF nº 5, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Mantido o veto ao artigo 4º). (Sessão: 11-5-89).

PROJETO RETIRADO E ENCAMINHADO AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1988, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dispõe sobre as Colônias, Federações e Confederação Nacional dos Pescadores. (Sessão: 24-5-89).